

CARLA CASPER HACKENBERG

FAMÍLIAS EM CATIVEIRO
UMA NEGOCIAÇÃO ENTRE ESCRAVOS
E PROPRIETÁRIOS NA FAZENDA CABUSSÚ,
RIO DE JANEIRO (1780-1830)

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre. Curso de Pós-Graduação em História. Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio O. Nadalin.

Co-orientador: Prof. Dr. Manolo G. Florentino.

CURITIBA

1997

Nasci na escravidão e acho que aquele tempo foi melhor para os pretos que o tempo que vivemos agora. Uma coisa é verdade: eu nunca senti fome nem frio enquanto meu velho amo viveu, e depois que ele morreu tive fome e frio muitas vezes...

“Yetman, Life Under the “Peculiar Institution, pp.140-2” in:
GENOVESE, E. A terra prometida. 1988: p.206

Dedico este trabalho aos meus pais, Cirus Macedo Hackenberg e Maria Cristina Hackenberg, que me ensinaram a lutar pelos meus sonhos e sempre estiveram presentes me estimulando e apoiando em todos os momentos de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus, por me acompanhar em mais essa jornada, não permitindo que esmorecesse nos momentos em que pensei desistir.

Agradeço aos meus professores e orientadores, Sérgio O. Nadalin e Manolo G. Florentino, pela paciência que demonstraram ao ler e reler meu trabalho, prestando sempre contribuições importantes para o melhoramento do mesmo.

Agradeço a minha família por acreditarem na minha capacidade, e em especial à minha avó, Nair, pela compreensão e por permanecer ao meu lado nos últimos dois anos, se preocupando com meu bem-estar enquanto pesquisava e escrevia esse trabalho. A vocês, minha admiração, meu carinho e respeito.

ÍNDICE

LISTA DE TABELAS	vi
LISTA DE GRÁFICOS	vii
INTRODUÇÃO	1
1 DO OUTRO LADO DO CATIVEIRO	15
1.1 UMA FAMÍLIA EM CONFLITO	16
1.2 NOS LIMITES DE CABUSSÚ: ASCENSÃO OU DECADÊNCIA?	21
2 POR DE TRÁS DO CATIVEIRO	30
2.1 UM ESTUDO TIPOLÓGICO DAS REDES PARENTAIS	34
2.2 O COMPADRIO E A EXTENSÃO DO PARENTESCO	38
2.3 GENEALOGIAS DE CABUSSÚ	45
3 UMA SAGA DE GERAÇÕES	84
3.1 POR UMA NOVA TIPOLOGIA	86
3.2 VESTÍGIOS DE MATRILINEARIDADE	91
3.2.1 O vínculo entre a mãe da mãe e o filho (a) da filha.	91
3.2.2 A escolha do irmão da mãe como padrinho	95
3.2.3 Nomear os filhos, uma homenagem aos parentes maternos	97
3.3 UMA PERSPECTIVA DE ESTABILIDADE	100
3.3.1 Estabilidade temporal	100
3.3.2 Estabilidade espacial	103
3.3.3 Estabilidade afetiva	106
CONCLUSÃO	112
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	118
ANEXO 1: MAPA	123
ANEXO 2: AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS DE 1807	125
ANEXO 3: GRÁFICOS DAS GENEALOGIAS	128
ANEXO 4: TABELAS COMPLEMENTARES	183

LISTA DE TABELAS

1. VARIAÇÃO DA ESTRUTURA DE POSSE DE ESCRAVOS DO AGRO FLUMINENSE, 1790-1830.....p. 22
2. VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DO TRÁFICO (GERAL) DE AFRICANIDADE E POSSE DE INFANTES, ADULTOS E IDOSOS, NOS PEQUENOS (DE 1 A 9 ESCRAVOS) E GRANDES (+ DE 20 ESCRAVOS) PLANTÉIS DO AGRO FLUMINENSE, 1790-1830.....p. 23
3. VARIAÇÃO DAS TAXAS DE AFRICANIDADE, MASCULINIDADE E DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA NO PLANTEL DE JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, 1807-1822.....p. 25
4. VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE AFRICANIDADE, MASCULINIDADE E ETÁRIA DA FAZENDA CABUSSÚ, EM 1815, APÓS A PARTILHA DOS BENS DE ÚRSULA MARTINS.....p. 27
5. VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE TIPOLOGIAS FAMILIARES E PARENTES NA FAZENDA DE CABUSSÚ, EM 1815.....p. 35
6. VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE TIPOLOGIAS FAMILIARES E PARENTES NA FAZENDA DE CABUSSÚ, NOS ANOS DE 1815 E 1822.....p. 37
7. TAXAS (%) REFERENTES A TIPOLOGIA DAS REDES FAMILIARES DE CABUSSÚ, ENTRE OS ANOS DE 1780-1830.....p. 88
8. TAXAS (%) REFERENTES AO NOME DE PARENTES DOS ESCRAVOS NASCIDOS EM CABUSSÚ, 1780-1830.....p. 98
9. TAXAS (%) SOBRE O PERÍODO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DE CABUSSÚ.....p. 102

LISTA DE GRÁFICOS

1. TAXA (%) DE LEGITIMIDADE DOS ESCRAVOS NASCIDOS EM CABUSSÚ, NO PERÍODO DE 1780-1830.....p. 40
2. TAXA (%) SOBRE A CONDIÇÃO SOCIAL DOS PADRINHOS DE ESCRAVOS NASCIDOS EM CABUSSÚ, 1780-1830.....p. 43
3. TAXA (%) DE MULHERES CASADAS COM FILHOS E SOLTEIRAS COM FILHOS, EM CABUSSÚ ENTRE 1780-1830.....p. 107
4. TAXA (%) DE MULHERES CASADAS COM FILHOS E SOLTEIRAS COM MUITOS E POUCOS FILHOS ENTRE 1780-1830.....p.107

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo central repensar a concepção sobre relação senhor - escravo, destacando a questão da família escrava como fruto dessa relação. Mais especificamente, analisamos a vida cotidiana nas senzalas, no que diz respeito às estruturas familiares e como essas se mostrariam aos escravos como uma estratégia de amenização das relações de conflito dentro e fora do cativeiro, ajudando-os a resgatar valores culturais africanos que poderiam se perder com o tráfico. Pretendemos também relacionar a família escrava com a estabilização do plantel, o que poderia retratar uma situação de negociação entre os escravos e seus proprietários.

Abordamos esse tema a partir do estudo de caso da fazenda Cabussú, situada em Campo Grande, Rio de Janeiro, através dos inventários *post mortem* de seus proprietários, Dona Úrsula Martins e seu filho José Cardoso dos Santos. Com base nas 53 genealogias de escravos resgatadas nesses documentos, destacamos, então, a frequência e a extensão das redes parentais escravas do plantel de Cabussú, na tentativa de discutir o parentesco, compadrio, africanidade, estabilidade, bem como a relação desses escravos com os proprietários, entre o período de 1780 e 1830.

INTRODUÇÃO

O tema da escravidão vem sendo estudado desde o século XIX. Uma vasta historiografia já foi criada e continua a se estender; variados ângulos já foram analisados e reanalisados durante esse período, permitindo aos novos pesquisadores avançarem cada vez mais a discussão sobre a diversidade do tema.

Como veremos a seguir, muitos historiadores e estudiosos refletiram sobre o significado de ser escravo (Freyre, Finley, Gorender, Mattoso), outros preferiram propor modelos explicativos sobre a economia escravista (Furtado, Caio Prado, Ciro F. Cardoso), outros enfatizaram seus aspecto demográfico (Emillia Viotti da Costa, Merrick, Marcílio) ou, ainda, procuraram desvendar as estratégias de socialização utilizadas por eles (Slenes, Metcalf, João J. Reis, José R. Góes).

Segundo Celso Furtado e Caio Prado Jr., entre outros¹ que se dedicaram a explicar a economia escravista, este sistema teria sido implantado na América no século XVI, sendo intensificado entre os séculos XVII a XIX. A expansão comercial da Europa associada a uma ideologia pré-capitalista emergente, teria sido responsável pela ocupação econômica das terras americanas e pela solidificação de uma economia escravista nas colônias.

Preocupadas com a expansão comercial e mercantil, as grandes potências européias disputariam o mercado mundial em busca da hegemonia político-econômica de seus países. O Brasil, por representar um papel fundamental na corrida expansionista portuguesa, assumiria a responsabilidade de garantir para sua metrópole uma posição privilegiada no contexto mundial. As grandes exportações brasileiras empreendidas nesses aproximados quatrocentos anos de escravidão, sem dúvida, seriam a retratação máxima de tal proposição.

¹FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil. A expansão comercial à empresa agrícola*. 1977; PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 1981; CARDOSO, Ciro F. in: *Estudos Econômicos*. 1983. p.41-53.

Assim sendo, poderíamos considerar que a economia brasileira teria se sustentado nas grandes propriedades monocultoras e no sistema escravista², como já foi defendido antes de 1970 por Furtado e Caio Prado Jr. e mesmo, mais tarde, por Jacob Gorender (1978).

Porém, alguns trabalhos mais recentes³ têm nos mostrado que esta é uma questão bem mais complexa, na qual não podemos deixar de considerar que o Brasil viveria tanto de um mercado externo como de um interno. Este mercado interno se constituiria das produções agrícolas de subsistência, desenvolvidas basicamente pelos homens livres pobres, ou “camponeses”, e em muitos casos também por escravos. Segundo outros historiadores⁴, o mercado interno também se caracterizaria por inúmeras atividades comerciais urbanas - vendedores, remadores, carregadores, artesãos etc.- nas quais também participariam os escravos.

Sem nos estendermos muito nessa questão, esses novos estudos nos “mostram que havia alto índice de escravidão em regiões de produção interna, fazendo repensar a dita “inexpressividade” do mercado interno e na escravidão”⁵ Assim, a economia brasileira não poderia mais ser definida como um trinômio fechado - grande propriedade, monocultura e trabalho escravo.

Essa constatação, no entanto, não diminui a importância que o trabalho escravo teve para a economia brasileira. Com o aumento crescente da produção agro-exportadora e de subsistência, os proprietários de escravos precisariam cada vez mais de uma mão-de-obra inesgotável, ou melhor, “elástica”⁶ - volumosa em relação à demanda e estável quanto à constância temporal - e ao mesmo tempo de custo barato⁷ que se adaptasse

²FURTADO, C. Op. Cit. 1977; PRADO Jr., Caio. Op. Cit. 1981; GORENDER, J. *O escravismo colonial*. 1985 p.79

³CARDOSO, Ciro. Op. Cit. 1983; FRAGOSO, João. in: *Escravidão e abolição no Brasil*. 1988: pp.16-32; MARCÍLIO, M. L. in: *População e sociedade*. 1984: p. 197-200.

⁴CARDOSO, Fernando H. e Ianni, Otávio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. 1977: p.82; MATTOS, M.H. in: *Escravidão e abolição no Brasil*. 1988: pp.32-46. COSTA, Dora I. P. in: *Estudos econômicos*. 1996: p.111-136

⁵FRAGOSO, J. in: *Escravidão e abolição no Brasil*. 1988: p. 28

⁶Segundo Maria Hebe Mattos, os autores Schwartz e Slenes consideravam que “a oferta de escravos no Brasil, até a extinção do tráfico africano em 1850, era extremamente elástica, possibilitando a utilização da força de trabalho cativa muito além das fronteiras da plantation exportadora”. MATTOS, M. H. in: *Escravidão e abolição no Brasil*. 1988: p.34.

⁷FRAGOSO, J e FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto*. 1993: p.50.

facilmente às exigências do mercado. Uma demanda alta e constante de escravos foi, então, garantida pela intensificação do tráfico de africanos para todas as colônias americanas.

Herbert Klein acredita que durante os séculos XVII a XIX, período de tráfico intenso, “entre 10 milhões e 15 milhões de africanos foram forçados a cruzar o Atlântico, e de 1 milhão a 2 milhões perderam suas vidas na travessia”⁸. Só para o Brasil teriam sido traficados 3.600.000 escravos⁹, sendo distribuídos em todas as regiões da colônia, tanto nas zonas rurais como nas urbanas. Esse contingente faria do Brasil um dos maiores importadores de escravos desse período, tornando a população brasileira escrava e de cor proporcionalmente superior à população de origem europeia. Merrick e Graham estimariam que, no ano de 1800, a população brasileira de origem africana beirava os 60 %, ou melhor, aproximadamente 2/3 da população total¹⁰.

Dessa forma, podemos reafirmar que estruturalmente a economia brasileira dependia, e muito, do sistema escravista. Os escravos seriam um dos grupos sociais fundamentais para o crescimento econômico da colônia, por um lado, devido ao seu peso demográfico e, por outro, pela sua generalização na organização do trabalho, estendendo-se das economias regionais até as urbanas¹¹. Inclusive, segundo Maria H. Mattos, a sociedade brasileira colonial poderia ser dividida em três grupos sociais básicos, os escravos, os proprietários e os outros (camponeses, forros etc.)¹².

Como mencionamos inicialmente, a população escrava teria uma dinâmica demográfica específica, a qual serviria de ponto de partida para inúmeras outras pesquisas. Do grupo de estudiosos que procurou tratar a questão demográfica da escravidão, podemos destacar Ciro Flamarion Cardoso, Maria Luiza Marcílio, Thomas Merrick, Douglas Graham, Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, entre outros.

⁸KLEIN, H. . *A Escravidão africana: América Latina e Caribe*. 1987: p.166.

⁹FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*. 1995; GOES, J.R. . *O cativo imperfeito*. 1993.

¹⁰MERRICK, T e GRAHAM, D. . *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. 1981: p.73 - 109.

¹¹MERRICK, T. e GRAHAM, D.. *Op. Cit.* 1981: p.73

¹²MATTOS, M. H. .*Op. Cit.* 1988: p. 44 - 45

Segundo esses autores, a população escrava seria caracterizada por uma alta mortalidade - os escravos morreriam em grande quantidade devido às epidemias, ao trabalho forçado, à violência e pela falta de saneamento e higiene nas senzalas¹³; uma baixa fecundidade - esta reduzida pela alta mortalidade infantil e falta de estímulo à procriação -, e um intenso desequilíbrio sexual e etário - número elevado de homens em detrimento das mulheres, e de adultos se comparados aos idosos e crianças¹⁴. Mais recentemente, os estudos demográficos têm extrapolado as questões de fecundidade e mortalidade, enfocando outros objetos como a nupcialidade, a cor e a procedência dos escravos¹⁵.

As obras, referentes à demografia da escravidão nos permitem inferir que mesmo representando mais da metade da população brasileira, a população escrava diminuía progressivamente e não se reproduzia de forma adequada. Poderíamos afirmar, também, que a reprodução da escravaria teria se dado muito mais pelo tráfico do que pela via natural¹⁶.

O aspecto social da escravidão tem sido outro foco bastante analisado por muitos autores. Num primeiro momento eles teriam destacado o significado do que é “ser escravo”, e mais tarde enfatizariam as possibilidades de socialização no cativeiro.

No final do século XIX, Nina Rodrigues foi um dos primeiros a discutir a escravidão sob um prisma social. Para ele, a “promiscuidade” seria a característica ideal para descrever o escravo, porém, a justificativa que utilizaria para defender tal proposição estaria carregada de racismo, já que considerava os fatores étnicos - inferioridade racial dos negros - como responsáveis pela sua conduta desviante¹⁷.

¹³Estes problemas, no entanto, seriam enfrentados também pela maioria da população brasileira livre da época. MELLO, Pedro C. . in: *Estudos econômicos*. 1983: p.168, MARCÍLIO, M. L. in: *População e sociedade*. 1984: pp. 197 - 200

¹⁴ CARDOSO, Ciro. 1983: p.41-53; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 1982.: p.257-259; KLEIN, H. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. 1987: p.166; MARCÍLIO, M. L. Op. Cit.. 1984: p.196-200, MERRICK, T e GRAHAM, D. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. 1981: pp.70-85, CARDOSO, F. .H. . 1960.

¹⁵Sobre o casamento de escravos podemos citar os trabalhos de Graham no Rio de Janeiro, Gutiérrez e Costa no Paraná, Robert Slenes e Alida Metcalf em São Paulo, Iraci N. da Costa e Luna em Vila Rica; e sobre a naturalidade destacamos a obra *Em costas negras* de Manolo Florentino de 1995.

¹⁶FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto*. 1993: p.39-41

¹⁷Nina Rodrigues teria considerado as negras como “superexcitadas genésicas”. RODRIGUES, N. *Os africanos no Brasil*. 1982.

No início do século XX, a promiscuidade dos escravos voltaria a ser ponto de discussão; agora, seria a vez de Gilberto Freyre tratar a questão. Sua análise reafirmaria tal característica, no entanto, iria buscar a explicação no próprio sistema, absolvendo os negros por tal comportamento. Segundo Freyre, a escravidão teria *desenraizado o negro de seu meio social e familiar*, sendo incompatível a este sistema *outro comportamento senão o imoral*¹⁸. Os próprios senhores estimulariam a *depravação* sexual, movidos pela idéia de aumentar seus plantéis.

Mais tarde, durante a década de 1970, Moses Finley chamou-nos a atenção para outra característica típica da escravidão, a “solidão”. Finley argumentaria que a escravidão aniquilaria os referenciais sociais e culturais dos indivíduos escravizados, principalmente por este sistema transformar o sujeito em um ser passivo e anômio, de modo a facilitar o controle dos proprietários, e assim os escravos permaneceriam sempre como “estrangeiros” no cativeiro, ou seja, indivíduos desprovidos de elos parentais, ou de amizades.¹⁹

Jacob Gorender seria outro autor dessa época a concordar com essa visão sobre a condição do escravo. Ao afirmar que a escravidão consiste na condição de se ter outro ser humano como propriedade, e que o indivíduo escravizado se encontrar num estado de sujeição pessoal que só terminaria com a morte²⁰, o autor deixa clara sua posição. Gorender, também, não acreditaria na possibilidade de criação de laços afetivos entre os escravos, fazendo valer a teoria de Finley sobre o escravo solitário.

Esses trabalhos nos fazem imaginar que o processo de aniquilação cultural e de dominação dos senhores sobre os escravos se daria de forma definitiva. Os escravos se resignariam à nova condição e viveriam sob o domínio da violência sem qualquer atitude contrária. Porém, uma série de trabalhos realizados nas últimas décadas²¹ tem nos mostrado que estratégias de sobrevivência foram difundidas entre a escravaria, para amortecer essa dura relação entre senhores e escravos.

¹⁸FREYRE, G. . *Casa grande e senzala*. 1989: p.337-338

¹⁹ O escravo se resumiria a uma mercadoria (uma coisa) sem vontade própria que se refugiaria no isolamento. FINLEY, Moses. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. 1982: pp.75-77.

²⁰GOENDER, J. . *O escravismo colonial*. 1985: p. 44 - 47.

²¹ MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*. 1981; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*. 1987.

Muitos cativos não teriam aceito essa condição imposta pelo sistema, procurando conquistar a liberdade através do suicídio, da luta armada, das fugas etc. No entanto, o que nos mostra a nova historiografia é que estas teriam sido em sua maioria atitudes isoladas, em que o **indivíduo** só ou em pequenos grupos resistiria a sua redução à simples mercadoria, enquanto a grande massa escravizada buscaria uma forma mais pacífica para sobreviver nesse sistema opressor²².

Tendo em vista essa relativa “passividade”, os historiadores da atualidade passaram a estudar o cotidiano das senzalas para entender um pouco mais acerca da escravidão. Buscariam relacionar os mecanismos de socialização dos escravos como estratégias de sobrevivência, de modo que a formação de laços afetivos e de solidariedade entre os cativos surgiria como foco central de várias pesquisas.

Essa temática é instigante devido a sua história controvertida. Controvertida, no sentido de que a análise sobre a estrutura e organização das redes familiares escravas constitui basicamente duas linhas de raciocínio opostas. Uma, na qual as redes parentais teriam existido de forma estruturada e sólida, e outra, que considera as famílias como poucas exceções na conjuntura escravista, por representarem “concessões” prestadas pelos senhores aos seus escravos, já que esse sistema deveria produzir indivíduos essencialmente solitários e promíscuos.

Os historiadores influenciados por essas novas perspectivas de analisar a escravidão tenderiam a valorizar o sujeito escravo em suas obras. Os aspectos demográficos, a cotidianidade, as relações sociais nas senzalas passariam, então, a ser refletidos mais profundamente. A partir dos anos 70, o tema família escrava seria ao poucos amplamente discutido, e os autores Genovese (estudioso da escravidão desde meados dos anos 50) e Gutman desenvolveriam algumas das primeiras pesquisas sobre a formação de famílias no interior das senzalas norte-americanas.

Para Gutman, as relações parentais e sociais dos escravos se sustentariam na própria cultura africana, ou seja, proporia que laços horizontais seriam as bases para um mundo subdominante, o qual denomina de “Mundo dos Negros”. Esse autor ainda teria

²²REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência no Brasil escravista*. 1989

sugerido que os escravos, mesmo no cativeiro, conseguiram se reunir em famílias de tipo nucleares, composta de cônjuges e filhos, e estendidas, nas quais pais e filhos teriam uma forte ligação com avós, tios, primos etc.²³

Genovese, ao contrário, concluiria que as relações parentais escravas seriam regidas por laços verticais, em que as famílias dos escravos seriam controladas pelo senhor, servindo como atenuante dos conflitos existentes entre os dois grupos, dominante e dominado. Assim, para ele, essas famílias escravas não apresentariam vestígios da cultura africana²⁴. Partilhando dessa idéia encontraremos Frazier, autor que, segundo Flávio Motta, acreditaria na inexistência de africanismo entre os cativos, definindo a família negra como mera imitação das famílias brancas. No entanto, esta imitação não seria generalizada; para Frazier o tipo de família encontrada mais freqüentemente seria do tipo matrifocal, ou seja, restrita apenas a mãe e filhos.

Outro autor, segundo Motta, que também atribuiria um papel importante à figura da mãe nas famílias cativas, reafirmando sua tendência matrifocal, seria Herskovits. Porém, ao justificá-la se aproxima da linha de Gutman, à medida que acreditaria na persistência cultural africana nas bases dessas famílias²⁵.

No decorrer dos anos 80, houve no Brasil uma difusão desses estudos, de modo que vários historiadores seriam influenciados por tais idéias. Teve início, então, uma nova fase para a historiografia da escravidão brasileira, e a família escrava se destacaria em meio às temáticas analisadas.

Os pesquisadores brasileiros encontrariam nos inventários *post mortem*, censos provinciais, testamentos, processos crime e registros paroquiais de batismo e casamento, fontes cruciais para uma análise mais precisa do parentesco escravo. Entretanto, mesmo consideradas fontes ricas em informações qualitativas e quantitativas, não devemos entendê-las como absolutas, pois, cada uma delas possui especificidade própria. Ao mesmo tempo em que descrevem a condição da população escrava, elas encobrem outras

²³GUTMAN, H. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. 1976. MOTTA, Flávio. *Família escrava: uma incursão pela historiografia da escravidão*. 1988

²⁴GENOVESE, E. . *A terra prometida*. 1988

²⁵MOTTA, Flávio. *Op. Cit.* 1988

situações importantes desse cotidiano, tornando tais documentos extremamente frágeis quando lidos separadamente.

Os registros paroquiais de casamento, por exemplo, nos mostrariam uma realidade imprecisa sobre a cotidianidade brasileira. Considerarmos, apenas, os casos com registro como únicos, significaria ofuscar a existência de casamentos consensuais em nossa sociedade, tanto no cativo como entre os homens livres²⁶. Portanto, para analisarmos a família escrava não podemos, simplesmente, nos basear nas uniões que a Igreja sacramentou, pois, colocaríamos de lado uma outra história que certamente alteraria nossas conclusões.

O mesmo cuidado devemos tomar ao analisarmos a ilegitimidade das crianças escravas, pois, se a Igreja só reconhecia as uniões por ela sacramentadas, os filhos de uniões consensuais, ao serem batizados, seriam tratados e registrados como ilegítimos e suas mães consideradas solteiras e, conseqüentemente, “promíscuas”.

Por outro lado, esses registros somados a outros documentos (inventários, registros de casamento, censos provinciais etc.) nos permitem resgatar, senão completamente, pelo menos uma grande parte da história da escravidão e da família escrava. Muitas hipóteses podem ser inferidas se utilizarmos métodos e técnicas apropriadas, como a reconstrução genealógica e o cruzamento de dados, os quais seguiriam ao longo do tempo cada uma das redes de famílias encontradas. Podemos citar como resultantes dessa metodologia os trabalhos de Romulo Andrade, Andrea Simonato, Manolo Florentino e José R. Góes²⁷, entre outros.

Tais estudos, mesmo sendo restritos a locais específicos, certificam-nos de que os escravos realmente teriam criado redes parentais, dando início a outra discussão relativa ao seu significado na relação com o proprietário.

Certos autores continuam, ainda, relacionando a socialização dos escravos em famílias à benelovência dos senhores, recaindo na antiga idéia de “concessão”, ou mesmo

²⁶ Carlos Bacellar, afirma que as uniões consensuais estáveis ou passageiras eram comuns na sociedade brasileira do passado. BACELLAR, Carlos de A. . *Família, herança e poder em São Paulo: 1765-1855*. 1991.

²⁷ ANDRADE, Romulo. in: *Revista de história*. 1996: p. 99-121; SIMONATO, Andréa. in: *Estudos Afro-asiáticos*. 1995: p. 137-165; FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. in: *O resgate*. 1995: p. 141-164.

do incentivo senhorial à procriação, levando-nos a crer que os percentuais encontrados seriam baixos e insuficientes²⁸ para considerarmos que a vida familiar tivesse sido uma constante entre os escravos. Para outros, no entanto, a família seria uma estratégia de sobrevivência, obviamente pacífica, através da qual os escravos lutariam para “*conservar sua identidade e lidar eficazmente com as pressões psicológicas da escravidão*”²⁹, como uma forma de garantir sua libertação do sistema.

Uma terceira linha de pensamento, mais recente, e que nos parece mais provável, fundamentar-se-ia no trabalho de João J. Reis e Eduardo Silva, sobre a criação de um tipo de negociação entre os proprietários e seus escravos. Esses autores defendem a idéia de que os escravos utilizariam várias estratégias, conflituosas ou não - fugas, revoltas, atos de desobediência etc. -, como forma de negociar com seus senhores, assegurando um nível mínimo de vida no cativeiro; sem que, com isso, buscassem mudar sua condição de indivíduos escravizados ou acabar com a ordem escravista³⁰.

Nesse sentido, a família resultaria da prática dessa negociação. Os senhores permitiriam aos escravos que estabelecessem laços parentais, não por benevolência mas por verem na família uma forma de combater os problemas dentro da senzala - socializando crioulos e africanos -, ou para manter uma relação de domínio menos conflituosa³¹.

Nesse ponto verificamos a importância do estudo da família na população escrava, pois, seria nela que a maioria dos escravos resguardaria seu caráter humano, enquanto produtores de cultura e de relações sociais. Mesmo separados de seus parentes originais - quando aprisionados em sua terra natal -, os africanos procurariam recuperar sua capacidade de socialização e criariam uma nova vida na América, onde a *ordem* seria restabelecida aos poucos, através da formação de novas estruturas de parentesco que

²⁸Gorender referindo-se aos autores que estudam a família escrava, afirma que estes isolariam *o cotidiano e se transformam em cronistas sociais*, pois os senhores *preferiam importar os negros a dar condições para se reproduzirem*. PIRES, Paulo Roberto. artigo “*Entre a família e a chibata*”. Folha de São Paulo 22/06/95.

²⁹Trecho da tese de doutoramento de Robert Slenes citada por Flávio Motta. MOTTA, Flávio. Op. Cit. 1988.

³⁰REIS, J. J. e SILVA, E. . *Negociação e conflito: a resistência no Brasil escravista*. 1989.

³¹FLORENTINO, M e GOES, J.R. in: *O resgate. Uma Janela para o oitocentos*.1995.

permitiriam ao escravo exprimir seus mais profundos sentimentos de afeto e solidariedade.

Com base na consideração sobre a família escrava, pretendemos verificar neste trabalho qual o papel por ela exercido na relação dos escravos com seus proprietários; objetivando concluir a sua função neste processo. Analisando genealogias escravas, ressaltaremos aspectos importantes como a legitimidade das crianças nascidas no Brasil, o compadrio, a diversidade tipológica das redes parentais, a estabilidade dessas redes, além de possíveis vestígios de uma cultura matrilinear. É necessário esclarecer que quando utilizamos o termo família escrava entendemos redes de parentesco, redes familiares, ou gerações de escravos que tenham convivido no mesmo cativo, ao contrário do *senso comum* que considera por família os parentes que dividem o mesmo domicílio, mesmo porque é praticamente inexistente, nos documentos do período colonial, informações sobre as moradias dos escravos.

Para tanto, dirigimos nossa pesquisa para o estudo de caso da família de proprietários rurais de nome Cardoso dos Santos, os quais seriam os donos da fazenda Cabussú³² e de 243 escravos, no ano de 1815. Esta fazenda estava localizada na freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, zona rural do Rio de Janeiro. Escolhemos a família dos Cardoso dos Santos, primeiro, devido ao grande número de escravos que possuíam e, segundo, pela vasta documentação encontrada, que nos possibilitou seguir seus escravos e descendentes no tempo.

Ao desenvolver o trabalho monográfico de final de curso na Universidade Federal do Rio de Janeiro, tivemos acesso, no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, ao inventário de Úrsula Martins, mãe de José Cardoso dos Santos. Na época trabalhamos apenas com esse inventário; mais tarde retornaríamos ao Arquivo Nacional descobrindo o inventário de José C. dos Santos (considerado perdido na época do primeiro trabalho) e outros documentos - como a Sesmaria de Campo Grande, outras partes dos inventários, o testamento de Dona Úrsula etc. - o que nos fez optar pelo estudo desse caso.

O inventário de D. Úrsula teve início no ano de 1807, que devido à morte de dois

³²Optamos por manter a grafia original da denominação da fazenda em estudo.

inventariantes - primeiro seu filho José Cardoso dos Santos e depois do genro deste, João Vieira Borges - e disputa dos co-herdeiros pela herança, só pôde ser concluído em 1822. Nesse mesmo ano, então, foi aberto o inventário de José Cardoso dos Santos, o qual se estendeu até 1830. Dessa forma, analisar essas famílias escravas só foi possível devido à complexidade da história desses inventários, já que no decorrer dos vinte e três anos de tramite judicial as avaliações dos escravos foram refeitas diversas vezes.

Sendo assim, a leitura conjunta dos inventários nos permitiu acompanhar a história da família de proprietários entre 1772 e 1830, e de seus escravos de 1807 a 1830. A história dos escravos se restringiria aos autos de avaliação de bens - 1807,1815,1822 -, e listagens anexas - 1809,1815,1816,1818,1823 -, se não tivéssemos acrescentado a elas as informações obtidas através dos registros paroquiais de batismo dos escravos de Campo Grande, entre 1780 e 1830, permitindo ampliarmos as informações e, conseqüentemente, a análise. Assim, conseguimos reconstruir grande parte das genealogias escravas.

A impossibilidade de completarmos totalmente as redes parentais, deve-se principalmente ao fato de não encontrarmos os registros de casamento³³ de escravos para Campo Grande, referentes ao período de 1800 a 1830; e também pela forma como os párocos ignoravam o nome paterno ao registrarem filhos de mulheres que não haviam recebido o sacramento do matrimônio. Outra dificuldade encontrada para a reconstrução das famílias foi a variada forma de anotação das características dos escravos, registradas por diversos avaliadores, indivíduos que pertenciam à sociedade livre e que poderiam estar representando tanto as determinações das instituições dessa sociedade como os interesses dos proprietários de escravos.

Os autos de avaliação de bens dos Cardoso dos Santos podem ser considerados como uma fonte bastante rica sobre as famílias de escravos, mas percebe-se pelas listagens encontradas que não haveria um padrão formal para estruturá-las. Verificamos basicamente quatro tipos diferentes de listagens : a de 1807 que fazia uma separação por sexo e faixa etária dos escravos e que não os relacionava por parentesco; a de 1815 que

³³Os registros de casamento dos escravos de J.C. S não foram encontrados, pois o livro de registro dos casamentos de escravos referentes à Campo Grande, entre 1800 e 1830, teria se perdido segundo informação dos funcionários do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

era aleatória, mas aparentemente a mais completa descrevendo os escravos até pela filiação; a de 1809 que se encontrava separada em famílias; e a de 1822 que, mesmo relacionando os escravos por parentesco, não apresentava suas idades e, em alguns casos, nem mesmo suas condições de saúde ou de trabalho. Podemos afirmar, portanto, que somente comparando todas estas listagens, as demais listagens anexas e o restante da documentação citada, conseguiremos estudar, mais detalhadamente, os escravos e suas famílias.

Assim sendo, a partir desse conjunto de documentos tentaremos definir o perfil do plantel de Cabussú - no que se refere a certas questões demográficas -, com o objetivo de compreender as relações sociais escravas, isto é, se formaram famílias e se sua existência estaria relacionada a uma atitude de negociação desses escravos para com seus proprietários. Para entendermos melhor a socialização dos escravos da fazenda Cabussú, procuramos primeiro conhecer um pouco sobre a família proprietária, ou seja, os Cardoso dos Santos, para depois nos determos nas famílias escravas. Somente estudando em separado estas duas esferas do sistema escravista poderemos perceber suas inter-relações e influências. A partir da percepção de seus valores, da forma que agiam, poderemos compreender como lidaram com a escravidão, e se houve a possibilidade de estabelecerem um “diálogo” que amenizasse o conflito e a hostilidade característicos no sistema escravista.

Para dar conta do estudo de caso a que nos propomos, esta dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro baseando-nos em trechos dos inventários de D. Úrsula Martins, José Cardoso dos Santos e da filha deste Angélica Maria Ignácia de Paiva; do testamento de D. Úrsula, e da Sesmaria de Campo Grande, dos registros de casamentos de livres, contamos uma parte da história da família dos proprietários, para verificar como se relacionavam inventariados, inventariantes e herdeiros. A partir das avaliações de bens de 1807, 1815 e 1822, nas quais são descritos os escravos, analisamos as posses dessa família definindo sua posição na sociedade fluminense e, assim, identificamos a importância atribuída aos escravos no total dos bens avaliados. Ainda neste capítulo tentamos construir um perfil desse plantel, destacando questões como a

distribuição por sexo, faixa etária, e nacionalidade desses escravos, de modo a determinar se haveria indícios de formação de famílias ou não naquele plantel.

O segundo capítulo está dedicado às famílias escravas encontradas na fazenda em questão, mais especificamente, tratamos da frequência com que os 243 escravos de Cabussú se organizaram em redes parentais. A partir das listagens de 1807, 1815 e 1822, dos anexos de 1809, 1815, 1816 e dos registros de batismo de 1780-1830, cruzamos as informações a fim de reconstruir as genealogias e analisá-las segundo um corte transversal no tempo, discorrendo sobre a variedade tipológica dessas redes parentais em dois anos específicos, 1815, quando encontramos o maior número de escravos em Cabussú, e 1822, ano em que começa o inventário de José C. dos Santos.

Os mesmos documentos nos permitiram analisar, também, a legitimidade dos nascidos em Cabussú e a extensão dessas redes parentais através do compadrio, objetivando comprovar a existência de laços parentais escravos na propriedade dos Cardoso dos Santos. Ainda, ao final deste capítulo, contamos brevemente a história de cada genealogia reconstruída. Assim sendo, ao determinarmos uma alta frequência da formação de redes parentais, bem como acompanhando no tempo suas histórias estamos dando o primeiro passo para fundamentar as análises sobre a estabilidade do plantel e da relação entre senhores e escravos em Cabussú.

No terceiro capítulo, continuamos analisando as famílias escravas de Cabussú, ampliando as redes parentais resgatadas no segundo capítulo, somando aos documentos o anexo de 1823. Nesse momento abandonamos os anos específicos para acompanhar no tempo essas genealogias, valorizando agora o estudo longitudinal e não transversal, o qual nos permitirá elaborar um novo e mais completo quadro tipológico das famílias. Sabemos que o método de reconstrução genealógica não é novo, vários autores já se utilizaram dele no estudo das famílias escravas, de modo que a originalidade de nosso trabalho se encontra no próprio conjunto documental que nos permitiu resgatar a história dessa fazenda em aproximadamente 50 anos. É necessário, entretanto, salientar que essa história foi reconstruída a partir de nossa interpretação das entrelinhas contidas nos

documentos, e que procuramos sempre manter uma postura imparcial sobre as informações obtidas.

No mesmo capítulo, defendemos a idéia de que as famílias de Cabussú criaram uma estabilidade ao longo das gerações. Analisamos, ainda, a existência de uma africanidade na estrutura dessas famílias (reproduzindo o modelo matrilinear de algumas tribos africanas) e também de manifestações de afetividade entre os escravos.

A presença de redes parentais no cativeiro nos fornece subsídios para inferir que o plantel de Cabussú teria se caracterizado pela estabilidade e, então, podemos passar a analisar a relação entre os escravos de Cabussú e os Cardoso dos Santos. Assim, desvendamos como se dava a convivência entre os escravos e proprietários nessa fazenda, percebendo se haveria a possibilidade de terem estabelecido uma negociação entre eles ou não, e se esta teria propiciado a formação de famílias no interior do cativeiro.

*DO OUTRO LADO DO
CATIVEIRO*

CAPÍTULO 1

DO OUTRO LADO DO CATIVEIRO

1.1 UMA FAMÍLIA EM CONFLITO

Nossa história começa em 19 de fevereiro de 1772, na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, zona rural fluminense, a oeste da província do Rio de Janeiro. Nessa data Dona Úrsula Martins, então viúva de Marcos Cardoso dos Santos, concluiria uma negociação que seu falecido marido havia deixado pendente, comprando do Capitão Antonio Pacheco Calheiros “511 braças de testada de terras místicas”³⁴ (ver mapa - Anexo1).

As terras do Capitão Pacheco faziam divisa de ambos os lados com um engenho chamado Juari, e seguiam em campo aberto até o sertão e alto da serra. Essa ampla propriedade foi chamada pelos novos proprietários de Fazenda Cabussú e se tornaria a morada dos Cardoso dos Santos.

Antes residentes na cidade do Rio de Janeiro³⁵, a matriarca, seus filhos - José Cardoso dos Santos, Anna Maria de Jesus³⁶ e Marcos Cardoso dos Santos - , noras e netos³⁷ permaneceriam unidos, dividindo a nova casa por pelo menos 11 anos. Com o tempo, a Fazenda Cabussú teria prosperado como engenho de açúcar, chegando a contar, em 1807, com uma mão-de-obra aproximada de 137 escravos - pertencentes a Úrsula Martins - que se elevaria ao número de 243 em 1815.

³⁴Essa descrição atualizada daria 1.124,20 m de terreno de frente à estrada, pois braça é uma unidade de medida antiga que equivalia a 2,20 m e testada a parte da rua ou estrada que fica à frente de uma construção. Dicionário Escolar do Professor (org.). Francisco da Silveira Bueno; 1962.

³⁵Fato constatado, por terem sido encontrados registros de batismo e casamento até 1765, na Freguesia da Candelária, que pertencia à cidade do Rio de Janeiro.

³⁶Segundo os inventários Anna Maria de Jesus não se casou e nem teve filhos. Ao morrer logo após sua mãe (constava como falecida em 1807), a parte que lhe caberia na herança foi dividida entre os dois irmãos.

³⁷Maria, José, Carlos, João Cardoso dos Santos, filhos de Marcos Cardoso dos Santos e Manoel, Joaquim Cardoso dos Santos, Rita, Anna e Angélica Maria Ignácia de Paiva e Marcos Cardoso dos Santos Paiva, filhos de José Cardoso dos Santos.

Procurando expandir os bens da família, Dona Úrsula teria estabelecido uma sociedade com seu filho, Marcos Cardoso dos Santos. Este havia comprado em 1783 as terras de Francisco de Oliveira Coutinho e de sua mulher Clara Pimenta de Oliveira Coutinho, compostas por “500 braças de testada” situadas na região do Rio da Prata. Essas terras eram vizinhas da Fazenda Cabussú, da Fazenda dos Padres Bentos e das terras de José da Silva, Francisco Soares e José Antunes.

Ao comprar a Fazenda Rio da Prata, Marcos Cardoso dos Santos passa a administrá-la, sendo obrigado a se mudar para lá mais tarde com sua esposa e filhos. Os lucros obtidos com o novo engenho teriam sido divididos com sua mãe e sócia, por conta do acordo feito entre eles, no qual cada uma das partes entraria na sociedade com um investimento de 20 escravos.

Com a morte de D. Úrsula, em 1801, essa aparente harmonia familiar se transformaria em uma franca disputa que se estendeu à geração seguinte, e que só terminaria em 1830, com a partilha dos bens e o fechamento do inventário *post mortem* do Sargento Mor José Cardoso dos Santos.

Os problemas familiares começariam por conta da disputa da herança de Úrsula Martins. José C. dos Santos, herdeiro e testamenteiro de sua mãe, teria retardado a divisão dos bens da família, para obrigar seu irmão a apresentar uma avaliação das terras e dos escravos da fazenda Rio da Prata, que, segundo o inventariante, pertenceriam a Úrsula Martins. Por sua vez, Marcos, filho mais novo do falecido casal, sentindo-se ameaçado pela acusação de sonegação, teria procurado defender a posse de sua propriedade, apresentando o registro de compra das terras e reforçando que sua sociedade estaria apenas no investimento inicial dos escravos. Assim sendo, mais tarde tentaria transferir o inventário de juízo, pleiteando as funções de inventariante.

Esse desentendimento entre os dois irmãos se estenderia até a morte de José Cardoso dos Santos, no ano de 1812, e continuaria por mais alguns anos. O papel de inventariante seria assumido pelo genro do Sargento-Mor, João Vieira Borges, até 1818 - ano de seu falecimento- e depois por Angélica M. I. de Paiva, esposa deste último e neta de Úrsula Martins.

Em 1822, começaria o inventário de José C. dos Santos, o qual também teria sido responsável por vários conflitos familiares, já que Angélica seria acusada por seus irmãos de ter forjado a seu favor uma das avaliações de escravos (de 1822) - que não teria apresentado maiores características dos escravos, prejudicando a determinação de seus preços - e também de ser a responsável pela deserdação de todos os irmãos, tornando-se a única herdeira de seu pai. Como represália, alguns escravos foram “seqüestrados”, em 1812, pelos irmãos de Angélica, até a questão ser resolvida em Juízo na virada dessa década. No entanto, essa discussão estendeu-se até 1830, quando teriam sido finalmente partilhados os bens de José Cardoso dos Santos. Assim sendo, desde a morte de Dona Úrsula, os Cardoso dos Santos teriam vivido um conflito familiar, que se agravou ainda mais entre 1810 e 1820.

Esse trecho da vida dos Cardoso dos Santos é apenas uma curta passagem de sua história, a qual só foi possível reconstituir pela reunião de várias informações contidas no inventário *post mortem* de Dona Úrsula Martins (1807-1815), de José Cardoso dos Santos (1822-1824-1830) e de Angélica Maria Ignácia de Paiva (1845), no testamento de Úrsula Martins, na Sesmaria de Campo Grande³⁸ e nos registros de casamento da família.

Embora os Cardoso dos Santos tenham vivido um período extremamente conflituoso, à primeira vista esta narrativa parece-nos semelhante à de outras famílias de grandes proprietários fluminenses do séc. XIX, ao se tratar de um engenho de açúcar num período em que este seria a principal atividade econômica do Rio de Janeiro³⁹, bem como ao se referir a uma família da elite rural que prezaria a extensão de sua rede parental e a divisão do mesmo “fogo”⁴⁰. Uma análise mais detalhada, porém, revela-nos

³⁸Conjunto de documentos que faz referência a uma determinada família ou fazenda pertencente à região de Campo Grande. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Cx.3 /Pt.63 fls. 1 a 19. e Cx. 3/ Pt.73 fls.1 a 22.

³⁹Durante o fim do século XVIII e meados do século XIX, os engenhos de açúcar desenvolveram intensamente a economia do Rio de Janeiro, de modo que esta província ficou conhecida por toda a colônia como grande pólo exportador de açúcar e importador de escravos. Inclusive, possuía um dos portos mais movimentado do Brasil. FRAGOSO, J. e FLORENTINO, M. . **O arcaísmo como projeto** 1993.

⁴⁰Termo utilizado em vários trabalhos para designar o domicílio, a casa de um indivíduo. SAMARA, Eni de Mesquita. in: **Anais do IV Encontro nacional de estudos populacionais**. 1984. p. 2135-57.

uma família diferente daquelas apontadas pela historiografia como sendo comuns aos grandes proprietários de escravos⁴¹.

D. Úrsula Martins assumiria o controle da família após o falecimento de seu marido (aproximadamente 1772), passando a responder pela compra de um engenho e pelo funcionamento de dois. Nessa época, sendo seus filhos ainda crianças ou rapazes solteiros não estabelecidos economicamente, Dona Úrsula teria centralizado em suas mãos as decisões sobre o destino dos familiares.

Ao procurarmos o registro de casamento de Úrsula Martins e Marcos Cardoso dos Santos, encontramos os registros de casamento de seus filhos José e Marcos, os quais haviam se casado, em 1765, com Maria Ignácia de Paiva e Úrsula Maria das Virgens, respectivamente, ambas filhas de Carlos de Paiva Pereira e Maria M. Mello. Tal descoberta nos revelou que, provavelmente, no ano da compra da Fazenda Cabussú os dois filhos da viúva já seriam homens feitos e pais de família. Isto nos leva a questionar por que nenhum deles assumiu de imediato o papel do pai, a exemplo do comportamento modelo característico à elite da época, deixando que a mãe controlasse e administrasse os bens da família.

A questão da centralização de poder da matriarca só seria esclarecida se conseguíssemos determinar a idade exata dos seus filhos, no período da compra dos engenhos, pois se eles fossem crianças, este talvez fosse o procedimento comum para a época. No entanto, se nos basearmos nos seus registros de casamento, datados de 1765, poderíamos nos aproximar mais de suas idades.

Segundo alguns autores, entre os séculos XVIII e XIX, o padrão etário para casamento dos homens brasileiros, conforme a região e nível social, estaria entre 21 e 27 anos⁴². Para o norte fluminense, a historiadora Sheila Faria é mais específica, definindo

⁴¹ Segundo Gilberto Freire e Oliveira Vianna, o modelo de família brasileira típico, seria o patriarcal, no qual o pai seria o chefe e o cabeça da família. Atualmente os trabalhos sobre família brasileira apontam ainda este modelo como típico entre as famílias abastadas. FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. 1989; OLIVEIRA VIANNA, Francisco José. in: *Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil*. 1922; SAMARA, Eni de M. .Op. Cit. 1984; CORREA, Mariza. in: *Colcha de retalhos* 1994.

⁴²A idade dos homens brasileiros ao casar variaria entre os 21 a 27 anos, dependendo da localidade e condição. BACELLAR, Carlos A. P. in: *História e população*. 1991; BASSANEZI, Maria Sílvia. in: *Anais do IX encontro de estudos populacionais*. 1994: p. 381-396.

para os homens da elite a idade média de 28 anos e para as mulheres 16 anos⁴³. Tomando por base essas informações historiográficas e os registros de casamento dos dois irmãos Cardoso dos Santos, eles estariam na faixa dos 30 anos de idade no momento da compra das terras em 1772. Por outro lado, se os dois estivessem fora desse padrão etário de casamento, se tivessem casado precocemente⁴⁴ para membros da elite, ou seja, antes dos 21 anos, eles chegariam a 1772 com 25 ou 27 anos. Em ambos os casos, José e Marcos estariam em condições não apenas de responder por suas famílias, como também por sua mãe, nesse momento uma senhora de mais idade.

A decisão de Dona Úrsula de ter preferido tornar-se “a chefe” pode ser confirmada na passagem de seu testamento em que ela deixava a seu filho José Cardoso dos Santos uma morada de casas na rua das Vióllas⁴⁵, por ter sido ele “o único” a acompanhá-la “quando precisava ir a cidade”. A forma da escrita nos faz pensar que ele seria o único a se interessar pelos negócios da família, pois essas visitas de Úrsula à cidade seriam, provavelmente, para acompanhar o funcionamento das lojas de beneficiamento de açúcar, as próprias que foram deixadas para José C. dos Santos.

Assim sendo, verificamos em pleno séc. XVIII a existência de uma família abastada cuja mãe chefiava o domicílio. Desse modo, concordamos com pesquisas recentes que desmistificam a idéia de um modelo familiar brasileiro, apontando para uma “pluralidade tipológica”⁴⁶ das famílias, que poderia incluir a elite brasileira.

Após discorrermos um pouco sobre a história da família proprietária, passaremos agora a definir a posição dos Cardoso dos Santos na sociedade fluminense. Para tanto, será necessário conhecermos mais sobre os bens adquiridos ao longo de suas vidas, a fim de discriminar melhor suas posses, sua condição social, e que expectativas depositavam

⁴³BASSANEZI, Maria S. Op. Cit.. 1994: p. 385-87.

⁴⁴As idades de José e Marcos Cardoso dos Santos no momento do casamento só poderiam ser precisadas se fossem encontrados seus registros de batismos. Porém, os registros de batismos da Freguesia da Candelária anteriores a 1750 não mais existem. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

⁴⁵“... uma morada de casas térreas número 4 à direita, frente 17 palmos e meio e de fundo 118 palmos, que seria uma loja de caldeireiro sem forro e nem soalho.” Testamento de Úrsula Martins, inserido em seu inventário, 1807. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

⁴⁶SAMARA, Eni de M.. in: **Pensando à família no Brasil. Da colônia à modernidade.** 1989.

em seus escravos, para futuramente analisarmos nossa questão central, a família escrava e a relação senhor-escravo.

1.2 NOS LIMITES DE CABUSSÚ: ASCENSÃO OU DECADÊNCIA?

O Auto de avaliação de bens do inventário de Úrsula Martins (Anexo 2), datado de 1807, permite que analisemos um pouco mais esta família. O montante de herança deixado para os irmãos Marcos e José incluiria dois engenhos em Campo Grande com as respectivas moradias dos proprietários, casas de beneficiamento de açúcar e de fabricação de aguardente, mais quatro terrenos também na freguesia de Campo Grande e 139 escravos, somando um total de 14:367\$790⁴⁷. O plantel isolado correspondia a 8:248\$400, ou seja, mais da metade da fortuna da família. Desse modo, podemos compreender por que os herdeiros disputaram sua posse, através das gerações.

Segundo o inventário, também haveria na fazenda Cabussú uma capela deixada em testamento para José Cardoso dos Santos, “*para os escravos poderem ouvir missa*”⁴⁸. Essa preocupação de Dona Úrsula com seus escravos volta a aparecer em outro trecho do testamento, quando expressa sua vontade de que fossem rezadas missas em intenção das almas de dois escravos falecidos - Faustino e Manoel Barbosa. Esses aspectos são indícios de que a proprietária seria católica, devota, e ainda que teria criado uma relação mais próxima com seus escravos, considerando-os mesmo “irmãos espirituais”, já que os aceitava como possuidores de almas. Comportamento esse que poderia ter influenciado a relação senhor-escravo em Cabussú, indicando que a proprietária e seus escravos poderiam ter estabelecido uma relação amistosa.

A documentação nos permite reforçar essa idéia, devido à inexistência de qualquer referência a fuga ou revolta de escravos nas fazendas Cabussú ou Rio da Prata; porém, esta questão será melhor analisada no terceiro capítulo. Por enquanto, tentaremos definir

⁴⁷Esse valor dividia-se em 8:976\$350 referente à Cabussú, 603\$840 da fazenda Rio da Prata e 4:787\$600 em terras.

⁴⁸Testamento de Úrsula Martins, que fez parte de seu inventário. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

a posição social dessa família na sociedade fluminense, a partir das listagens de bens encontradas nos inventários analisados.

Nessa época, somente os indivíduos abastados possuíam inventários *post mortem*; portanto, a existência de seus inventários nos apontaria que os Cardoso dos Santos participavam de um grupo restrito da sociedade. Mais do que isso, se considerarmos a condição de proprietários de dois engenhos, de outras terras e de 137 escravos em 1807 e 243 em 1815⁴⁹, elevaríamos sua posição dentro desse grupo, comprovando a idéia de que pertenciam a uma elite de grandes proprietários.

Segundo os autores Manolo Florentino e José Roberto Góes, para que um proprietário fosse considerado da elite fluminense deveria possuir no mínimo 50 escravos (como podemos verificar na tabela 1). A fazenda em análise contava, como já visto, com praticamente 3 a 5 vezes mais escravos do que o necessário para determinarmos sua alta posição na sociedade colonial.

TABELA 1 - VARIAÇÃO DA ESTRUTURA DE POSSE DE ESCRAVOS DO AGRO FLUMINENSE, 1790-1830.

FTP	1790-1807				1810-1825				1826-1830			
	% Prp	% Esc	# Prp	# Esc	% Prp	% Esc	# Prp	# Esc	% Prp	% Esc	# Prp	# Esc
1-4	20.9	4.3	31	87	16.0	2.0	24	68	15.4	1.8	8	20
5-9	31.1	15.5	46	314	25.3	7.5	38	260	32.7	9.8	17	111
10-19	28.4	29.5	42	595	26.0	15.1	39	524	19.2	14.2	10	160
20-49	16.2	32.2	24	651	19.3	24.5	29	850	21.2	25.6	11	289
+50	3.4	18.5	5	373	13.4	50.9	20	1768	11.5	48.7	6	550

FONTE: FLORENTINO, Manolo G. & GÓES, José Roberto. A PAZ DAS SENZALAS (inédito).

OBS. : O símbolo #, utilizado nessa e nas demais tabelas do trabalho, designa o número absoluto dos casos.

⁴⁹Três variáveis marcariam o período colonial: a grande propriedade, o monocultivo e o trabalho escravo. FRAGOSO, J. e FLORENTINO, M. . 1993: p.16.

O grande número de escravos e a extensão de suas terras, sem dúvida, indicam que os Cardoso dos Santos fizeram parte da elite fluminense. Resta saber, no entanto, a que facção eles pertenciam, se à próspera ou à decadente.

Na mesma obra de Florentino e Góes encontramos outro quadro, com as distribuições por sexo, idade e nacionalidade consideradas pelos autores como padrão para os plantéis com mais de 20 escravos - propriedades de médio a grande porte -, entre o período de 1790 e 1830 (ver tabela 2). Segundo esses autores, os proprietários comprariam a população escrava masculina, adulta e africana - os negros que chegassem ao Brasil através do tráfico - para garantir, assim, uma maior produção⁵⁰.

TABELA 2 - VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DO TRÁFICO (GERAL), DE AFRICANIDADE E DA POSSE, INFANTES, ADULTOS E IDOSOS, NOS PEQUENOS (DE 1 A 9 ESCRAVOS) E GRANDES (+ DE 20 ESCRAVOS) PLANTÉIS DO AGRO FLUMINENSE, 1790-1830.

Faixa de Tamanho de Plantel	1790-1807		1810-1825		1826-1830	
	1-9	+20	1-9	+20	1-9	+20
Taxa de africanidade	59.0	48.1	59.9	61.7	61.7	48.3
Taxa de Masculinidade entre os africanos	64.2	63.1	56.8	73.8	65.8	67.7
Taxa de Masculinidade entre os crioulos	59.0	50.5	54.4	54.8	57.1	52.3
% de Infantes (0-14 anos)	27.1	30.8	25.2	22.0	26.1	30.2
% de Adultos (15-40 anos)	51.1	51.8	50.8	57.7	60.4	55.5
% de Idosos (+ 41 anos)	21.8	17.4	24.0	20.3	13.5	14.3

FONTE: FLORENTINO, M. A PAZ DA SENZALA (Inédito).

NOTA: Esta é apenas uma parte da tabela apresentada pelo autor.

⁵⁰Os homens adultos representariam a força e um maior tempo de trabalho; os africanos a possibilidade de maior controle e menos gastos por parte do proprietário. Esses aspectos somados seriam responsáveis por uma maior produção, justificando a preferência dos proprietários.

Observando a tabela 2, verificamos que entre o primeiro e o segundo período (1790-1807 / 1810-1825), que coincide com os anos de elaboração das três principais listagens de escravos em Cabussú (1807 / 1815 / 1822), a tendência dos plantéis produtivos seria apresentar uma variação crescente de africanos - uma razão de 48 a 61 de africanidade -; de homens - razão de masculinidade variaria de 50 a 54 de crioulos e 63 a 73 de africanos - e de adultos - 51 a 57%⁵¹.

Portanto, encontraríamos uma taxa maior de africanos nos plantéis fluminenses do que crioulos, principalmente pelo fato de os negros africanos representarem um baixo custo de investimento, se comparados aos nascidos no Brasil. Sendo o escravo africano, seria mais fácil controlá-lo, pois como desconhecia a região e a língua não tentariam de pronto empreender fuga, evitando, assim, um gasto desnecessário do proprietário com a recuperação de fugitivos e dos “maus escravos”⁵². No caso dos escravos nascidos na fazenda, o investimento seria maior, com alimentação, roupas etc., pois os filhos de escravos só começariam a produzir a longo prazo - quando atingissem a idade adulta. Na comparação, mesmo fruto de tráfico, o africano acabava por sair mais barato ao proprietário.

Segundo a tabela 3, a fazenda Cabussú, ao contrário do modelo considerado normal pela historiografia, apresentaria em seu plantel um número superior de crianças, idosos, mulheres e crioulos. Sabendo que os proprietários procuravam formar uma mão-de-obra forte e resistente, este seria um quadro improvável para um engenho com pretensões à grande produtividade. Nesse sentido, essa família estaria vivendo uma situação diferente da esperada nesse momento econômico, provocando dúvidas quanto à sua inserção na elite próspera.

⁵¹FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. **A paz nas senzalas**. (Inédito).

⁵²“Meus companheiros de cativo não eram tão constantes quanto eu, sendo muito dados à bebida e, por isso, eram menos rentáveis para meu senhor. Aproveitei disso para procurar elevar-me em sua opinião, sendo muito prestativo e obediente, mas tudo em vão; fizesse o que fizesse, descobri que servia a um tirano e nada parecia satisfazê-lo. Então comecei a beber como os outros e, assim, éramos todos da mesma laia, mau senhor, maus escravos.” **Biografia de Mahommah G. Baquaqua**. ap. Sílvia H. Lara. 1888.

TABELA 3 - VARIAÇÃO DAS TAXAS DE AFRICANIDADE, MASCULINIDADE E DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA NO PLANTEL DE JOSÉ C. DOS SANTOS, 1807-1822.

Avaliação	Nacionalidade		Sexo		Idade		
	% de Af.	% de Cr.	% M.	% F.	% de Inf.	% de Ad.	% de Id.
1807	9,5	90,5	49,9	50,1	21,2	46,7	32,1
1815	18,1	81,9	38,6	61,4	36,7	32	31,3
1816	18,4	81,5	38,4	61,9	37,3	30,9	31,8
1822	7,8	92,2	40,6	59,4	-	-	-

FONTE: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventário de Ursula Martins de 1807 e Inventário de José C. dos Santos de 1822.

OBS: As porcentagens etárias de 1822 não foram possíveis de serem calculadas, devido a inexistência da idade dos escravos nesta listagem.

Apesar de um aumento da taxa de africanos entre 1807 e 1815, observamos uma queda do número de homens e adultos no mesmo período. Dos 243 escravos existentes em 1815, 18,1% deles seriam africanos, 38,6% seriam homens e 32% adultos, ou seja, percentuais que podemos considerar como baixos, em comparação com a tabela 2. Os Cardoso dos Santos por vários anos não teriam comprado novos escravos crioulos ou africanos, dependendo apenas daqueles nascidos em sua propriedade. O fato de não terem investido em mão-de-obra poderia significar uma redução da produção e, conseqüentemente, dos lucros da família.

Se retirássemos da listagem os poucos escravos mortos no momento dessa avaliação (15 ao todo), chegaríamos à mesma conclusão já descrita, pois os números não sofreriam grande alteração. As taxas de mortalidade registradas para os anos de 1807 e 1815 ficariam em torno de 7,2% e 3,2%, respectivamente; índices que também podem ser considerados baixos.

A listagem avaliada em 1807 revela que dos 137 escravos relacionados apenas 64 (46,7%) seriam adultos, 63 (49,9%) seriam homens e 13 (9,48%) africanos. Dessa forma, observamos que durante a administração de Úrsula Martins, talvez estivessem ocorrendo problemas financeiros na família.

Para confirmarmos tal proposição, seria fundamental que analisássemos separadamente os escravos, discriminando, portanto, os escravos que seriam de José C. dos Santos, dos outros, que teriam sido deixados para ele na partilha dos bens, e ainda dos que teriam pertencido a Anna Maria de Jesus e que, devido à morte desta - por não ter herdeiros -, foram repassados a José.

Mais especificamente, os escravos de Cabussú foram separados entre os herdeiros da seguinte forma: 28 ficariam para Marcos C. dos Santos, 20 para Anna Maria de Jesus e 87 para José C. dos Santos (uma parte por herança e outra como pagamento por suas funções de inventariante e testamenteiro). Porém, dos escravos herdados pelo inventariante, 7 faleceram pouco depois da avaliação, e mais 6 até 1815, reduzindo seu número para 75.

Assim sendo, dos 243 escravos, 75 foram herdados por José C. dos Santos, 19 - a escrava Perpétua teria sido alforriada em testamento - seriam de Anna M. de Jesus, 48 seriam escravos litigiosos da fazenda Rio da Prata, outros tantos filhos destes, e somente 85 teriam sido adquiridos pelo referido proprietário. É necessário, portanto, analisar cada um desses grupos de escravos para concluirmos definitivamente qual a condição financeira da família Cardoso dos Santos; se realmente enfrentaram uma crise financeira particular entre 1815, ou se o plantel refletiria uma estratégia adotada pelos proprietários que estimularia a reprodução natural dos seus escravos.

Encontramos no plantel de José Cardoso dos Santos escravos que teriam sido ganhos na partilha dos bens de D. Úrsula, demonstrando que esta situação teria se iniciado já em meados da década de 1800. A disparidade constatada poderia, então, ter sido adquirida em herança, indicando que a crise econômica não seria de José, mas já estaria instalada na família anteriormente. A listagem apresentada em 1822, por sua vez, nos aponta que essa situação, certamente, teria se estendido até o referido ano (ver tabela 3), à medida que revela o mesmo desequilíbrio anterior. A partir dos dados obtidos em 1822, percebemos, ainda, uma queda brusca de quase 50% de africanos, aumentando ainda mais o contingente de crioulos no plantel.

Analisando separadamente (ver tabela 4) as informações sobre os plantéis de mãe e filho, podemos inferir que ambos - Úrsula Martins e José Cardoso dos Santos - teriam passado por um momento de crise financeira, basicamente por aparecer tanto em Cabussú e Rio da Prata, como entre os escravos de José C. dos Santos uma maior incidência de crioulos e mulheres em detrimento de africanos e homens.

Verificamos, também, que a idade média dos africanos é muito alta, revelando que em sua totalidade seriam de idosos - alguns inclusive teriam atingido de 80 a 100 anos - contrariando não só a idéia de que os senhores de escravos teriam preferência por africanos, como também a idéia de que os escravos teriam uma baixa expectativa de vida. Pelo menos nessas fazendas isso não aconteceu dessa maneira.

Segundo Pedro Carvalho de Mello, o tempo de vida útil de um escravo comprado ainda jovem poderia variar entre 7 e 12 anos de trabalho; ao passo que se nascesse numa propriedade sua esperança de vida seria de 18 a 23 anos para o sexo masculino, e para as mulheres, de 20 a 25 anos de idade⁵³.

TABELA 4 - VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE AFRICANIDADE, MASCULINIDADE E ETÁRIA DA FAZENDA CABUSSÚ, EM 1815, APÓS A PARTILHA DOS BENS DE ÚRSULA MARTINS.

PROPRIETÁRIOS	Tx. de Africanidade	Tx. de Masculinidade de Entre Africanos	Tx. de Masculinidade de Entre Crioulos	Idade Média dos Africanos	Idade Média dos Crioulos	Total de escravos
U.M - F.Cabussú	11,7%	45,5%	31,9%	50	20	94
U.M. - F. Rio da Prata	10,4%	—	39,6%	72	25	48
José Cardoso dos Santos	24,7%	28,5%	46,9%	63	21	85
Total geral	—	—	—	—	—	227*

FONTE: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventário de Úrsula Martins de 1807, listagem de 1807, anexos de 1809 e 1815. Inventário de José Cardoso dos Santos de 1822, listagem de 1815.

OBS: Neste quadro não foram computados os nascidos de escravas pertencentes a U.M, após a listagem de 1807.

⁵³Para Charles Boxer a vida útil do escravo seria de 12 anos, para Fernandes 10 anos, enquanto Simonsen acreditava que o escravo viveria somente 7 anos. MELLO, Pedro Carvalho de. in: *Estudos econômicos*. 1983: p.156- 168.

Ao encontrarmos muitos escravos idosos em Cabussú, podemos inferir que esses tiveram uma vida útil muito mais longa do que o normal, já que teriam sido comprados ainda jovens e atingiram 50, 60, 80 e até 100 anos de idade. Provavelmente, a relação desses escravos com os proprietários teria favorecido esse aumento de expectativa de vida, como veremos adiante.

A partir da média de idade dos escravos africanos poderíamos inferir, ainda, que os dois engenhos teriam sido formados, no século XVIII, basicamente por uma escravaria africana - fato comprovado devido à idade avançada de vários escravos e à descrição de filiação de alguns crioulos adultos que seriam filhos de africanos falecidos ou alforriados - e que esse quadro teria sido transformado ao longo do tempo, culminando durante o século XIX, com a massa crioula nas fazendas.

Se pensarmos na conjuntura econômica internacional, poderíamos concluir que esses números teriam sido reflexo de uma estratégia utilizada pela matriarca e seguida por seus filhos para superar um momento de crise do mercado mundial. Segundo João Fragoso em sua obra *O arcaísmo como projeto*, as exportações do Rio de Janeiro decaem até 18% ao ano, entre o período de 1799 e 1811, devido à queda anual de 6% no preço internacional do açúcar, principalmente por esse período ter sido de crescimento para a Europa⁵⁴. Esse fato, certamente, produziu uma fase de instabilidade para os produtores brasileiros, que viram declinar a exportação de seu produto no mercado internacional.

Para repor os lucros perdidos, os proprietários seriam obrigados a aumentar a produção e, conseqüentemente, vários deles recorreriam ao mercado de escravos visando aumentar seu número, investindo mais ainda na produção. Essa idéia é levantada e comprovada por Fragoso na mesma obra, quando afirma que, de 1796 a 1830, haveria um aumento do tráfico para o Rio de Janeiro, em até 5% ao ano, mesmo em fase de depressão internacional - período entre 1816 a 1830. Nesse sentido, o tráfico seria a forma mais acertada de garantir a reprodução dos escravos nas senzalas.

Nesse período, os Cardoso dos Santos não teriam adquirido novos escravos africanos ou crioulos, dependendo basicamente do nascimento de crianças em suas

⁵⁴FRAGOSO, J. e FLORENTINO, M. . Op. Cit. 1993: p.42.

fazendas. Porém, adversamente do que pode parecer, isso necessariamente não significaria sua falência, mas uma estratégia de superação da crise de mercado, pois seria um risco desnecessário investir de imediato na compra de muitos escravos, se poderiam guardar esse dinheiro e promover aos poucos a reprodução no seu próprio cativeiro. Esta escolha seria improvável para um produtor de interesses imediatistas, mas precisamos lembrar que esta era uma família sem tradição rural, o que talvez teria influenciado numa decisão mais prudente da matriarca e de seus filhos.

Na verdade, o contingente elevado de crianças e idosos em Cabussú poderia nos remeter à existência de estruturas parentais nessa fazenda. De um lado, a presença de crianças representaria um aumento da fecundidade desses escravos e, de outro, a presença de velhos indicaria a melhoria de suas condições de vida. Somando esses dois aspectos encontraríamos, então, um sinal da estabilidade desse plantel, à medida que os Cardoso dos Santos teriam permitido, por muitos anos, a manutenção e reprodução do mesmo grupo de escravos em Cabussú.

Seria difícil, portanto, definirmos a verdadeira condição dos Cardoso dos Santos, pois as percentagens dadas pela historiografia incluem esse plantel em um quadro de desequilíbrio demográfico, mas não necessariamente indica a crise financeira da família. Se extrapolarmos à questão da conjuntura econômica internacional, podemos considerar o mesmo quadro como indicativo de uma estratégia pouco convencional, mas talvez eficaz para a prosperidade do engenho.

Por enquanto, supomos que, por tratar-se de um grande plantel, seriam maiores as chances de esses escravos criarem e efetivarem seus laços parentais. E, se comprovarmos a existência de estruturas parentais estáveis nesse plantel, podemos determinar o caminho seguido pelos proprietários para administrar sua fazenda.

Nosso próximo passo será estudar a frequência com que essas redes de parentesco se formaram na fazenda dos Cardoso dos Santos, e se elas teriam se estendido por alianças e laços de solidariedade.

*POR DE TRÁS DO
CATIVEIRO*

CAPÍTULO 2

POR DE TRÁS DO CATIVEIRO

Durante várias décadas, a historiografia da escravidão difundiu que seria incompatível ao escravo formar famílias no cativeiro. Primeiro, por considerar a promiscuidade um comportamento inerente à escravidão⁵⁵; segundo, pela impossibilidade de os escravos criarem laços afetivos de longa duração (morte precoce, partilhados na herança); terceiro, devido ao fato de os proprietários evitarem que seus escravos formassem tais laços visando manter o controle sobre o plantel⁵⁶ e valorizá-los enquanto bem móvel, à medida que seria mais fácil a venda de um escravo do que de um grupo de parentes, e quarto, devido à diversidade cultural e rivalidade das etnias africanas que dividiam uma senzala.

Os senhores de escravos teriam procurado misturar as várias etnias em seus plantéis, como forma de dificultar o entendimento dos escravos e impedir uma possível revolta imediata desses cativos. O conflito e a falta de comunicação seriam comuns na senzala, principalmente por serem os escravos provenientes de várias regiões da África onde as línguas, religiões e outros aspectos culturais se manifestavam de formas diferentes⁵⁷. Assim, num primeiro momento seria difícil acreditar que os escravos construiriam laços de solidariedade e afetivos em meio a essa multiplicidade cultural.

As sociedades africanas, como as sociedades primitivas em geral, seriam caracterizadas pela desconfiança e pela rivalidade que produziriam um estado de guerra constante entre as diversas tribos⁵⁸. Segundo Sahlins, os integrantes dessas sociedades só confiariam nos parentes, na família ou nos companheiros da tribo - isto é, os que de alguma forma estariam ligados ou centralizados pelo poder de um ancestral comum⁵⁹.

⁵⁵RODRIGUES, Nina . *Os africanos no Brasil*. 1977; FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala* 1989.

⁵⁶Seria mais fácil conter uma revolta isolada do que uma organizada em grupo. FINLEY, Moses. *Escravidão antiga ideologia moderna*. 1982.

⁵⁷BASTIDE, R. . *As religiões africanas no Brasil*. 1971; SLENES, Robert. in: *Revista da USP*. 1991-92: p. 48-67

⁵⁸SAHLINS, M. *Las sociedades tribales*. 1991.

⁵⁹COSTA E SILVA, A. *A enxada e a lança*. 1992.

Dessa forma, podemos afirmar que o parentesco fundamentaria as relações sociais dos africanos, pois determinaria a identificação ou reconhecimento do “outro” como amigo ou inimigo de um indivíduo; os amigos seriam os parentes, enquanto os demais seriam seus inimigos⁶⁰.

Para Radcliffe-Brown, “... nas sociedades mais primitivas, as relações sociais dos indivíduos são, em grande parte, governadas nas bases do parentesco... . Isto acontece em razão da formação de padrões de comportamentos fixos e mais ou menos definidos para cada um dos tipos reconhecidos de parentesco”⁶¹. Sendo os escravos originários de tribos africanas, ou seja, integrantes de sociedades que valorizavam o parentesco, inferimos que mesmo afastados de sua terra de origem tal conduta não mudaria.

Seguindo a linha de pensamento de Radcliffe-Brown, supomos que seria fundamental para os escravos trazidos da África sua reorganização em redes parentais, que teria como finalidade tanto a recriação dos elos de parentesco como a volta gradativa do estado de paz entre esses homens. A sobrevivência (emocional e física) desses escravos dependeria basicamente do seu reconhecimento no novo ambiente, de sua “repersonalização”⁶² à medida que formassem os laços de aliança e de solidariedade, ou seja, enquanto resgatassem as bases de suas culturas. Assim, se a cultura africana supervalorizava as estruturas de parentesco, seria natural que os escravos africanos, mesmo em solo americano, procurassem formar novas famílias burlando os obstáculos criados pelos proprietários.

Vivendo durante anos no sistema escravista, os cativos sabiam que o momento da separação chegaria, cedo para uns e mais tarde para outros, e apesar disso formaram laços parentais na América. Considerando que antes de escravos e africanos, eles seriam Homens com necessidades biológicas, psicológicas e sociais comuns a todos os “humanos”, podemos concluir que prezariam suas vidas, seus sentimentos, bem como o convívio familiar, sendo natural que mantivessem seus instintos de sobrevivência ao se encontrarem tanto na condição de livre como de escravo; no segundo caso, inclusive, as

⁶⁰SAHLINS, M. Op. Cit.. 1991.

⁶¹RADCLIFFE-BROWN, A. R. . *Estrutura e função nas sociedades primitivas*. 1989.

⁶²MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. 1982: p.102

famílias ajudariam esses homens a suportarem as dificuldades da escravidão. Desse modo, negamos toda uma historiografia antiquada que teimou em afirmar que seria praticamente impossível aos escravos formarem famílias no cativeiro.

Com efeito, essa idéia está cada vez mais ultrapassada. Nos últimos vinte anos, muitos autores⁶³ já discorreram sobre a questão, mostrando que em várias regiões do país os escravos casaram, tiveram filhos e se estenderam - tanto por consangüinidade e afinidade, como por apadrinhamento. Seus estudos comprovam a existência dessas famílias, pelo menos, até o momento em que algum de seus membros fosse vendido ou separado pela partilha da herança. Estudos como o de Alida Metcalf sobre Santana da Paraíba (S.P.)⁶⁴, de Iraci del Nero da Costa sobre Vila Rica (M.G.)⁶⁵, Gutiérrez sobre o Paraná⁶⁶, entre outros, nos abriram as portas para uma nova realidade, de que um número significativo de escravos teriam procurado a Igreja para se casar e para batizar seus filhos.

Tal discussão foi aprofundada por outros autores, como por exemplo José Roberto Góes em Inhaúma (RJ), Schwartz no Recôncavo Bahiano, Maria de Fátima R. das Neves em São Paulo⁶⁷ etc., os quais ampliariam a idéia de família escrava, estudando o compadrio e a legitimidade⁶⁸ dos escravos nascidos no Brasil. Assim, passaram a ser analisadas questões relevantes como a escolha dos padrinhos e madrinhas, a importância do batismo para o escravo e para o proprietário, e a possibilidade de extensão e estabilidade temporal das redes parentais.

Encontrar famílias escravas estáveis, no interior das senzalas, implicaria a descoberta de uma estabilidade no próprio plantel⁶⁹. Isto é, acompanhando no tempo as famílias, podemos seguir a trajetória do respectivo plantel, de forma a repensar as relações entre os escravos e destes com seus senhores.

⁶³METCALF, Alida. in: **História e população**. 1990; COSTA, Iracy e LUNA, V. in: **África**. 1981; GÓES, J. R. **O cativeiro imperfeito**. 1993; GUDEMAN, S. e SCHWARTZ, S. . in: **Escravidão e inversão de liberdade**. 1989..

⁶⁴METCALF, A. Op. Cit. 1990.

⁶⁵COSTA, I. e LUNA, V. .Op. Cit. 1981.

⁶⁶GUTIÉRREZ, H. e COSTA, I. . in: **História: questão e debate**. 1984. p. 313-321.

⁶⁷ GÓES, José Roberto. **O cativeiro imperfeito**. 1993; GUDEMAN, S. E SCHWARTZ, S. . Op. Cit. 1989; NEVES, Maria de. Fátima. in: **História e população** 1990.

⁶⁸O termo legítimo designa que as crianças escravas nascidas no Brasil seriam filhos de pais que tiveram suas uniões sacramentadas pela Igreja.

⁶⁹BACELLAR, Carlos e SCOTT, Ana S.. in: **História e população**. 1990.

Tentaremos, mais tarde, enveredar por este caminho. No momento, enfocaremos as estruturas parentais dos escravos pertencentes aos Cardoso dos Santos, objetivando quantificá-las, com o intuito de determinar se foram significativas ou não para a história da fazenda Cabussú. Por esse motivo, concentramo-nos em estudar tais redes parentais destacando sua tipologia, legitimidade e extensão do compadrio.

2.1 UM ESTUDO TIPOLÓGICO DAS REDES PARENTAIS

Para reorganizarmos as famílias escravas de Cabussú, comparamos as listagens básicas encontradas nos inventários de 1807 e 1815. Analisando atentamente essas duas principais listagens, conseguimos relacionar vários escravos aparentemente “solitários”⁷⁰ com seus parentes (entre mães, filhos, avós e cônjuges), o que nos permitiu elaborar a tabela número 5.

Inicialmente, no ano de 1815, encontramos um total de 43 redes de parentesco ou redes de famílias, as quais foram divididas em seis tipos diferentes: dois tipos de redes nucleares, casal com ou sem filhos; rede matrifocal, mãe e filhos; rede patrifocal, pai e filhos; rede fraterna, só dos irmãos; e rede extensa, cônjuges, filhos, avós, tios etc.

Basicamente, essas famílias escravas estariam concentradas em maior número no tipo matrifocal, apenas mães e filhos, 16 ao todo (ver tabela 5), apontando, assim, para um contingente significativo de mulheres que seriam mães solteiras ou que, por algum motivo, viveriam afastadas de seus companheiros. Se ainda estivéssemos presos às antigas teorias sobre a promiscuidade da escravidão, este poderia ser um indício de que os escravos da fazenda Cabussú adotaram esse comportamento. Entretanto, a conclusão de que essas mães solteiras manteriam relações fortuitas, seria propagada por indivíduos que viviam fora desse sistema, ou melhor, que integravam a “sociedade dos brancos” e por

⁷⁰O termo solitário é utilizado neste trabalho para definir os escravos que não apresentaram nenhum vínculo parental em Cabussú, e que, portanto, encontravam-se totalmente desprovidos de laços de parentesco entre os anos de 1807 a 1822.

isso, estariam imbuídos de uma visão racista⁷¹, impossibilitados de compreender os valores e o comportamento dos escravos.

TABELA 5 - VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE TIPOLOGIAS FAMILIARES E PARENTES NA FAZENDA DE CABUSSÚ, EM 1815.

Tipos de Famílias	# de Famílias	% de Famílias	# de Parentes	% de Parentes
1. Casal sem Filhos	4	9.3	8	4.3
2. Casal com Filhos	4	9.3	16	8.7
Nucleares (1+2)	8	18.6	24	13.0
Matrifocais	16	37.2	49	26.6
Extensas	14	32.6	94	51.1
Patrilocais	1	2.3	3	1.6
Fraternas	3	7.0	11	6.0
Viúvos	1	2.3	3	1.6
Total	43	100	184	100

FONTES: HACKENBERG, Carla. Monografia. 1995; Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventários de J. C. Santos de 1822 e de Úrsula Martins de 1807.

Uma análise sem esse tipo de preconceito sobre a escravidão apontaria outra analogia sobre as relações dessas mães com seus companheiros. Assim, talvez muitas mães consideradas solteiras estivessem unidas consensualmente com os pais de seus filhos, fato esse que não estaria registrado nas listagens ou nos livros de batismo de escravos, à medida que esses documentos eram escritos pela Igreja e pela Justiça, instituições que só acreditavam no casamento legitimado.

No entanto, alguns autores⁷² já nos mostraram que nessa época uma grande parcela da sociedade livre brasileira também adotava com freqüência a união consensual - por falta de recursos financeiros ou por distância da paróquia etc. -, de modo que os escravos não seriam os únicos a viver esse tipo de relação conjugal. Nesse sentido, tanto para os escravos como para uma parcela da população livre, não faria grande diferença

⁷¹ "...o desvio não estava no lar negro, mas no olhar branco". SLENES, R. . in: *Revista brasileira de história*. 1988: p.203

⁷²BASSANEZI, M. Sílvia. in: *Anais do IX Encontro Nacional de Estudos populacionais*. 1994: pp. 381-396; VENANCIO, Renato Pinto. in: *História da sexualidade no Brasil*. 1986: pp. 107-123.

seu casamento ser legitimado pela Igreja. Como os registros paroquiais e inventários não nos permitem diferenciar as mulheres solteiras das que viviam com seus parceiros, todas seriam rotuladas como solteiras pela Igreja e pela elite da época. Podemos afirmar, então, que muitas das famílias escravas matrifocais de Cabussú seriam na verdade famílias nucleares, constituídas por mãe, pai e filhos.

Por outro lado, se a grande maioria dessas mulheres fosse realmente solteira, poderíamos ainda relativizar essa questão estudando um pouco mais a cultura africana. Segundo Herbert Klein, uma das características *distintivas das sociedades africanas ocidentais era sua ênfase em sistemas de parentesco matrilineares e matrilocais*⁷³, à medida que a descendência, herança, sucessão e autoridade sobre os filhos pertenceriam à linhagem feminina, ou seja, do lado da mãe. Mesmo que esta característica não fosse regra para todas as sociedades africanas, como percebemos no trabalho de Radcliffe-Brown⁷⁴, parte dos africanos traficados para o Brasil poderia pertencer a sociedades que valorizavam o papel materno na estrutura familiar.

Parece-nos provável que tais africanos perpetuassem na América esse tipo de sociedade. Inferimos, então, que as famílias matrifocais poderiam retratar um quadro de recriação dessa estrutura familiar que supervalorizava a mãe, no cativo.

Retornando a Cabussú, verificamos aos poucos que ali a família do tipo matrifocal não seria a mais comum, pois, ao somarmos os números de famílias nucleares e extensas, 8 e 14, respectivamente, obtemos um total de 22 famílias. Isto significa que eles estendiam suas redes em pai, mãe, filhos, avós e outros parentes, tornando-as mais complexas.

Essa idéia sobre a valorização de redes de parentesco nucleares e estendidas, entre os escravos dos Cardoso dos Santos torna-se cada vez mais visível à medida que analisamos o restante da documentação. Para evitar que algumas redes parentais fossem reduzidas indevidamente, somamos às listagens de 1807 e 1815 as informações obtidas nas listagens de 1822, nos anexos de 1809 e 1815, como também aos registros de batismo

⁷³KLEIN, Herbert. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. 1987: p.166-167.

⁷⁴Existiram na África tanto sociedades matrilineares como patrilineares. RADCLIFFE-BROWN, A. *Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento*. 1950.

de escravos referentes aos anos de 1780-1830, com a finalidade de analisar especificamente a frequência das redes parentais nos anos 1815 e 1822, cujas listagens apresentavam as relações parentais dos escravos. Assim sendo, esse estudo transversal dos dois momentos citados nos possibilitou verificar a importância dos inventários que nos propomos a analisar, pois só reunindo todas as informações contidas nas várias listagens conseguimos recuperar outras 5 famílias (ver tabela 6), as quais ampliariam para 48 o total de redes, aumentando para 24 o número de redes extensas e nucleares, e 18 matrifocais, no ano de 1815.

TABELA 6 - VARIAÇÃO DAS TAXAS (%) DE TIPOLOGIAS FAMILIARES E PARENTES NA FAZENDA DE CABUSSÚ, EM 1815 e 1822.

Tipos de Famílias	# de Famílias		% de Famílias		# de Parentes		% de Parentes	
	1815	1822	1815	1822	1815	1822	1815	1822
Nucleares	8	6	16,6	17,7	25	18	11,9	11,9
Matrifocais	18	11	37,5	32,4	56	37	26,5	24,6
Extensas	16	13	33,4	38,2	110	87	52,2	57,6
Patrilocais	1	-	2,1	-	3	-	1,4	-
Fraternas	5	4	10,4	11,7	17	9	8,0	5,9
Total	48	34	100	100	211	151	100	100

FONTE: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventário de José Cardoso dos Santos, listagens de 1807, 1815, 1822, anexos de 1809 e 1815; Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, Livro de batismo de escravos, 1780-1830.

Baseando-nos nas mesmas listagens, verificamos que os 38,7% de solitários encontrados inicialmente diminuíram para 24%, posteriormente, para 18% e finalmente 13%, ou seja, dos 243 escravos existentes em 1815, apenas 32 seriam desprovidos de parentesco. Se considerarmos, ainda, os escravos que se tornaram padrinhos, o índice de solitários cairia para 11,5%. Descobrimos que, em 1822, embora o número de escravos tivesse diminuído - de 243 para 180 -, as famílias extensas e nucleares representavam

aproximadamente 64% do total de famílias, de modo que com o passar dos anos houve o fortalecimento da união dos escravos de Cabussú. Vários escravos foram se incorporando a uma ou outra rede parental, reduzindo gradualmente o número de escravos sem parentes no cativoiro.

Ao reorganizarmos as redes parentais, buscamos na vasta documentação informações que eliminassem as incógnitas referentes à filiação e ao matrimônio dos escravos. Como alguns escravos foram separados na partilha de 1807, outros seqüestrados após a morte de José C. dos Santos e as próprias listagens utilizadas teriam alguns erros ou omissões, talvez, desses 28 solitários (de 1815), alguns ou mesmo todos poderiam apresentar relações parentais, as quais não conseguimos detectar. Em 1822, o percentual de escravos solitários na fazenda Cabussú continuaria baixo segundo o inventário; dos 180 relacionados nessa ocasião, apenas 29 não teriam parentes no plantel.

Em suma, os escravos dos Cardoso dos Santos, apresentaram ligações consangüíneas de primeiro grau perceptível (pais e filhos); mantiveram suas redes parentais relativamente estáveis no tempo, à medida que encontramos os mesmos escravos nas listagens de 1807, 1815 e 1822. Portanto, a maior parte das gerações de escravos desse plantel estaria ligada por laços de consangüinidade e de aliança.

2.2 O COMPADRIO E A EXTENSÃO DO PARENTESCO

O casamento de escravos e o nascimento de crianças em Cabussú, sem dúvida, nos revelam a existência de redes parentais no cativoiro dessa fazenda. Porém, essas não seriam as únicas vias para se criarem laços de parentesco.

No momento em que os escravos passaram a viver sob as regras sociais e religiosas da sociedade brasileira, o cristianismo e o sacramento do batismo foram gradativamente assimilados por eles. Inicialmente uma cerimônia imposta pela Igreja, o batismo se mostraria aos escravos como uma forma de ampliação das estruturas parentais,

principalmente quando forjadas na afetividade, pois através do compadrio os escravos poderiam amenizar as relações sociais na senzala e transformar os padrinhos em parentes. Assim, os laços de solidariedade firmados no batismo permitiram às famílias escravas se estenderem por outro caminho que não o laço de sangue e de afinidade. Apesar do compadrio ser um tipo de elo essencialmente católico - característico das sociedades ocidentais cristãs -, os escravos, africanos ou crioulos, que estavam vivendo na sociedade brasileira, a qual seguia as normas e os sacramentos da Igreja católica, aos poucos passariam a assimilar essa cultura, sem com isso esquecer as bases da cultura africana⁷⁵.

Consultando as fontes paroquiais sobre o batismo de escravos, foi possível descobrirmos um pouco mais sobre essas relações sociais no cativo de Cabussú. Com a leitura desses registros, levantamos um total de 161 crianças batizadas no plantel dos Cardoso dos Santos, entre o período de 1780 e 1830; desses, 37,7% seriam legítimos e 62,3 % considerados “filhos naturais”⁷⁶ pelos párocos.

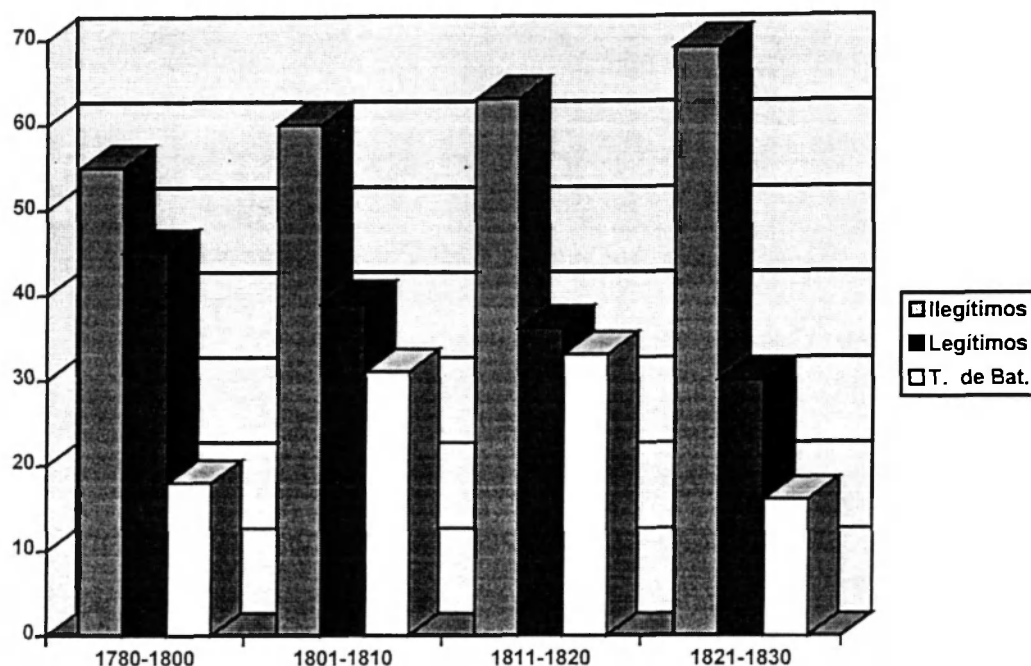
Segundo as normas da Igreja, uma criança só poderia ser batizada como legítima se seus pais fossem casados, senão tal registro indicaria apenas os nomes do batizando, da mãe, e sua condição de ilegítimo. Tomando por base os números apresentados anteriormente, consideramos que a maioria dos filhos de Cabussú seria fruto de uniões fortuitas ou consensuais dos escravos.

Analisando esses dados por década (ver gráfico 1), observamos que, entre 1800 a 1820, houve um aumento considerável dos batismos em Cabussú; dos 161 registros encontrados, 106 teriam sido elaborados nessa época, entrando em declínio logo depois. Percebemos, também, uma queda da legitimidade no mesmo período.

⁷⁵BASTIDE, R. *As religiões africanas no Brasil*. 1971.

⁷⁶Esse termo era utilizado pelos párocos para designar as crianças cujos pais não haviam casado na Igreja; nesse sentido seria um sinônimo de ilegítimo. Chegamos a tal conclusão observando que se uma criança era fruto de um casamento legitimado pela Igreja o termo “legítimo” aparecia no seu registro ao lado do nome dos seus pais; ao passo que encontramos o termo ilegítimo e natural sempre que o pai do batizando era desconhecido. Em alguns casos o termo natural aparecia junto ao nome dos pais de uma criança, nos dando a entender que nesses casos embora seus nomes tenham sido registrados, o casal não seria casado na Igreja.

GRÁFICO 1 - TAXA DE LEGITIMIDADE DOS ESCRAVOS NASCIDOS EM CABUSSÚ -1780-1830. (ver tabela - Anexo 4)



FONTE: Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, livro de batismos de escravos, 1780-1830.

Durante a administração de Úrsula Martins, 1780 a 1800, existiram 44% de crianças legítimas, ao passo que de 1810 até 1830 esse percentual foi sendo reduzido até atingir os 30%. Por outro lado, a ilegitimidade, que inicialmente se apresentava em equilíbrio com a legitimidade, aumentou de tal forma que passou a reunir a maior parte dos batizados. Tais percentuais são semelhantes aos encontrados em Inhaúma, por José Roberto Góes. Segundo o autor no período de 1817 a 1830 os índices de legitimidade de crianças escravas variavam de 30 a 40% , com bruscas reduções, até os 10%, nos anos específicos de 1820 e 1825⁷⁷. Porém, os números referentes aos escravos se mostram bem diferentes dos apresentados para a população livre, à medida que a taxa de ilegitimidade no Rio de Janeiro seria de 24,7% na região urbana, enquanto na rural atingiria apenas 13,5%⁷⁸. Os mesmos índices são também encontrados no Paraná.

⁷⁷GÖES, J. Roberto. *O cativo imperfeito*. 1993.

⁷⁸VENÂNCIO, Renato Pinto. in: *História da sexualidade no Brasil*. 1986

Segundo Nadalin, no período de 1790 a 1830 a ilegitimidade de livres na região teria variado dos 16 aos 21%⁷⁹.

Quanto à Cabussú os dados indicam que, nos anos em que a matriarca esteve à frente dos negócios, apesar de menos escravos serem batizados, os casais teriam buscado legitimar suas uniões com maior frequência. Talvez estimulados pela proprietária, uma senhora católica e preocupada com a prática religiosa de seus escravos, tivessem reproduzido uma conduta disseminada pela Igreja ao sacramentarem suas uniões.

Entretanto, no mesmo gráfico observamos que a maior incidência de batismos se deu nos anos em que os co-herdeiros disputavam a posse dos bens da matriarca (1812-1820), fazendo-nos supor que esse aumento de registros deveu-se à corrida desses herdeiros para garantir a posse dos escravos nascidos em Cabussú⁸⁰, uma vez que os párocos registravam o nome dos escravos e de seus proprietários.

Dessa forma, o batismo teria adquirido para proprietários e escravos funções diferentes. Enquanto os primeiros viam no batismo a possibilidade de assegurar a propriedade dos escravos nascidos no Brasil, os segundos teriam nele outro caminho para contrair parentesco, criando uma estratégia de sociabilização que amenizaria os conflitos dentro da senzala, pois os laços estabelecidos entre padrinho e afilhado se estenderiam até a mãe e a família do batizando.

Além disso, os escravos se utilizariam do batismo como uma estratégia de ascensão social. Alguns autores, como Kátia Mattoso e Maria de Fátima Neves, salientam que os escravos podiam escolher padrinhos influentes, que os protegessem, beneficiassem e até os libertassem, e que por isso dariam preferência aos homens livres. Em outros casos, no entanto, a identificação social falava mais alto, e a escolha recaía sobre homens forros ou da mesma cor e etnia da mãe⁸¹.

Neves sugere, ainda, que essa preocupação com o *status* do padrinho teria levado muitos escravos a convidar os próprios proprietários para apadrinhar seus filhos. Hipótese

⁷⁹NADALIN, Sérgio O. *A demografia numa perspectiva histórica*. 1994: p.71

⁸⁰Como os párocos eram obrigados a deixar registrado o nome dos proprietários dos batizados e de seus pais, esses tornaram-se os únicos registros de propriedade de escravos nascidos no Brasil. Assim, os proprietários faziam questão de batizar seus escravos. NEVES, Maria de Fátima. in: *História e população*. 1990.

⁸¹MATTOSO, K. *O filho da escrava*. 1988; NEVES, M. F. . Op. Cit. 1990.

confirmada, segundo a autora, por Robert Slenes, que defende a idéia de que os senhores aceitariam batizar seus escravos como forma de reafirmarem a relação de domínio que os unia⁸².

Outros autores⁸³, no entanto, discordam dessa tese por considerarem que esses dois sistemas, a escravidão e o compadrio, seriam incompatíveis. Enquanto a escravidão se fundamentaria na relação de submissão, o compadrio estaria ligado a idéia de fraternidade, solidariedade e até mesmo de uma relação paternal entre dois indivíduos; portanto, seria inviável ao proprietário estabelecer tal vínculo com seus escravos.

Porém, nem sempre os padrinhos seriam homens livres. Segundo o estudo de Schwartz, a maioria dos escravos do Recôncavo Baiano teria escolhido outros escravos para apadrinhar seus filhos; da mesma forma, Góes⁸⁴ e Simonato⁸⁵ também chegaram à conclusão semelhante sobre o Rio de Janeiro. Quando os padrinhos eram escravos, normalmente eles seriam de plantéis diferentes do batizando. José Roberto Góes chega a proporção de 1/3 para os casos em que os compadres pertenceriam a plantéis diferentes.

No entanto, contrariando a conclusão de Góes sobre Inhaúma, a fazenda Cabussú, em Campo Grande, apresenta uma preferência quase absoluta dos escravos por padrinhos do mesmo cativo. Desse modo, não podemos definir um padrão para a escolha de padrinhos entre os escravos no Brasil colonial.

Dos 161 registros analisados, 65% dos filhos de escravos teriam padrinhos também escravos (ver gráfico 2), equivalendo a 104 casos, dos quais 59 pertenceriam a Cabussú e 9 ao plantel do Rio de Prata (ver tabela 2 - Anexo 4). Assim sendo, percebemos que esses escravos procuraram, na maioria das vezes (42% dos 161 casos, ver tab. 2 - Anexo 4) escravos do plantel dos Cardoso dos Santos do que de outros proprietários, para batizar seus filhos.

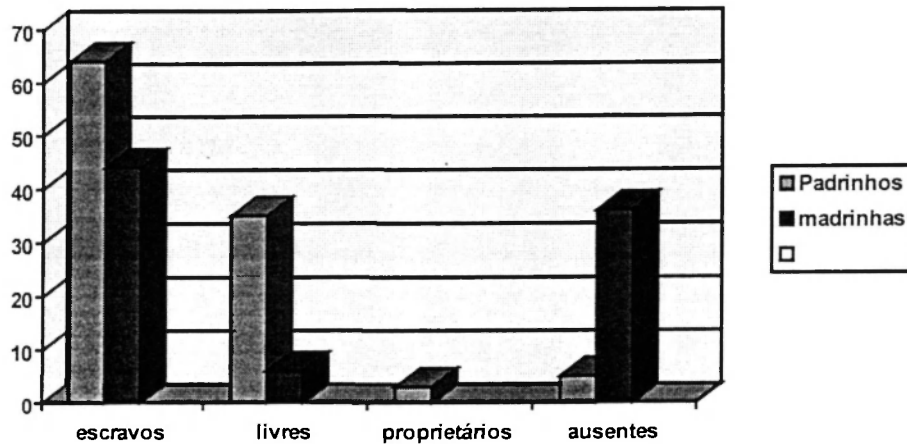
⁸²NEVES, M. F. . Op. Cit.1990.

⁸³GUDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart. in: **Escravidão e inversão da liberdade**. 1990.

⁸⁴GÓES, José Roberto. **O cativo imperfeito**. 1993

⁸⁵SIMONATO, A. .1995.

GRÁFICO 2 - TAXA (%) SOBRE A CONDIÇÃO JURÍDICO-SOCIAL DOS PADRINHOS DE CABUSSÚ, 1780-1830.



FONTE: Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, livro de batismo de escravo - Freguesia de Campo Grande, 1780-1830.

OBS: Total de casos 161

Os registros de batismo nos revelam, ainda, que mais homens do que mulheres teriam apadrinhado as crianças de Cabussú. Vale notar que em muitos casos Nossa Senhora fora escolhida como madrinha - escolha que poderia ter como finalidade aproximar tanto batizando como sua família da religião católica. Podemos afirmar, então, que o *status* social que o homem adquiriu na sociedade brasileira teria se refletido na preferência por padrinhos, dando a eles um papel mais definido e relevante que às madrinhas. Idéia confirmada pelo pouco número de registros, nos quais elas aparecem, ao todo 82 casos (71 escravas e 11 livres).

Essa preferência dos escravos de Cabussú em escolher os companheiros do próprio cativo como compadres, permitiria que sua estabilidade familiar fosse dimensionada para uma estabilidade social. Seriam dissolvidos, assim, possíveis focos de conflito dentro da senzala⁸⁶, propiciando aos escravos sobreviverem em meio a esse sistema tão hostil.

Inferimos, assim, que o fato das relações sociais se manterem estabilizadas nesse plantel indicaria que os proprietários teriam evitado interferir nas escolhas de seus

⁸⁶FLORENTINO, M. e GÓES, J.R. in: *O resagte: Uma janela para o oitocentos*. 1995.

escravos, uma vez que tais relações garantiriam a eles um proveito que não poderia ser mensurável monetariamente. Segundo Manolo Florentino e José Roberto Góes, os escravos com laços parentais poderiam ser desvalorizados no mercado em até 30%, e dependendo do caso até 60% ⁸⁷. Apesar disso muitos proprietários teriam preferido tal desvalorização para evitar conflitos com os escravos, o que poderia se tornar mais dispendioso. Dessa forma, concordamos com os autores quando escreveram,

“Ao senhor, ávido de homens pacificados, o parentesco escravos permitia auferir uma renda política, cuja contabilidade, por não aparecer nunca de maneira óbvia nos inventários que deixaram, tem sido ignorada...” (Florentino, M. & Góes, J. R. Parentesco e família entre os escravos de Vallim.in: **O resgate** 1995.p.163)

pois a pacificação, proporcionada pelos laços parentais e de solidariedade, permitiria aos escravos que se estabilizassem emocionalmente, aumentando, com isso, a produção da fazenda e contribuindo para a criação de uma estratégia política de negociação entre escravos e proprietário. Assim, os escravos teriam assegurado a possibilidade de dialogar sobre a melhoria de suas condições no cativeiro.

Para confirmarmos que realmente existiu um diálogo entre escravos e proprietários em Cabussú, será necessário primeiro resgatar com detalhes cada uma dessas redes parentais, a fim de verificar se houve ou não uma estabilidade no plantel daquela fazenda.

⁸⁷Essa redução do preço do escravo, em até 30%, apontada por Góes e Florentino, poderia ser explicada principalmente à dificuldade de venda de um escravo junto aos seus parentes, e também as possibilidade de fuga e descontentamento do mesmo se fosse retirado à força do convívio de seus familiares. FLORENTINO e GÓES. in: **Anais do X Encontro nacional de estudos populacionais**. 1996: p.1795-1804.

2.3 GENEALOGIAS DE CABUSSÚ

CASO 1: Família de Gertrudes

(Ver gráfico 1- Anexo 3)

O anexo de 1809 apresenta Gertrudes como escrava da fazenda Rio da Prata e relaciona como seu filhos Miguel (1795), Bárbara (1797), Marcelina (1798), Florêncio (1799), Francisco (1801) e Bernardo (1802), os quais não teriam sido batizados. Na listagem de 1815, no entanto, os filhos de Gertrudes (já falecida) aparecem como solitários.

Os irmãos Bárbara e Francisco, mesmo sendo citados nessa listagem, já teriam sido retirados do convívio de sua família, por ocasião do seqüestro promovido pelos co-herdeiros Manoel C. dos Santos e Marcos C. de Paiva.

Segundo a avaliação de 1822, Miguel teria desposado Úrsula, escrava de Cabussú desde 1807. Solitária até a listagem de 1815, Úrsula reaparece em 1822 como esposa de Miguel. Imaginamos tratar-se da mesma Úrsula, pois seria a única escrava com esse nome no plantel, apesar das idade citadas nas listagens de 1807 e 1815 (em 1822, este dado é omitido) serem muito diferentes.

A partir dos registros de batismo, descobrimos que Bárbara teve um filho em 1807, de nome Sebastião, o qual poderia ter morrido ou sido vendido jovem, já que não é mencionado nas listagens. Depois de seqüestrada por Manoel C dos Santos, Bárbara teria mais um filho em 1821, Cezario, que foi apadrinhado por seu tio Miguel. Na verdade, Miguel seria o padrinho das duas crianças.

Isso nos permite destacar três pontos de estabilidade nesta família. Primeiro, observando a idade do filho mais velho (Miguel) de Gertrudes em 1809, constatamos que eles estariam juntos por pelo menos quatorze anos, tempo considerável para a convivência de uma família escrava.

Segundo, em 1822, ou seja, treze anos mais tarde, dois dos irmãos continuavam em Cabussú, enquanto Bárbara e Francisco pertenceriam aos herdeiros dessa fazenda, o que poderia ter preservado sua relação afetiva.

O terceiro ponto a destacar é o fato de Bárbara ter escolhido como padrinho de seus filhos a mesma pessoa, Miguel seu irmão. Aqui, notamos a forte ligação dos irmãos, uma vez que, mesmo pertencendo a plantéis diferentes, ela escolhe seu irmão para apadrinhar Cezario. Essa não seria uma escolha aleatória, pois, além de ser seu irmão, ele era o mais velho.

CASO 2: Família de Rita

(Ver gráfico 2 - Anexo 3)

Segundo a listagem de 1809, referente à fazenda Rio da Prata, a escrava Rita era mãe de Accacio (1790), Alexandre (1791), Felizarda (1794), Rosa (1796) e Anna (1798); e avó de Manoel (1807), Agostinho (1808), Miquelina (1805) e Jesuína (1808). Por não aparecerem, nesse anexo, os nomes de seus pais, supomos que eles foram vendidos, ou morreram, ou então que pertenceriam a Marcos C. dos Santos, e por isso, não participaram da avaliação.

Em 1815, encontramos em Cabussú, apenas, Felizarda, Rosa, os quatro netos e a própria Rita crioula. Accacio teria sido vendido por Marcos C. dos Santos, antes de ser enviado à outra fazenda, enquanto Alexandre teria se tornado um oficial. Quanto à Anna, se desconhece o destino.

Através dos registros de batismo, descobrimos Thomazia e Rufina, filhas de Felizarda e Rosa respectivamente, as quais não aparecem na listagem de 1822. Dessa família, os únicos citados na listagem foram Manoel e Agostinho.

Com relação a essa família, podemos analisar somente o tempo de sua formação. Assim, se considerarmos a idade de Accacio, percebemos que em 1809, já estavam juntos há dezenove anos. Porém, após essa data sabemos que Accacio foi vendido,

demonstrando que a sonhada estabilidade podia ser quebrada a qualquer momento, principalmente se o escravo oferecido à venda fosse adulto.

Estendendo o convívio, até 1815, esse chegaria a vinte e cinco anos. Em compensação, até 1822, essa família teria sido extremamente reduzida.

CASO 3 :Família de Christina

(Ver gráfico 3 - Anexo 3)

Christina seria mãe de Eugênio (1777), segundo a listagem de 1809. Os dois continuam juntos, como mãe e filho, em 1815, porém, na listagem de 1822, só encontramos Eugênio na fazenda Cabussú.

Com os registros de batismos, conseguimos ampliar essa rede familiar, pois, descobrimos dois filhos legítimos de Christina e seu marido Damião, de nomes Afonso (1798) e Brigida (1802). Essas crianças e seu pai, no entanto, não foram citados em nenhuma listagem do inventário, fazendo-nos crer que teriam morrido ou que continuaram no plantel de Marcos Cardoso dos Santos.

Apesar de pequena, essa história nos revela certa estabilidade na família de Christina. No ano da primeira avaliação, Eugênio e sua mãe estariam juntos há trinta anos, e permaneceram unidos por mais seis anos, até 1815.

Com a morte de Christina, Eugênio poderia tornar-se um solitário, porém, já teria se casado com Laureana, filha de Maria Conga, como nos descreve a listagem de 1822. Um erro no inventário de 1815 os relaciona como irmãos, mas as listagens de 1809 e 1815 elucidam o vínculo a redes diferentes.

Quanto ao apadrinhamento, verificamos que os dois filhos batizados por Christina tiveram o mesmo padrinho, Antônio escravo de Cabussú. Por outro lado, as madrinhas seriam diferentes: a de Afonso foi Esperança (não sabemos se era a esposa de Antônio ou a mãe de Eva, escravas do Rio da Prata), enquanto a madrinha de Brígida foi Eva, companheira de cativo de Christina. Nesse sentido, observamos uma estreita relação entre os escravos de Cabussú e do Rio da Prata.

CASO 4: Família de Maria Conga

(Ver gráfico 4 - Anexo 3)

A escrava Maria Conga aparece na listagem de 1809, juntamente com seus filhos - Laureana (1787), Anna (1789), Cecília (1790) e Germano (1797) - e netos Luzia, Marianna, Sabina, Alexandrina e Escolástico. A partir de outras partes do inventário, em que são discriminados os escravos comprados por Dona Úrsula para trabalhar no Rio da Prata, conseguimos descobrir que Maria Conga seria esposa de Inácio crioulo, e que eles já tinham dois filhos (um de peito e outro de quatro anos) quando foram adquiridos pelos novos proprietários.

Em 1815, a maioria deles continuava unida. Somente Ignácio e Anna desaparecem da listagem, ou por morte, por venda, ou, ainda, por terem permanecido no Rio da Prata com Marcos C. dos Santos. Em 1822, a família se restringiria a Laureana, Escolástico, Luzia, Marianna e Alexandrina.

Segundo a mesma listagem, Laureana teria se casado com Eugênio e seria mãe de Escolástico. Se realmente Eugênio e Laureana eram os pais dessa criança, as idades apresentadas na primeira listagem, para mãe e filho, estavam erradas, pois seria praticamente impossível que ela tivesse tido um filho aos nove anos. Por outro lado, percebemos que Escolástico aparece sempre próximo de Laureana nas listagens, e que na listagem de 1815 ela é confundida como irmã de Eugênio. Dessa forma, os três estariam juntos há algum tempo.

Essa dúvida não pode ser esclarecida pelos registros de batismo. No entanto, os mesmos registros nos mostram que Alexandrina (neta de Maria) teve dois filhos, Verzio (1825) e Cecílio (1823). O nome desse último certamente seria uma homenagem de Alexandrina a sua tia ou à própria mãe de nome Cecília, pois, da mesma forma que ocorreu com Escolástico, Alexandrina poderia ter sido relacionada como neta de Maria, mesmo com sua mãe próxima.

Pelo anexo de 1818, Sabina teria tido um filho chamado Salustriano, que contava com onze meses no momento da avaliação. Por outro lado, nos registros de batismos do referido ano, encontramos Ilustrino filho da mesma Sabina, cujos padrinhos seriam pessoas livres. Se não houve erro no nome registrado, então Sabina teve um intervalo de gestação muito curto.

Verificamos que em 1815 essa família estaria junta há vinte e oito anos. A redução que sofreu até 1822, no entanto, não afetou o núcleo formado por Laureana, Eugênio e Escolástico, pois apareceram juntos até a listagem de 1823. Desse modo, a união dos três perdurou por mais oito anos, perfazendo um total de trinta e seis anos.

Um fator importante nessa genealogia é a descrição de escravos como netos de outro escravo, o que ressalta uma relação forte entre gerações e a matrilinearidade. Mesmo com a mãe viva e presente na listagem, Escolástico foi diretamente ligado a sua avó do lado materno. Supomos que o mesmo teria acontecido com Alexandrina, já que seu filho carregava o nome igual ao de Cecília.

CASO 5: Família de Generosa

(Ver gráfico 5 - Anexo 3)

A africana Joana também foi escrava da fazenda Rio da Prata. Em 1809, teria quatro filhos - Rafaela (1780), Amaro (1785), Fidelio (1791), Generosa (1795) - e dois netos - Claudio (1803) e Constantino (1801), dos quais não encontramos registros de batismos.

No ano de 1815, somente Fidelio desaparece dos autos de avaliação. Em compensação, mais duas crianças são consideradas netas de Joanna, Eugênia de Emídio. Em 1822, todos continuavam juntos na fazenda Cabussú, sendo que nesse momento encontraríamos mais um membro na rede, Maria filha de Generosa.

Generosa teria tido dois outros filhos, Eulália e Silvestre, os quais foram batizados em 1818 e 1824, respectivamente. Segundo os registros de batismo, Rafaela, esposa de

José, teve um filho em 1815, de nome Vicente. Nenhuma dessas crianças, no entanto, são mencionadas nas listagens dos inventários.

Essa seria uma família totalmente estável, pois seus membros aparecem juntos nas listagens de 1815 e 1822, ou seja, um total de quarenta e dois anos.

Nessa família também encontramos a mesma forte ligação entre avó e netos. Até o momento, poderíamos supor que a listagem de 1809 teria fixado esse padrão, mas agora percebemos que dois dos netos só aparecem em 1815 e, mesmo assim, foram relacionados à avó e não a seus pais.

CASO 6: Família de Esperança

(Ver gráfico 6 - Anexo 3)

Ainda nos anexos (1809 e 1815) referentes à fazenda Rio da Prata, encontramos a escrava Esperança, sua filha Eva (1777) e três filhas de Eva - Maria (1808), Bibiana (1806) e Justina (1805). No entanto, em 1822, Esperança e Justina desaparecem dos autos. A história dessa família terminaria aqui, senão tivéssemos os dados dos registros de batismo. Eva, na verdade, teria tido mais filhos do que as três meninas citadas inicialmente. Faustino, Maurícia, Francisco, Catarina, Quitéria e Fortunata também seriam seus filhos. Desses, somente Maurícia e Fortunata, estariam na fazenda Cabussú desde a listagem de 1807.

O interessante nesse caso, é que Maurícia e Fortunata estavam na fazenda Cabussú em 1807 e, portanto, encontravam-se afastadas da mãe e dos parentes que seriam escravos no Rio da Prata. Na partilha dos bens de D. Úrsula, Fortunata ficou para Marcos C. dos Santos, e Maurícia permaneceu em Cabussú, onde reencontrou seus parentes após 1809.

Esse fato é contraditório para nós que tentamos tratar da estabilidade da família escrava. Mesmo assim, tentaremos levantar dois pontos importantes. O primeiro com relação ao tempo em que essa família pertencia aos Cardoso dos Santos, trinta e oito anos. O segundo, que, se as duas fazendas eram vizinhas, seria fácil para os escravos transitarem de uma para outra. Dessa forma, dificilmente as crianças estariam sozinhas

em Cabussú, pois Eva poderia ver as filhas freqüentemente, e ainda, a família de seu pai ou ele próprio poderia, também, ser escravo daquela fazenda podendo ser responsável pelas crianças, indicando uma estabilidade espacial das famílias.

CASO 7: Família de Joanna Rebola

(Ver gráfico 7 - Anexo 3)

Essa família também aparece na listagem de 1809. Segundo o anexo do Rio da Prata, Joanna Rebola seria mãe de André (1779), Felícia (1785) e Júlia (1783), e avó de Dionísio. Na listagem de 1815, Felícia e Júlia desaparecem dos autos, ocorrendo o mesmo com o restante da família em 1822.

Apesar de não termos mais informações à respeito dessa família, podemos afirmar que ela apresentou certa estabilidade, pois até a primeira avaliação estavam juntos por trinta anos. A descrição dos avaliadores nos permitiu constatar, também, neste caso, a estreita relação entre avó e netos, já que, por desconhecerem os nomes dos pais de Dionísio, este foi ligado diretamente a Joanna, sua avó.

Após 1815, ignoramos o destino de Joanna e de seus filhos, mas se eles não morreram, o mais provável é que tenham sido entregues para algum dos herdeiro de Cabussú, durante a partilha dos bens de D. Úrsula.

CASO 8: Família de Joana Benguela

(Ver gráfico 8 - Anexo 3)

Essa é outra família da qual não temos muitas informações. Joana Benguela, sua filha Felipa (1789) e Anastácia (1808), filha de Felipa, foram escravas na fazenda Rio da Prata. Citadas no anexo de 1809, as três continuaram juntas até 1815.

As listagens de 1822 e 1823, no entanto, só mencionam Felipa e Anastácia. Joanna, possivelmente, já teria falecido nessa época.

A estabilidade dessa família pode ser verificada nos vinte anos em que as três gerações conviveram na fazenda dos Cardoso dos Santos. Entre 1815 e 1823, mãe e filha permaneceram em Cabussú, ampliando um pouco mais esse período de estabilidade familiar.

CASO 9: Família de Tomázia

(Ver gráfico 9 - Anexo 3)

A família de Tomázia pertencia à fazenda do Rio da Prata. Segundo o anexo de 1809, ela seria a mãe de Maria (1806) e Joanna (1809). Em 1815, todas as três continuavam na fazenda, sendo que apenas Joanna foi encontrada em 1822. Quanto à Maria, sabemos que foi uma das escravas que ficaram para Marcos Cardoso de Paiva.

O sumiço de Tomázia não pode ser explicado. Porém, o inventário de Dona Úrsula nos revela, ainda, que Tomázia teve outra filha, Joaquina, que teria sido alforriada por Marcos C. dos Santos. Nesse inventário não consta a idade de Joaquina, porém, supomos que ela seria a filha mais velha de Tomázia, já que recebeu sua carta de alforria.

Nos livros de registros de batismo, encontramos dois batizados, filhos de Tomázia, Joanna - que constava dos autos - e outro de nome Fortunato, o qual não apareceu em nenhum dos inventários.

As idades dos filhos de Tomázia nos mostram que essa era uma família recente, de no máximo quatro anos. Mas, como desconhecemos a idade de Joaquina, não saberemos ao certo a quanto tempo essa família teria se formado.

CASO 10: Família de Marcelina

(Ver gráfico 10 - Anexo 3)

O testamento de Dona Úrsula Martins faz referência a essa família, que seria formada por Marcelina e seus filhos Miguel, e Severino. Segundo esse documento, esses três escravos foram doados para Anna Maria de Jesus, filha de Dona Úrsula.

Desconhecendo as idades desses escravos, e também por ser impossível ampliarmos sua história por falta de dados, a única informação que temos sobre Marcelina é relativa à época em que o testamento foi escrito. Se Dona Úrsula morreu em 1801, e seu testamento tendo sido escrito antes desta data, podemos inferir que no momento do inventário de 1807, a família já estaria formada, no mínimo, há seis ou sete anos.

A única prova de estabilidade que temos neste caso, seria o fato de a proprietária Úrsula Martins respeitar a relação de primeiro grau entre mãe e filhos. Os três escravos sendo cedidos para a mesma pessoa, possibilitaria que continuassem juntos por mais algum tempo.

CASO 11: Família de Faustina

(Ver gráfico 11 - Anexo 3)

Essa é mais uma família que foi doada em testamento, por Úrsula Martins. Faustina e seus filhos Rozaura, Simplício foram doados, juntamente com Felix, para Marcos Cardoso dos Santos, após 1801. Da mesma forma que no caso anterior, não foram registradas as idades dos três escravos, impossibilitando nossa análise da estabilidade temporal dessa família. No entanto, como apareceram no testamento de Dona Úrsula, sabemos que em 1807, estariam juntos há pelo menos seis anos.

Enquanto procurávamos os registros de batismo dos escravos de Cabussú, descobrimos um registro de 1821, sobre uma dita Maria, filha de Faustina escrava de Marcos Cardoso dos Santos. Essa descoberta nos fez imaginar que poderia se tratar da mesma Faustina e, sendo assim, a mãe de Rozaura e Simplício permaneceria viva em 1821. Poderíamos, então, estar tratando de uma família estável, que estaria junta por vinte anos.

Semelhante à história de Marcelina, verificamos uma tendência de a proprietária respeitar a relação matrifocal dos seus escravos, à medida que doou mãe e filhos para uma mesma pessoa.

CASO 12: Família de Maria Rodrigues

(Ver gráfico 12 - Anexo 3)

Na listagem de 1807, referente à fazenda Cabussú, encontramos a africana Maria Rodrigues e a crioula Anastácia. Mãe e filha, escravas de Úrsula Martins, apresentavam uma idade bem avançada nessa primeira avaliação, porém, mesmo assim continuam a ser citadas na listagem de 1815 (em anexo, logo após a avaliação, Maria é dada como morta).

Em 1807, Anastácia encontrava-se com sessenta e dois anos, e sua mãe já beirava os 80 anos de idade. Essa família seria a mais antiga, de Cabussú, pois, no ano da segunda avaliação (1815) as duas estariam juntas há setenta anos.

As duas deveriam estar com os Cardoso dos Santos desde a época em que esses moravam na cidade do Rio de Janeiro (até 1772). Provavelmente, seus proprietários as teriam comprado ainda jovens, ou teriam adquirido Maria primeiro, quando ela chegou ao Brasil.

CASO 13: Família de Eufrazia

(Ver gráfico 13 - Anexo 3)

Eufrazia e suas filhas, Joaquina (1797) e Cecília (1801), aparecem pela primeira vez na listagem de 1807. Alguns anos mais tarde, em 1815, Eufrazia seria citada nos autos como falecida. Nesse mesmo ano, no entanto, descobrimos mais uma filha de Eufrazia, Maria, nascida em 1804. Se essa não apareceu na listagem, seria provavelmente porque não pertencia a Úrsula Martins, mas a José Cardoso dos Santos.

Na partilha de bens do primeiro inventário, Joaquina teria ficado para Angélica Maria Ignácia de Paiva, neta de Úrsula. No entanto, ela e suas filhas continuaram a aparecer na listagem de 1822, parte do inventário de José Cardoso dos Santos.

Nessa avaliação, Joaquina teria quatro filhos, Felismina, Fideliz, Inocência e Baltazar, dos quais não constam as idades. A aparição dessa família matrifocal em 1822,

só nos permite inferir que estariam há três gerações na mesma fazenda, completando vinte e cinco anos de união.

As informações obtidas nos registros de batismo ampliaram um pouco essa história. Descobrimos que Felismina nasceu em 1820, tendo dois anos na avaliação de 1822 e que seria irmã de outras duas crianças, Maria nascida em 1818 e Emenegildo em 1824.

Nessa família, novamente percebemos uma certa constância na escolha do padrinho, pois, Miguel teria sido convidado duas vezes para batizar os filhos de Joaquina. Constatamos, também, uma relação forte entre os escravos das duas fazendas, pois uma das madrinhas escolhidas (Rosa) seria escrava de Marcos Cardoso dos Santos e, portanto, moraria na fazenda Rio da Prata.

Observamos, ainda, uma estreita relação entre os irmãos dessa família, pois Joaquina teria batizado uma de suas filhas com o nome de Maria, homenageando sua irmã de mesmo nome.

CASO 14: Família de Clemente

(Ver gráfico 14 - Anexo 3)

Clemente e Luciana seriam escravos de Cabussú. Aparecem nas três avaliações (1807, 1815 e 1822), porém, só na segunda e terceira seriam apresentados como casados.

Nenhuma outra informação foi encontrada nos inventários sobre os dois. Só que teriam sido dados na partilha para Rita M. I. de Paiva e seus herdeiros. Assim, foi permitido a eles que continuassem juntos.

O casamento desses escravos só foi descoberto através da listagem de 1815, porém, não sabemos há quanto tempo já constituíam uma família. Se considerarmos que teriam se casado em 1815, na época da terceira listagem estariam juntos há sete anos. No entanto, se observarmos as idades de Clemente e Luciana, no momento da primeira avaliação, percebemos que já estavam com 60 e 50 anos de idade respectivamente, assim provavelmente já deveriam estar casados em 1807 e até mesmo antes dessa data. Dessa

forma, eles constituiriam uma família estável, “sem filhos”, a mais tempo do que podemos supor.

CASO 15: Família de Paula

(Ver gráfico 15 - Anexo 3)

Paula (1787) seria escrava da fazenda Cabussú, desde a listagem de 1807. Nas listagens seguintes ela continua a aparecer, porém, somente nas de 1822 e 1823, Paula aparece como mãe de Dorothea. Poderíamos imaginar, assim, que esse seria o primeiro filho de Paula.

Entretanto, através dos registros de batismo encontramos dois filhos dessa escrava. Angela nascida em 1801 e Daniel em 1807; este último é citado na listagem de 1807, mas em seguida é dado como morto, em anexo. Quanto à Angela, nada sabemos.

CASO 16: Família de Agostinho

(Ver gráfico 16 - Anexo 3)

Segundo a listagem de 1807, Prudenciana e Agostinho já faziam parte do plantel de Dona Úrsula Martins. Nessa época eles estariam com 17 e 12 anos, respectivamente. Somente em 1815, os dois aparecem como irmãos, embora, não conste o nome de seus pais. Sabemos, apenas, que estariam juntos há doze anos, em 1807, segundo a idade de Agostinho, e que permaneceriam juntos por mais quinze anos, à medida em que constaram da avaliação de 1822. Entre 1815 e 1822, Prudenciana teria se casado com Pascoal, filho de Marcela de Nação.

A força da relação fraterna é novamente constatada nesse caso, pois, os dois irmãos permaneceram juntos por vinte e sete anos, sendo sua ligação parental destacada pelos avaliadores de 1815.

CASO 17: Família de Marcela

(Ver gráfico 17 - Anexo 3)

A africana Marcela, seria escrava da fazenda Cabussú, no ano de 1807. No entanto, somente na listagem de 1815, ela seria relacionada a seu marido, Matheus, e filhos, Pascoal e Mathias. Dessa forma, podemos considerar que apenas Marcela seria escrava de D. Úrsula, enquanto seu marido e filhos teriam sido escravos de José Cardoso dos Santos. Como os dois proprietários dividiam a posse da mesma fazenda, a convivência da família não foi prejudicada. Se Marcela era realmente a mãe de Pascoal, esta maternidade se deu muito cedo, como nos revela as idades dos dois em 1807. Por outro lado, as idades poderiam estar alteradas na listagem.

Quanto a Matheus é arriscado tratá-lo como pai de Pascoal, provavelmente não era. Porém, mesmo assim, o casal - Marcela e Matheus - teve um filho legítimo de nome Mathias, batizado em 1797. A relação de Pascoal com a mãe duraria trinta e seis anos, entre eles e o resto da família teria durado dezoito anos. A partir desse período em que permaneceram juntos, na propriedade dos Cardoso dos Santos, podemos considerá-los como uma família estável.

CASO 18: Família de Damazia

(Ver gráfico 18 - Anexo 3)

Damazia seria uma criança solitária, se nos baseássemos na listagem de 1807. Ela teria, no máximo, cinco anos de idade, na época da primeira avaliação.

Como sabemos que nessa avaliação as relações parentais foram omitidas, o mais provável seria que Damazia tivesse uma família em Cabussú. Porém, como não encontramos seu registro de batismo, além de ter sido uma das escravas seqüestradas por Marcos C. de Paiva, essa história terminaria na sua própria existência.

Em 1819, no entanto, Damazia batizaria uma filha de nome Sezarina, escolhendo Agostinho como padrinho. Assim, descobrimos que ela continuava viva, em 1819, e, agora, formaria uma nova família dando à luz a Sezarina.

CASO 19: Família de Mateus

(Ver gráfico 19 - Anexo 3)

Escravos da fazenda Cabussú, Mateus Congo e Rosa de Nação teriam respectivamente 90 e 62 anos, em 1807. Na listagem de 1815, os dois reaparecem casados.

A avançada idade de ambos, em 1807, nos faz imaginar que, talvez, já estariam casados desde aquela época. O fato de não relacionarem os escravos por parentesco naquela avaliação acabaria por prejudicar tanto esta reconstrução como as demais.

Marido e mulher desaparecem das listagens seguintes. Provavelmente, por estarem muito idosos teriam morrido antes de 1822, data da última avaliação.

CASO 20: Família de Fernando

(Ver gráfico 20 - Anexo 3)

Na listagem de 1807, Perpétua, Luis, Miquelina, Narcizo e Fernando são citados pelos avaliadores. Em 1815, somente Perpétua e Fernando formariam uma família; mãe e filho. Porém, através dos registros de batismos descobrimos que constituíam uma família nuclear, permitindo-nos encontrar mais duas filhas do casal - Perpétua e Narcizo - batizadas como Clemência (1794) e Venância (1800).

Como Narcizo e Perpétua morreram logo após a listagem de 1807, as crianças apareceram como solitárias nas listagens seguintes. Perpétua teria sido alforriada no testamento de D. Úrsula, mas morreria em 1808, sem ter tempo de aproveitar sua liberdade; enquanto Narcizo aparece no anexo que faz referência aos escravos mortos.

Seus filhos permaneceram na fazenda Cabussú até o ano de 1822. Desse modo, podemos considerar que formaram uma família nuclear, durante treze anos, e que depois tornaram-se uma família fraterna por quinze anos. Somando os dois períodos em que seriam uma rede parental em Cabussú, chegaríamos a um total de vinte e oito anos.

Percebemos nos registros de batismo, que três filhos de Perpétua tiveram Estevão como Padrinho, sendo que Clemência não teve padrinhos e Miquelina seria afilhada de Henrique. Supomos, então, que havia uma forte relação dos pais das crianças com o tal Estevão, já que o convidaram mais de uma vez para apadrinhar seus filhos.

CASO 21: Família de Perpétua

(Ver gráfico 21 - Anexo 3)

Perpétua (1777), segundo a listagem de 1815, seria mãe de Jesuína e Felicidade. Nenhuma das três, no entanto, foram mencionadas na listagem de 1822.

Os registros de batismo permitiram que ampliássemos a família de Perpétua. Descobrimos que ela teria tido dois filhos naturais em 1805 e 1806, batizados com os nomes de Simpliciano e Fabrício, respectivamente.

Depois de montarmos a genealogia dessa família, recuamos até 1807, para verificar se eles pertenciam a Cabussú, desde aquela época. Percebemos, então, que Perpétua e Fabrício apareceram na primeira avaliação, e em seguida Fabrício teria sido seqüestrado por Manoel Cardoso dos Santos, desaparecendo dos autos. Simpliciano, por sua vez, pertenceria a José C. Santos, à medida que só participa das avaliações em 1815, porém, como seu proprietário morava em Cabussú, o convívio de Simpliciano com seus parentes não foi prejudicado.

Essa história nos permite afirmar que estiveram estáveis até o seqüestro de Fabrício. Sabemos que ele poderia ter continuado a conviver com seus parentes, mas o fato de ser retirado tão pequeno (entre os seus 7 ou 9 anos) de perto da mãe depõe contra a possibilidade de coesão dessa família. Assim sendo, até 1815, essa rede parental esteve na propriedade dos Cardoso dos Santos, por dez anos.

CASO 22:Família de Agostinha

(Ver gráfico 22 - Anexo 3)

Segundo a avaliação de 1807, Agostinha e seus filhos - Anastácia, Marcelino, e Luíza foram escravos de Cabussú. Todos eles e mais dois filhos de Anastácia - Custódio e Graciana - continuariam unidos, em 1815, entretanto, na listagem de 1822 a família é reduzida à avó Agostinha, à Anastácia e aos dois filhos dessa.

Através dos registros de batismo descobrimos que Marcelino foi o único filho de Agostinha batizado como legítimo, sendo o pai da criança o escravo Francisco. Este foi um dos poucos casos em que não havia nomes de padrinhos no registro.

Encontramos, ainda, registros dos filhos de Anastácia, de Custódio (1807), de Joaquim (1812) e de Antônio (1816). Esses dois últimos não apareceram nos autos, podendo significar que teriam morrido logo ao nascer, ou que teriam sido distribuídos entre os herdeiros de Cabussú.

Esta família ainda pode ser estendida, através das listagens de 1822 e 1823. A primeira se referia ao casal Henrique e Anastácia; na segunda ficou estipulado que a Anastácia esposa de Henrique não era a mesma Anastácia filha de Felipa. Assim, concluímos que Henrique seria o marido de Anastácia, filha de Agostinha.

Henrique era um dos escravos do Rio da Prata até 1809. Após essa data, foi enviado a Cabussú, de modo que, talvez, ele poderia ter sido companheiro de Anastácia, antes de 1822, sendo inclusive o pai de alguns dos filhos dela.

Essa teria sido mais uma família estável desse plantel. Até 1815, eles já estariam juntos há vinte e oito anos, tempo ampliado até 1823 - listagem anexa - , em mais oito anos.

CASO 23: Família de Margarida

(Ver gráfico 23 - Anexo 3)

Margarida, Felipa, Felício, Gregória e Inocêncio aparecem pela primeira vez na listagem de 1807. Até então, temos conhecimento apenas que seriam escravos de Dona Úrsula Martins e, que viveriam na fazenda Cabussú.

A listagem de 1815, no entanto, faz referência a Margarida como mãe de Felipa. Esta, por sua vez, seria a mãe de Gregória e Inocêncio. Felício seria citado como neto de Margarida, a qual poderia ter tido outros filhos, além de Felipa.

Segundo esta avaliação, Margarida teria outros netos, de nomes Graciano, Florência e Silvéria. Esses três, no entanto, mesmo tendo nascido antes de 1807, não foram mencionados nessa listagem, de modo, que podemos imaginar que quando nasceram teriam sido entregues a José Cardoso dos Santos.

Em 1822, encontramos apenas quatro membros dessa família: Margarida, Felipa, Gregória e Florência. Os demais, se não foram partilhados entre os herdeiros, morreram ou foram vendidos.

Podemos ressaltar dois pontos importantes sobre essa família. Primeiro, que ao registrarem o nome da avó das quatro crianças, mais uma vez a relação avó/neto estaria presente nesse plantel. Segundo, que sua relação parental já durava quarenta e dois anos, até 1807, tendo se estendido por cinquenta e sete anos

CASO 24 : Família de Valéria

(Ver gráfico 24 - Anexo 3)

A escrava Valéria pertenceu a Úrsula Martins. Ela e seus filhos Zeferina, Maria e Diogo foram citados na listagem de 1807, porém, seu parentesco só seria mencionado em 1815.

Segundo os registros de batismo, Valéria foi mãe de muitos filhos, dos quais três seriam naturais, quatro filhos de João - Demétrio (1804), Maria (1806), Diogo (1815) e

Manoel (1824) - e um filho de Antônio - Antônio (1809). O interessante deste caso, é que essas cinco crianças aparecem como legítimas, mas Valéria não poderia estar casada com os dois escravos. Sabendo que só havia uma escrava de nome Valéria em Cabussú, podemos concluir de que ela era a mãe, mas por que seus filhos teriam sido registrados como legítimos permanece uma incógnita para nós.

Os filhos de Valéria aparecem novamente na listagem de 1815. Somente Demétrio teria desaparecido, mas sabemos que não morreu; ele teria ficado para Marcos C. dos Santos, no momento da partilha dos bens de D. Úrsula.

Analisar a estabilidade dessa família é algo complicado, devido à complexidade de sua história. Mas se considerarmos a relação de mãe e filhos, verificamos que essa família esteve formada por quinze anos.

Outra constatação importante refere-se ao apadrinhamento das crianças. Valéria teria escolhido os mesmos padrinhos para batizar Demétrio, filho de João, e Antônio, filho de Antônio. Podemos imaginar, que assim, Valéria estaria não só homenageando seus amigos, Jacinto e Feliciano, como aproximando seus filhos, frutos de uniões diferentes.

CASO 25: Família de Bernarda

(Ver gráfico 25 - Anexo 3)

Segundo a listagem de 1815, a escrava Bernarda teria tido um único filho chamado Simpliciano. No entanto, através da documentação levantada, aos poucos, conseguimos ampliar essa família.

A partir da listagem de 1822, descobrimos que Lourença, Agostinho e Generosa também seriam filhos de Bernarda. Esses três escravos já se encontravam em Cabussú desde 1807. Agostinho e Generosa continuariam como solitários, se não fosse a listagem de 1822, enquanto Lourença teria formado sua própria família, como veremos a seguir no caso 26.

Os registros de batismo nos revelam que uma escrava de Cabussú chamada Faustina (1803) seria outra filha de Bernarda. Porém, esta escrava não apareceria mais nos autos dos inventários.

Pelos registros, encontramos mais dois prováveis filhos de Bernarda, Generoso (1800) e Simoa (1824) a única a ser considerada legítima, e cujo pai chamava-se Jorge. Porém, Bernarda já estaria em idade muito avançada na época do nascimento da dita Simoa, assim inferimos que esta criança deveria ser filha de outra Bernarda, ou que a idade dela estaria errada nas avaliações; a mesma conclusão chegamos com relação à Generosa, que seria mais provavelmente neta de Bernarda. Como não temos certeza desse parentesco, preferimos não incluir Simoa na genealogia da família.

A partir dessas informações, podemos afirmar que essa família esteve junta de 1796 a 1822, resultando em vinte e seis anos de relação familiar.

CASO 26: Família de Lourença

(Ver gráfico 26 - Anexo 3)

Lourença e Leobina estariam na fazenda Cabussú desde 1807. Reaparecem em 1815, como mãe e filha, juntamente com outros três filhos de Lourença: Bibiana, Generosa e Bertuliana.

Na listagem de 1822, encontramos novamente Lourença, Leobina, Justino e Benevides, filhos de Leobina. Nesta listagem, descobrimos ainda a relação parental de Lourença com sua mãe Bernarda, estendendo a família em quatro gerações.

Segundo os registros de batismo, descobrimos que Lourença teve mais uma filha, Felisberta (1796), a qual seria escrava de D. Úrsula antes de 1807. Em testamento, a proprietária deixaria tal escrava para sua neta Angélica, de modo que, Felisberta desapareceria das avaliações de escravos. Apesar disso, Felisberta não se separou dos parentes, pois sua proprietária também morava em Cabussú e seu marido continuou a administrar a fazenda.

Enquanto escrava de Angélica Maria Ignácia de Paiva, Felisberta teria dois filhos, Maria e Valermina, cujos padrinhos eram o mesmo Antônio Ribeiro. Nessa história percebemos, ainda, que dois dos filhos de Lourença foram batizados por Marcos Cardoso dos Santos, irmão de seu proprietário, revelando uma certa ligação entre escravos e proprietários. A estabilidade da família pode ser observada tanto nos vinte e sete anos de união, que pode ser aumentada para quarenta e seis anos se juntarmos esta família à de Bernarda, como também na homenagem que Lourença teria feito a sua irmã Generosa.

Precisamos ter cuidado com as informações retiradas da avaliação de 1822, pois como não houve registro da idade dos escravos, a Generosa apontada como filha de Bernarda poderia ser a filha de Lourença batizada em 1809. Como essa última desaparece das listagens, o escrivão poderia ter cometido um erro na redação.

CASO 27: Família de Nazário

(Ver gráfico 27 - Anexo 3)

Na avaliação dos escravos de Cabussú datada de 1807, apareciam relacionados Nazário (1797), Anna (1799), Manoel (1804) e Maria (1806). Em 1815, dois deles seriam novamente mencionados, enquanto Anna teria ficado em partilha para Marcos C. dos Santos, sendo separada de seu irmãos. Em 1822, todos desapareceriam dos autos .

Descobrimos, pelos registros paroquiais, que os quatro seriam filhos de Romaria, escrava de Úrsula Martins e que havia falecido desde a primeira listagem.

Os registros de batismo nos possibilitaram ampliar essa rede, pois, encontramos dois registros de Felícia e José, cujos pais seriam Anna - filha de Romaria - e Domingos - escravo de Marcos Cardoso dos Santos. Por sua vez, Maria teria alguns anos mais tarde uma filha que chamou de Romaria, provavelmente em homenagem a sua falecida mãe.

Pelos registros, podemos dizer que essa família ficou junto a sua mãe por nove anos. Os irmãos, mesmo separados, poderiam ter convivido por mais oito anos, ou seja, até o ano de 1815. Daí pra frente, não podemos garantir que ficariam com a mesma família de proprietários.

Quanto ao apadrinhamento, notamos novamente a repetição de padrinhos e madrinhas. O escravo Manoel, por exemplo, teria sido padrinho de Nazário e Anna, dando também nome a um terceiro nascido em 1804; sendo que o padrinho escolhido por Anna, o escravo José, foi homenageado pelo nome dado ao batizando.

No caso das madrinhas, verificamos que Romaria não procurou escolher nenhuma especificamente, pois nos registros de dois filhos não constava nomes e nos outros dois a madrinha seria N. Senhora. Ao contrário, Anna não seguiria o modelo materno, procurou a escrava Joanna para batizar seus dois filhos.

CASO 28: Família de Isabel

(Ver gráfico 28 - Anexo 3)

A africana Izabel aparece a primeira vez na listagem de 1807. Alguns de seus parentes foram citados nessa mesma listagem, porém, somente em 1815 seriam relacionados por parentesco. Seriam eles, Esméria, Fortuozo, Dionísia, Salvador, João, Euzébia e Maximiano.

Aos poucos, reconstruímos essa família, que chegou a estender-se por quatro gerações. Izabel seria mãe de Esméria (1783), Fortuozo(1785), Dionísia(1787), Salvador (1793), João (1798) e Catarino (1796), dos quais apenas os dois últimos foram batizados. A partir desses registros, descobrimos que Izabel teria sido casada com Alberto, podendo esse ter sido o pai das outras quatro crianças.

Com relação aos filhos de Izabel, temos conhecimento que até 1815, Esméria teria dado a luz à Euzébia (1800), Maximiano (1802), Maria (1804), Constancia (1807) e Xisto (1809), dos quais Euzébia seria a única legítima, filha de Esméria e Sotírio. Fortuozo estaria no Rio da Prata, como escravo de Marcos Cardoso dos Santos; seu irmão, Salvador teria sido seqüestrado por Joaquim C. dos Santos; e Dionísia seria mãe de Lucinda (1809), Henriqueta (1813) e Firmina (1814) - na avaliação de 1815, Firmina e Lucinda aparecem como netas de Izabel, somente nas listagens seguintes descobrimos o nome de sua mãe.

Os registros paroquiais de batismo nos mostraram que a família estendeu-se ainda mais, até 1823. Esméria teria mais quatro filhos naturais, Apolinária, Manoel, Estanislao e Apolinário; Euzébia teria Francisca e Felismino; e Salvador se casaria com Anna filha de Maria Conga (escrava de Joaquim C. dos Santos) tornando-se pai de Eugênio e Escolastica.

Esta, sem dúvida, pode ser considerada uma família extensa, pois viveria por quatro gerações nas terras dos Cardoso dos Santos. Seus membros permaneceram unidos por quarenta e três anos, apontando para uma estabilidade temporal desses laços parentais, e uma estabilidade afetiva, à medida que Firmina e Lucinda foram relacionadas à avó nas avaliações, e Esméria convidou seu irmãos mais velhos para batizar três de seus filhos.

Quanto ao compadrio, verificamos que novamente ocorreu casos em que uma mãe convidou o mesmo padrinho para batizar seus filhos, o que demonstraria a importância da escolha. Primeiro, Isabel ao escolher Francisco; segundo, Esméria e seu irmão João, e terceiro, Euzébia que havia convidado Luis Francisco Azevedo.

CASO 29: Família de Emerenciana

(Ver gráfico 29 - Anexo 3)

Nazária e Emerenciana (1790) aparecem em 1807, na fazenda Cabussú. Em 1815, descobrimos sua relação como mãe e filha, porém, ela não seria a única; na avaliação Emerenciana teria quatro filhos, de nomes Germana, Zeferino, Josefa e Emerenciano, dos quais somente a terceira teria sido batizada.

Segundo o registro de batismo de Josefa, foi possível descobrir que Emerenciana estaria casada com Anastácio e, este, poderia ser o pai das outras três crianças.

Em 1815, Emerenciana teria batizado uma filha natural chamada Bertolina, a qual não foi citada nos autos. Também batizou Valeriano (1816), outro filho natural, e mais quatro legítimos de seu casamento com Nazário, que seriam Francisco, Joana, Fortunato e Guardeno. Assim, percebemos uma estabilidade no casamento de Emerenciana e

Nazário, pois registraram quatro filhos num período de nove anos. As duas crianças registradas como naturais poderiam também ser filhos de Nazário, pois geralmente filhos de casamentos consensuais eram registrados como naturais, na ocasião do batismo.

Todos voltam a ser citados na listagem de 1822, e inclusive Emerenciana aparece como esposa de Nazário. A estabilidade afetiva da família pode ser constatada nessa união, que teria durado pelo menos nove anos, como também na nomeação de Emerenciano que, ao repetir o nome da mãe, a estaria homenageando.

Com relação à sua estabilidade temporal, podemos afirmar que tendo Emerenciana nascido em 1790, ela e sua mãe permaneceram juntas por vinte e cinco anos. Este período teria sido ampliado com o nascimento de seus filhos em mais doze anos, resultando em trinta e sete anos.

CASO 30: Família de Teodora

(Ver gráfico 30 - Anexo 3)

A escrava Teodora (1791) foi mencionada pela primeira vez na avaliação de 1807 e continuaria a aparecer nas listagens seguintes. Segundo a listagem de 1815, ela teria dois filhos, Semiana (1810) e Virgínia (1813), as quais não foram batizadas. As duas permaneciam em Cabussú, no ano de 1822, juntamente com mais três irmãos, Narcizo, Desidério e Gaspar, filhos naturais de Teodora

Pelos batismos descobrimos Marcelino, mais um filho natural de Teodora, nascido em 1825. Assim, esta escrava teria seis filhos, dos quais cinco estiveram ao seu lado na fazenda Cabussú, até 1822, de maneira que formaram uma família matrifocal estável por pelos menos doze anos, ou mesmo quinze anos.

Outro ponto que podemos destacar nessa história é a existência de uma forte relação entre padrinho e comadre, no caso de Gaspar que seria homenageado por Teodora, à medida que ela batizou seu filho com o mesmo nome do compadre.

CASO 31: Família de Juliana

(Ver gráfico 31 - Anexo 3)

Essa história, também, começa na listagem de 1807, sendo que a escrava Juliana fazia parte do plantel de Cabussú, naquela época. Segundo as demais listagem de 1815 e 1822, Juliana continuou nesta fazenda, dando a luz uma filha, Senhorinha, em 1812. No entanto, esta não foi a sua única filha, pois descobrimos na listagem de 1822 uma escrava de nome Justa, que seria também sua filha, da qual não sabemos a idade.

Os registros de batismo, também, nos mostrariam que Juliana teria tido dois filhos naturais, Felicíssimo (1816) e Justina (1818); e, ainda, uma filha legítima dela e João, chamada Jesuína (batizada no ano de 1818). Porém, nenhum dos três filhos batizados são encontrados na fazenda Cabussú, o que poderia indicar que teriam morrido logo ao nascer.

A documentação nos permitiu acompanhá-los por, apenas, dez anos, demonstrando que esta seria uma família em formação.

CASO 32: Família de Antonio Barbeiro

(Ver gráfico 32 - Anexo 3)

Antonio Barbeiro estaria na fazenda Cabussú desde a primeira avaliação, no ano de 1807. Ele novamente aparece em 1815, sendo que agora é citado como pai de dois escravos, *Elisbão (1797)* e *Luciano (1807)*.

Recorrendo aos registros de batismo, conseguimos descobrir que Felícia seria a mãe desses dois escravos e, conseqüentemente, a esposa de Antonio. A escrava Felícia já deveria ter falecido no momento dos inventário, pois seu nome não aparece em nenhuma listagem ou anexo, de modo que os avaliadores ligaram Elisbão e Luciano ao pai, escravo ainda vivo. Através do batismo, foi possível, também, resgatar outro membro da família, Fidelis, filho legítimo do mesmo casal. No entanto, desconhecemos o destino desta criança.

Em 1822, apenas Elisbão e Luciano seriam mencionados na avaliação, formando agora uma família fraterna. Esta história, nos permitiu verificar a existência de um caso em que o pai, na falta da mãe, é relacionado a seus filhos, provando que, mesmo quebrado o eixo mãe e filho, a família permanece unida por outras relações parentais, neste caso a paterna.

Novamente, encontramos a repetição do padrinho, nos registros de Luciano e Fidelis, reafirmando uma forte ligação da família do batizando com o padrinho escolhido.

CASO 33: Família de Bonifácio

(Ver gráfico 33 - Anexo 3)

A história dessa família começa com os irmãos Geraldo e Bonifácio, dois escravos de D. Úrsula Martins. A relação fraterna entre eles e Maria Francisca só foi descoberta na listagem de 1815, a qual também menciona que Bonifácio seria casado com Luzia e teriam quatro filhos - Sabina, Emeliano, Maximiliano e Antonia -, e que Maria Francisca seria mãe de Bertolina e Francisca.

Através dos registros de batismo, encontramos mais duas crianças que pertenceriam a essa rede parental. Ludovino, filho de Bonifácio e Luzia, e Angélica filha natural de Maria Francisca teriam sido batizados em 1805 e 1814, respectivamente. Porém, não fizeram parte dos plantéis de D. Úrsula ou de José Cardoso dos Santos.

Segundo os inventários, Luzia, Emeliano e Antonia teriam sido seqüestrados por Manoel C. dos Santos, que acabou separando esta família. Separação esta que talvez tenha sido temporária ou mesmo flexível, já que os escravos poderiam transitar pelas propriedades dos Cardoso dos Santos.

Este caso permite que observemos mais uma família fraterna que se estenderia no tempo. Geraldo, Bonifácio e Maria Francisca teriam estado juntos por trinta anos, até 1815; Bonifácio, sua mulher e filhos por dez anos; e Maria Francisca e suas filhas por oito anos, no mínimo.

Quanto à relação de compadrio, encontramos mais um caso em que um padrinho - Julião - seria escolhido duas vezes pela mesma família.

CASO 34: Família de Domingos Bragança

(Ver gráfico 34 - Anexo 3)

Domingos Bragança (1745) e Ignácia (1749), ambos africanos e casados, seriam escravos de José Cardoso dos Santos, pois aparecem a primeira vez na listagem de 1815, parte do seu inventário *post mortem*. Os dois continuam juntos até o ano de 1822, quando são novamente relacionados nos autos.

A partir dos registros de batismo, descobrimos que Ignácia teria um filho chamado Manoel, nascido em 1797. Devido à data deste registro, passamos a duvidar da idade conferida a Ignácia no inventário de 1815, podendo ser esta escrava mais jovem do que sugere os autos.

Constatamos na listagem de 1807, que Manoel pertencia a D. Úrsula e não a José C. dos Santos. Isto poderia indicar que não teriam convivido após seu nascimento, porém, apesar de pertencerem à proprietários diferentes viveram na mesma fazenda.

Na partilha dos bens de D. Úrsula Martins, no entanto, a separação se daria mais claramente, pois Manoel teria sido entregue a Marcos C. dos Santos dono do Rio da Prata. A estabilidade dessa família só pode ser observada no tempo de duração do casamento de Domingos e Ignácia. Pelas listagens de 1815 e 1822, podemos afirmar que estiveram casados por oito anos ou mais.

CASO 35: Família de Domingas Rebola

(Ver gráfico 35 - Anexo 3)

Domingas Rebola em 1807 já seria escrava de Cabussú. Ela continua a aparecer na listagem de 1815, quando já teria um filho chamado João (1785). Como João não é citado na avaliação dos bens de D. Úrsula, percebemos que ele pertencia a José. C. dos Santos.

Porém, Úrsula e seu filho residiam na mesma fazenda (Cabussú), de modo que não devemos usar este fato como exemplificação de uma instabilidade familiar. Assim, supomos que até 1815 eles estariam juntos há trinta e cinco anos.

CASO 36: Família de Bento

(Ver gráfico 36 - Anexo 3)

Rita e Bento (falecido em 1815) tiveram cinco filhos legítimos. Gordiana (1795), Felizardo (1798), Leandro (1801), Silvano (1806) e Eufêmia, foram resgatados através dos registros de batismo de escravos. Na primeira avaliação (1807) encontramos apenas Rita, Bento e Silvano, ao passo que em 1815, só constariam Rita, Silvano e Eufêmia. Os demais não são citados nos autos, e Bento seria dado como morto, em anexo.

Em 1822, a família de Rita ganharia novos integrantes, sendo acrescentados como seus filhos Gonçalo e Julião (escravos solitários desde 1807) ⁸⁸. Porém, não acreditamos muito que fossem seus filhos, pois se em 1815, Rita estaria com 48 anos, não podia ser mãe de homens de 40 e 50 anos. Eles poderiam, ser irmãos dessa Rita - verificamos que já ocorrera contradição entre listagens, como no caso de Eugênio e Laureana - ou filhos de outra Rita, mas esta dúvida não conseguimos esclarecer.

Precisamos ressaltar, ainda, que Rita escolheu o escravo Simão - que se encontrava na fazenda Rio da Prata em 1809 - como padrinho de dois filhos. Dessa forma, verificamos tanto a relação afetiva forte entre o padrinho e a família dos afilhados, como a extensão espacial dessa relação, já que os compadres moravam em fazendas diferentes.

Quanto à estabilidade temporal, é difícil considerá-la, já que apenas Eufêmia permanece viva até 1822. No entanto, se analisarmos o período do nascimento do primeiro filho do casal até 1815, o tempo de convívio familiar desses escravos seria de vinte anos.

⁸⁸Pascoal também é relacionado como filho de Rita, na listagem de 1822. Porém, como só havia um Pascoal no plantel, este deveria ser o mesmo Pascoal que aparece como filho de Marcela, em 1815. Guiando-nos pelas idades dos escravos e por outros comentários dos inventários preferimos acreditar que Pascoal foi mesmo filho de Marcela.

CASO 37: Família de Maria Antonia

(Ver gráfico 37 - Anexo 3)

A família de Maria Antonia em sua maioria pertencia a Anna Maria de Jesus, apenas sua filha Rita encontrava-se como posse de D. Úrsula, sendo mencionada na listagem de 1807. Maria Antonia, seu filho Martinho, e dois filhos deste, Cláudio e Vitorino, foram doados a José Cardoso dos Santos por sua irmã Anna Maria de Jesus, em vida.

Na listagem de 1815, os parentes de Maria Antonia continuaram juntos. Segundo a mesma listagem, essa família teria se ampliado, pois Rita, ao se casar com Manoel Congo, teve seis filhos, dos quais cinco foram escravos em Cabussú.

João José, Marcelina, João Pedro e João Evangelista foram encontrados na listagem de 1815, enquanto Martinha só apareceria junto com eles em 1822. Isabel seria a filha legítima mais velha do casal, que só descobrimos pelo seu registro de batismo de 1808. João José, João Evangelista e Martinha também seriam filhos legítimos de Rita e Manoel, sendo batizados em 1809, 1814 e 1818, respectivamente.

Neste caso percebemos novamente que o mesmo padrinho foi convidado duas vezes para batizar os dois primeiros filhos de Rita, revelando uma forte relação do padrinho com os pais da criança. Percebemos, também, uma relação forte entre os irmãos, Rita e Martinho, pois Rita batizaria sua filha mais nova com o mesmo nome do tio.

Com relação à estabilidade temporal dessa família, podemos afirmar que a Maria Antonia seus filhos e netos permaneceram juntos por cinquenta e dois anos.

CASO 38: Família de Romão

(Ver gráfico 38 - Anexo 3)

Maria (1755) e Romão (1770) seriam escravos de José Cardoso dos Santos, pois apareceram nas listagens de 1815 e 1822. Desde a avaliação de 1815 os dois são

relacionados como mãe e filho, sendo essa a única informação que obtivemos sobre a família de Romão, nenhum outro filho foi encontrado nem nas listagens nem nos registros de batismo.

Assim sendo, encontramos uma família composta por mãe e filho que viveu na fazenda Cabussú por cinquenta e dois anos, podendo ser considerada como uma das mais estáveis desse plantel.

CASO 39: Família de Julião

(Ver gráfico 39 - Anexo 3)

Julião e Maria Monjola, segundo a avaliação de 1815, seriam escravos de José Cardoso dos Santos. Os dois aparecem como cônjuges, porém, sem filhos.

Como não encontramos mais nenhuma referência sobre eles nas listagens e nos registros de batismo, a história do casal termina sem maiores informações.

CASO 40: Família de Antonio Rebolo

(Ver gráfico 40 - Anexo 3)

A história da família de Antonio Rebolo é um pouco curta. Segundo a listagem de 1815, Antonio seria esposo de Esperança (1735) e teria dois filhos com ela, Jorge (1793) e Manoel Vicente (1797).

Em 1822, encontramos em Cabussú, apenas, Esperança e Jorge. Manoel Vicente seria um dos escravos que ficaram para Marcos C. de Paiva. Já o destino de Antonio Rebolo não conseguimos descobrir.

Se as informações dadas, em 1815, sobre o parentesco desses escravos forem verdadeiras, com certeza, a idade de Esperança deve estar equivocada, pois ela não deveria ser tão mais velha que seu marido Antonio, mesmo porque não poderia ter dois filhos depois dos cinquenta e sete anos. Quanto a estabilidade da família, é possível afirmar que ela esteve unida por aproximadamente trinta anos.

CASO 41: Família de Engracia

(Ver gráfico 41 - Anexo 3)

A listagem de 1815 nos apresentaria mais 4 escravos de posse de José Cardoso dos Santos. Engracia seria mãe de João (1806), Polucena (1810) e Genoveva (1813), os quais permaneceram na fazenda Cabussú, até 1822.

Dos filhos de Engracia, João foi o único a receber o sacramento do batismo, tendo como padrinhos João Paulo dos Santos e N. Senhora. Dessa forma, verificamos mais uma caso em que um afilhado é batizado com o nome do padrinho.

Segundo as listagens, pela idade do primeiro filho de Engracia, essa rede parental teria mantido uma relação familiar de, pelo menos, vinte e oito anos, confirmando uma certa estabilidade dessa rede familiar.

CASO 42: Família de Garcia

(Ver gráfico 42 - Anexo 3)

A família de Garcia pertencia a José Cardoso dos Santos, pois descobrimos sua existência na avaliação de 1815. A escrava Garcia teria dois filhos, Nazário (1790) e Sofia (1807), no entanto, não encontramos seus registros de batismo.

Na listagem de 1822, foram relacionadas apenas mãe e filha, o que nos faz imaginar que Nazário teria sido levado por um dos herdeiros de seu proprietário, ou morrido durante esse período.

A avaliação desse ano também nos possibilitou descobrir que Sofia teria casado com Manoel (1790), filho de Anna, que aparece como fôrra em 1815. Assim sendo, esta história se amplia em mais uma, ou seja, temos dados sobre duas famílias diferentes que se juntariam em 1822.

A respeito de Garcia e seus filhos, podemos afirmar que tiveram, no mínimo, vinte e cinco anos de convívio, até que Nazário desapareceu dos autos. Já sobre Manoel e sua

mãe, é impossível definir esta família como estável, pois como não consta do inventário o ano exato em que Anna teria sido alforriada, seria uma imprudência comentar sobre o tempo que permaneceram juntos em Cabussú. Percebemos nesta história, que Manoel, com seus trinta e dois anos, procurou constituir uma nova família, ao se casar com Sofia, uma jovem de dezessete anos.

CASO 43: Família de Laureana

(Ver gráfico 43 - Anexo 3)

Laureana e seus filhos Miguel e Luíza, seriam escravos de José C. dos Santos em 1815. No entanto, segundo a listagem anexa de 1816 estes foram alguns dos escravos seqüestrados pelo herdeiro Manoel Cardoso dos Santos, fazendo com que desaparecessem dos autos, significando que teriam continuado com o filho de seu falecido proprietário.

O seqüestro teria ocorrido antes da avaliação de 1815, portanto, não podemos considerar que Manoel teria levado um eixo familiar matrifocal; provavelmente, nessa época Luiza e Miguel ainda não teriam nascido.

Como o registro de batismo de Miguel (filho legítimo de Laureana e Domingos) é datado de 1814, e por Luiza não ter registro, não temos como definir quando exatamente ocorreu o seqüestro dos escravos, de modo que Laureana poderia estar já grávida quando seqüestrada.

Esse poderia ser o primeiro caso que demonstra uma forte instabilidade da família escrava, na fazenda Cabussú. Porém, como não sabemos onde morava Manoel, se na mesma propriedade, se em alguma das outras propriedades próximas à Cabussú, ou se longe da fazenda de seu pai, podemos supor, que levando em consideração as duas primeiras possibilidades, esses escravos não tivessem se afastaram completamente da fazenda Cabussú, mesmo porque o padrinho de Miguel era escravo da dita fazenda.

CASO 44: Família de Januária

(Ver gráfico 44 - Anexo 3)

José Cardoso dos Santos, segundo a listagem de 1815, seria proprietário de Januária, mãe de quatro filhos, Fidelis (1805), Luiza (1811), Alaxandrina (1813) e Balduína (1815), dos quais dois teriam sido batizados, Fidelis e Balduína.

A partir do registro de Fidelis, temos certeza que no ano de 1805, Januária e seu filho já pertenciam aos Cardoso dos Santos, de modo que, em 1815, eles teriam formado uma família por dez anos.

Em 1822, ainda encontramos Januária, Fidelis e Alexandrina em Cabussú, porém, nos é desconhecido o destino de Luiza e Balduína. Esta listagem, por outro lado, nos possibilitou descobrir mais uma filha de Januária, chamada Senhorina, que teria sido batizada em 1818.

Isto significa que essa família continuou a existir por mais oito anos, sendo possível acompanhá-la por dezoito anos através dos inventários.

CASO 45: Família de Francisca Benguela

(Ver gráfico 45 - Anexo 3)

A família de Francisca Benguela seria composta de duas filhas e uma neta, em 1815. Segundo a avaliação de escravos, daquele ano, Francisca teria duas filhas, Brites e Efigênia; Brites, por sua vez, já seria mãe de uma menina, Claudina.

Claudina teria sido batizada como filha natural de Brites, em 1808. A irmã desta foi batizada no ano seguinte, chamou-se Felicidade, e seria também filha natural de Brites. No entanto, Felicidade não participou da listagem de escravos de Cabussú.

Segundo os registros de batismo, Brites teve mais dois filhos homens, Manoel (1817) e Ubelino (1820). Estes seriam legítimos, filhos de Agostinho, irmão de Prudenciana. Entretanto, na listagem de 1822, somente Ubelino foi citado, junto a seus irmãos Mathias, João e Claudina. Quando nasceram Mathias e João, não descobrimos,

pois, essa listagem não apresenta a idade dos escravos, além do que eles não teriam sido batizados.

Claudina teve um filho natural, em 1827, o qual batizaria com o nome de Gabriel, ampliando a história dessa família em mais uma geração. Dessa forma, encontramos quatro gerações de uma família, vivendo na mesma fazenda.

Quanto à Efigênia, descobrimos que ela teve quatro filhos, dos quais apenas dois - Maria (supostamente nascida em 1817, essa data foi retirada da listagem de 1818 onde foram listados as crianças nascidas após a avaliação de 1815) e Francisco - aparecem na listagem de 1822 e, dois filhos naturais de nomes Pocidonio (1820) e Leopoldina (1824).

A estabilidade é marcante nesta história, pois conseguimos acompanhar estes escravos por quatro gerações. Eles estariam juntos, formando uma família deste 1777, data do nascimento de Brites, ou seja, até a primeira avaliação estariam convivendo há trinta e oito anos e na segunda há quarenta e seis anos. Se estendermos esse tempo até o nascimento de Gabriel, seriam, então, cinquenta e um anos. Quanto ao compadrio, percebemos que em mais uma família os pais homenageariam os padrinhos através da nomeação e da repetição da escolha. Ou seja, Brites escolheu Joaquim Caetano para ser padrinho de dois de seus filhos, como também, batizou seu filho Manoel com o mesmo nome do padrinho de Claudina.

Existiu nessa família uma constância da relação conjugal de Brites com Agostinho, sendo que dois dos filhos deles foram batizados como legítimos. A partir disso, poderíamos inferir que Mathias e João teriam sido frutos do mesmo casamento.

Podemos, ainda, observar que Efigênia batizou um dos filhos com o nome de sua mãe. Através da nomeação Francisca (provavelmente já falecida), seria re-aproximada e re-integrada na família.

CASO 46: Família de Reinalda

(Ver gráfico 46 - Anexo 3)

Garcia e seus filhos, Reinalda (1781) e Patrício (1787), seriam escravos de José Cardoso dos Santos, segundo a listagem de 1815. Da mesma forma que os três, José (1810), filho natural de Reinalda também encontrava-se nesta avaliação, entretanto, sua irmã Leocadia (1806) não entrou nos autos.

Todos esses escravos continuam a aparecer em 1822, porém, esta avaliação trata Reinalda como mãe de mais uma filha, Simoa (1819). Na realidade, seriam mais duas filhas, pois, segundo os registros de batismo, Reinalda e seu marido George tiveram Felismina, em 1817, e depois Simoa.

Essa família mostrou-se estável, sendo que sua história começaria com o nascimento de Reinalda, em 1781. Assim, até 1822 formaram uma família por quarenta e cinco anos.

CASO 47: Família de Maria

(Ver gráfico 47 - Anexo 3)

A africana Maria foi escrava de José Cardoso dos Santos. Ela e seus filhos, Camila (1787), Clemência (1805), Maria (1804) e Xisto (1811), foram mencionados na listagem de 1815; somente Xisto é citado como falecido após a listagem de 1815.

Camila e Maria passariam a pertencer à Angélica M. I. de Paiva, mas mesmo assim continuam a ser mencionadas nas avaliações dos escravos; sendo que as duas escravas tiveram filhos e estenderam essa rede parental.

Camila daria a luz à Felicidade (1819), Manoel (1820) - que apareceriam junto à mãe na listagem de 1822 - , Francisco (1822), Alexandre (1823) e Luiza (1827). Dessas crianças, Manoel foi o único batizado como legítimo, sendo filho de Camila e Paulo, Maria teve dois filhos naturais, Lourença (1823) e Diziderio (1824). Os dois teriam nascido após a última avaliação e, portanto, não aparecem nas listagens.

A história dessa família nos permite observar que estiveram na fazenda Cabussú, por aproximadamente quarenta anos. O fato de Camila e Maria pertencerem à Angélica não separou a rede, pois, sua proprietária morava em Cabussú e seus escravos habitavam a mesma fazenda.

Verificamos, também, que Maria procurou batizar uma das filhas com seu nome. De modo que encontramos uma via de aproximação familiar através da nomeação, ou seja, a africana se perpetuaria através da filha.

Outro ponto que devemos destacar é a escolha de Luis para apadrinhar Manoel e Francisco, filhos de Camila. Mais uma vez, um escravo foi escolhido repetidas vezes como padrinho por uma mesma família. Assim, podemos supor que havia uma forte relação entre padrinho e comadre.

CASO 48: Família de João Rebolo

(Ver gráfico 48 - Anexo 3)

A família de João Rebolo e Mariazinha de Nação estavam em Cabussú no ano de 1815. Os dois seriam os pais de Idelfonso (1801) e Ilóia (1804), os quais teriam outros irmãos, filhos naturais de Mariazinha, cujos nomes seriam Claudina (1790) e Delfina (1796).

Ilóia foi a única que não foi mencionada nos autos. Com relação aos demais, apenas Mariazinha, Delfina e Idelfonso, continuam a ser mencionados na listagem de 1822. Nesse ano, Delfina seria mãe de quatro filhos, dos quais três foram batizados como legítimos, de seu casamento com Elias. Laurinda (1816), Mathildes (1818), e Antonia (1821), teriam outros dois irmãos, Antonio - que também aparece na listagem de 1822 - e Salustriana batizada em 1827. A partir dos registros de batismos, descobrimos ainda que Claudina teve um filho em 1816, chamado Cezário. No entanto, não encontramos seu nome referido nas avaliações de escravos de Cabussú.

Sobre a estabilidade temporal dessa família, podemos afirmar que estiveram juntos por trinta e dois anos, até 1822, podendo ter chegado a trinta e sete anos, se considerarmos o nascimento de Salustriana.

Quanto aos padrinhos, verificamos que Mariazinha escolheu o mesmo escravo, Adão, para batizar dois de seus filhos. O mesmo aconteceria com Delfina, que convidou João Aguiar como padrinho de Mathildes e Salustriana.

CASO 49: Família de André

(Ver gráfico 49 - Anexo 3)

Segundo a listagem de 1815, os escravos africanos André e Maria Borges seriam casados, e Maria teria um filha natural chamada Eva (1796). Os três continuam a aparecer na listagem de 1822, contudo, Eva já havia sido seqüestrada pelo herdeiro, Joaquim Cardoso dos Santos.

Em 1822, Eva estaria casada com Raimundo, filho de Aniceta, e teriam três filhos legítimos, Adrião (1817), Dorotea (1818) e Adão (1821) sendo estes, irmãos de Isabel (1814), filha natural de Eva. Através dos registros de batismo, descobrimos outra filha de Maria Borges, Simoa nascida em 1797, a qual não é citada nas avaliações e anexos.

Essa seria mais uma família estável, em Cabussú. Desconhecemos o ano de casamento de André e Maria, mas pelo nascimento de Eva podemos definir uma época para a formação dessa família, de modo que, até 1822, eles estariam juntos há vinte e seis anos.

CASO 50: Família de Aniceta

(Ver gráfico 50 - Anexo 3)

Rita Angola, escrava de Úrsula Martins, aparece a primeira vez na listagem de 1807. Na listagem seguinte, de 1815, ela aparece como mãe de três escravos, Valentim

(1770), Anastácio (1775) e Aniceta (1775) - esses dois irmãos deveriam ter idades muito próximas.

Ao longo do tempo, essa rede tenderia a ampliar-se. Segundo as listagens de 1815 e 1822, Aniceta tornar-se-ia mãe de Maria (1800) - desposaria Luis filho de Perpétua -, Carlota (1807) - filha legítima de Anacleto - , Manoel e Raimundo; enquanto seu irmão Atanásio teria casado com Nazária, com a qual teve três filhas, Josefa, Tereza e Germiniana - essa só apareceria no anexo de 1823.

Durante cinqüenta e três anos os descendentes de Rita Angola permaneceram em Cabussú, como uma família estável, pois verificamos através das avaliações de escravos, a existência de laços afetivos entre eles. Se dependessemos unicamente dos registros de batismo, essa seria uma genealogia praticamente perdida, pois que não ocorreram muitos batismos na família.

CASO 51: Família de Antonia

(Ver gráfico 51 -Anexo 3)

Na listagem de 1807, encontramos ainda a escrava Antonia. Ela seria a única a pertencer a D. Úrsula, pois só descobrimos sua família a partir do inventário de José Cardoso dos Santos e nos registros de batismo.

Antonia teria três filhas, Florinda (1802), Florência (1805) e Emidia (1817). Porém, apenas Florência é citada na avaliação dos escravos. O destino dessa família, após 1815 nos é desconhecido, pois desapareceram dos autos.

Isto significa que se considerarmos a data de nascimento de Florência, sabemos que até 1815 elas teriam estado juntas por dez anos. Este seria um período de tempo curto, se comparado às demais famílias.

Por outro lado, podemos tratar da estabilidade afetiva, à medida que identificamos um casal de escravos (Adão e Fabiana) que foram padrinhos em duas cerimônias de batismo. Nesse sentido, ressaltamos que haveria uma estreita relação da família com o padrinho escolhido.

CASO 52: Família de Felício

(Ver gráfico 52 - Anexo 3)

Na listagem de 1815, encontramos uma família matrifocal constituída por Joanna Benguela, Manoel (1790) e Felício. Ao ampliarmos esta família, verificamos que Manoel e Felício já constavam da listagem de 1807, ou seja, pertenciam à D. Úrsula Martins, enquanto sua mãe seria escrava de José Cardoso dos Santos.

De posse dos registros de batismo, encontramos Felício (1800) como filho legítimo de Joanna e Januário - escravo que teria vivido até 1809 no Rio da Prata e que teria sido batizado em 1800. Segundo os mesmos registros, Felício teria dois irmãos, Simplício (1802) e Silvéria (1806), ambos também legítimos filhos do casal. Esses, no entanto, não foram mencionados nas listagens.

Verificamos, aqui dois pontos importantes. Primeiro, que mesmo Januário e Joanna vivendo em propriedades diferentes, tinham liberdade de transitar por elas, significando que esses escravos poderiam ter um convívio normal com seus filhos, visitando-os sem maiores complicações, sendo assim, essa família apresentava certa estabilidade espacial. Segundo, que essa genealogia confirma que a relação entre o padrinho e a família do batizado implicaria uma forte ligação afetiva, pois Joanna e Januário escolheriam Adão e Eva como padrinhos de Felício e Simplício.

Quanto à estabilidade temporal, podemos dizer que até a avaliação de 1807, teriam dezessete anos de união, enquanto até 1815, este tempo teria se ampliado em oito anos, somando um total de vinte e cinco anos.

CASO 53: Família de Serafina

(Ver gráfico 53 - Anexo 3)

Segundo o inventário de Úrsula Martins, a escrava Serafina foi dada para José Cardoso dos Santos por sua irmã Anna Maria de Jesus, enquanto ainda estava viva. Essa

escrava, portanto, só aparece a primeira vez na listagem de 1815, continuando a ser mencionada na listagem de 1822. Porém, nessas listagens ela aparece como solitária. Através dos registros de batismo, encontramos uma filha de Serafina, a qual foi batizada em 1815, com o nome de Apolinaria.

Desconhecendo seu destino, o único comentário que nos permitimos fazer neste caso é que se Apolinaria tivesse morrido, constaria como escrava falecida nesta listagem, de modo que supomos que talvez tenha ficado com algum dos herdeiros de Cabussú.

Se tivesse nascido após a listagem de 1815, provavelmente apareceria no anexo de 1818, referente aos nascidos em Cabussú, e, sua mãe apareceria como grávida na avaliação de 1815 (tal fato não passaria despercebido dos avaliadores), revelando a época do seu nascimento. Dessa forma, podemos supor que Apolinária teria nascido antes daquele ano, que estaria viva e que por algum motivo desconhecido não é citada nos autos.

CASO 54: Família de Plácida

(Ver gráfico 54 - Anexo 3)

Plácida também foi escrava de Anna Maria de Jesus, e como Serafina foi doada para José Cardoso dos Santos. Nas listagens de 1815 e 1822, essa escrava não é relacionada a nenhuma rede parental, seria, então, uma solitária. Porém, a partir dos registros de batismo de 1808, descobrimos Bento, seu filho natural. Assim, Plácida deixaria de ser considerada solitária para se tornar mãe de uma rede matrifocal.

Bento, por sua vez, não foi mencionado por nenhum dos avaliadores, criando a mesma dúvida do caso anterior, ou seja, se morreu, se estaria vivo na fazenda Cabussú, ou em outra propriedade dos Cardoso dos Santos.

UMA SAGA DE GERAÇÕES

CAPÍTULO 3

UMA SAGA DE GERAÇÕES

Através do método da reconstrução genealógica, encontramos 9 famílias originárias da fazenda Rio da Prata e 44 da fazenda Cabussú, perfazendo um total de 53⁸⁹ genealogias; número que nos chamou a atenção por reunir praticamente todos os escravos relacionados nos inventários.

Reconstruir essas genealogias não foi uma tarefa fácil, sendo necessário ler cuidadosamente todos os inventários - de D. Úrsula Martins, de José Cardoso dos Santos e de Angélica Maria Ignácia de Paiva - e os livros de registro de batismo para completarmos as informações obtidas através das listagens. Sendo assim, as 48 redes parentais referidas no segundo capítulo foram aumentadas em mais 5 redes.

Muitas variáveis teriam contribuído para a imprecisão das informações registradas nas listagens. Primeiro, a inexistência de um padrão de redação dos autos de avaliação⁹⁰; segundo, os possíveis erros do escrivão ao redigir a documentação (percebemos estas questões de omissões e erros de informações, no inventário de 1815, em que vários escravos aparecem como solitários, mas que na realidade não o seriam); e, em terceiro, a tentativa de os inventariantes omitirem as reais condições de seus escravos com a finalidade de aumentar seu valor monetário.

Até o momento, procuramos construir um perfil geral sobre os escravos de Cabussú. Analisamos seus percentuais etários, de africanidade e por sexo, bem como a sua organização em redes parentais e a tipologia destas. A partir dos dados obtidos, podemos reafirmar que esses escravos se reproduziram, criaram famílias e estabeleceram relações sociais no cativo.

⁸⁹Na verdade, as 54 genealogias relacionadas no item 2.3, seriam na verdade 53. As famílias de Bernarda (caso 25) e Lourença (caso 26) seriam interligadas, pois trataria de mãe e filha, respectivamente.

⁹⁰Como já vimos na introdução, uma relacionava os escravos por famílias; outra mencionava a idade, sexo e condição físicas sem tratar do parentesco; outra, embora mencionasse todas as informações, citava o nome de alguns escravos sem descrevê-los e outra, ainda, só tratava do parentesco.

Neste capítulo, pretendemos avançar a análise dessas famílias escravas, para estabelecer uma visão mais ampla de sua existência. Isto é, se as redes familiares encontradas em Cabussú se caracterizariam apenas por uma elevada frequência, ou se poderíamos também considerá-las estáveis e constituídas por fortes laços afetivos através das gerações.

Consideramos estáveis as famílias que conviveriam por muitos anos na mesma propriedade (mais de 10 anos), criando condições para o fortalecimento de seus laços de parentesco e sua perpetuação em descendentes. Procuramos verificar, ainda, vestígios de africanidade e manifestações de afetividade entre esses escravos - tanto entre os parentes consanguíneos como entre os agregados por alianças, destacando os aspectos que se apresentaram recorrentes ou relevantes nas genealogias e que de alguma forma possam comprovar a estabilidade do plantel.

3.1 POR UMA NOVA TIPOLOGIA

À medida que prosseguimos com a análise da documentação, percebemos que sem uma comparação detalhada das fontes não poderíamos estabelecer um vínculo com a realidade vivida pelos escravos dos Cardoso dos Santos. Se fixássemos nossa atenção em uma ou outra listagem dos inventários, simplificariamos as relações escravas de Cabussú, deixando obscuras algumas informações sobre o parentesco e idade dos escravos.

Assim, por exemplo, passariam despercebidos os casos de Laureana, esposa de Eugênio, que segundo a listagem de 1815 seriam irmãos, e não marido e mulher; o caso de Rita, apontada em 1822 (listagem que não faz referência à idade dos escravos) como mãe de Julião e Gonçalo, embora nas listagens anteriores esta escrava fosse poucos anos mais velha que os outros dois - sendo improvável que Rita fosse realmente a mãe deles - e de Bernarda, mãe de Lourença, cuja idade seria bem avançada na listagem de 1815, não

podendo ser mãe de Generosa (provavelmente sua neta), como nos faz crer a listagem de 1822.

Analisando as genealogias dos escravos de Cabussú, descobrimos algumas diferenças do quadro tipológico elaborado e apresentado no segundo capítulo (tabela 6). Primeiro, quanto ao número total de famílias pertencente aos Cardoso dos Santos, que seriam acrescidas de mais cinco⁹¹ redes e, segundo, que além dos seis tipos de famílias observados em Cabussú encontraríamos mais um, no qual os escravos estariam ligados ao longo das gerações por um eixo materno ou paterno (redes parentais que incluiriam avós, bisavós, tios e irmãos da mãe ou do pai, de um determinado escravo). A este novo tipo de família descoberto chamaremos “tronco unilateral”, misturando dois conceitos de estruturas familiares: “tronco”⁹² por representar uma árvore genealógica que se estendia em gerações e “unilateral”⁹³ por contar apenas com a extensão de uma de suas linhagens. Isto é, mesmo com o cruzamento dos dados, conhecemos apenas um dos dois lados progenitores dessas famílias, geralmente o materno.

Analisando a tabela 7, percebemos que 7 das 53 famílias resgatadas seriam do tipo tronco unilateral⁹⁴. Dessa forma, a existência de outro tipo de rede parental modificaria a conjuntura desse plantel, sendo responsável pela redução do número de famílias matrifocais - estrutura familiar em que o pai é desconhecido - para 15⁹⁵. Esta diminuição de redes compostas apenas por mães e filhos teria como causa principalmente o fato de que muitas meninas escravas, fruto desse tipo familiar, quando adultas desmembraram suas antigas famílias formando novas redes matrifocais.

⁹¹Famílias que teriam sido doadas para um ou outro co-herdeiro, em testamento, pela matriarca Úrsula Martins; ou que só foram descoberta a partir da comparação das várias listagens de escravos. Inventário de Úrsula Martins e José Cardoso dos Santos, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

⁹²Segundo a definição de Segalen a família tronco caracterizar-se-ia por três aspectos principais: seria composta por pelo menos três gerações e dividiriam ao longo das gerações a mesma casa e o mesmo prestígio social. SEGALEN, Martine. *Sociologie de la famille*. 1993: p.45-47.

⁹³Parentes reportados a um ancestral comum de uma das linhas genealógicas, ou seja, ligados por descendentes da linha paterna ou materna. SEGALEN, Martine. Op. Cit. 1993: p.62-63.

⁹⁴Ver as genealogias de Rita - caso 2 -, Joanna Rebola -caso 7 -, Eufrazia -caso 13 -, Margarida - caso 23-, Bernarda - caso 25 -, Esperança - caso 6-, Joana Benguela -caso 8.

⁹⁵Segundo a listagem de 1815 seriam 18 matrifocais. Ver quadro 6, cap. 2

QUADRO 7 - TAXAS (%) REFERENTES A TIPOLOGIA DAS REDES FAMILIARES DE CABUSSÚ ENTRE OS ANOS DE 1780-1830.

TIPOS	# FAMÍLIAS	% FAMÍLIAS
Extensa	16	29,6
Tronco unilateral	7	13
Nuclear com filhos	10	18,6
Nuclear sem filhos	3	5,6
Matrifocal	15	29,6
Patrifocal	1	1,8
Fraterna	1	1,8
Total	53	100

FONTE: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventários de Ursula Martins (1807 / 1815) e José Cardoso dos Santos (1822); Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, Livro de batismo de escravos - Freguesia de Campo Grande entre 1780 - 1830.

Assim sendo, haveria uma constância do comportamento feminino, à medida que algumas escravas reproduziriam o modelo materno ao escolherem o concubinato e as relações fortuitas como base de suas relações familiares⁹⁶. Nesse sentido, alguns escravos nascidos nas fazendas Rio da Prata e Cabussú teriam convivido apenas com os parentes da mãe.

A história de Inocêncio e Gregória, netos de Margarida⁹⁷, exemplifica bem esse tipo familiar. Desde o nascimento, os dois irmãos teriam crescido junto à sua mãe, Felipa, e à mãe desta, Margarida, formando uma rede composta apenas por ancestrais femininos. Margarida teria ainda outros netos, que foram relacionados diretamente a ela na listagem de 1815, e juntamente com os demais parentes teriam se distanciado de suas linhagens paternas.

O mesmo teria acontecido com a família de Rita⁹⁸. A avaliação de 1809, na qual o avaliador relaciona a escrava Rita a seus filhos e netos, nos sugere que Agostinho e Manoel, bem como os demais netos da referida escrava, teriam sido criados por essa avó

⁹⁶Ver por exemplo as genealogias de Bernarda e Lourença - casos 25 e 26; e de Eufrazia - caso 13.

⁹⁷Ver genealogia, família de Margarida - caso 23.

⁹⁸Ver genealogia, família de Rita - caso 2

e pelos descendentes diretos dela - seus tios e tias. As listagens seguintes continuaram ressaltando esta relação de segundo grau, embora nenhuma delas nos esclareça se Rita seria avó materna ou paterna dos dois meninos. Da mesma forma, desconhecemos se ela teve ou não um companheiro durante esses anos, remetendo-nos novamente a uma família que teria sido afastada da figura paterna em mais de uma geração (nesse caso, o pai e o avô de Agostinho e Manoel).

Tendo como base as listagens e registros de batismos, verificamos que igual a Manoel, Agostinho e Gregória, outras crianças teriam sido criadas por suas mães ou avós. Na maioria das vezes, os escravos teriam convivido apenas com seus parentes maternos sem conhecer seus pais ou os parentes dele, fato que poderia indicar que os escravos prezariam mais a linhagem materna do que a paterna e, ainda, que as mulheres seriam responsáveis pela criação e manutenção do elo parental.

Embora possamos inferir, a partir dos documentos, uma valorização do papel feminino na formação das famílias, por outro lado o mesmo material é insuficiente para afirmarmos que a educação dos filhos era tarefa exclusiva da mãe ou dos parentes desta linhagem. A documentação levantada, não nos permite saber se as estruturas matrifocais e tronco seriam formadas por mães solteiras ou por aquelas que haviam estabelecido união consensual - tipo de compromisso matrimonial, no qual existiria um pai participante, mesmo que este não fosse reconhecido pela Igreja, e pelo avaliador de escravos -, como também não revela a relação dos pais legalmente casados com seus filhos.

A mesma tabela 7 mostra-nos, ainda, que existiriam em Cabussú mais famílias nucleares do que as relacionadas nas listagens de 1815 e 1822. A análise longitudinal mais uma vez se mostrou importante para nosso trabalho, pois só assim encontramos um total de 13 redes nucleares -10 casais com filhos e 3 casais sem filhos -, de maneira que pelo menos 24,5% das redes parentais de Cabussú seriam constituídas por casais legitimamente⁹⁹ unidos pelo matrimônio. Comparando esse dado com o que a historiografia tem nos apontado sobre a nupcialidade escrava, em Cabussú muito mais

⁹⁹Digo legitimamente, devido aos documentos nos indicarem que os escravos só eram relacionados nos inventários e registros de batismo como marido e mulher, quando suas uniões foram sacramentadas pela igreja.

escravos teriam procurado casar na Igreja diferenciando-se do restante do Brasil onde os escravos apresentariam uma variação de 6 a 8% de casamentos¹⁰⁰. Por outro lado, o coeficiente encontrado em Cabussú se aproximaria das estimativas para regiões brasileiras cuja economia seria de subsistência, onde haveria uma proporção maior de crioulos; nessas regiões, essa variação poderia atingir até 40% da escravaria¹⁰¹.

O percentual de Cabussú seria semelhante, também, aos dados referentes à base da pirâmide social brasileira, que atingiria até 30% do total da população no século XIX¹⁰². Poderíamos considerar que, pelo fato de o plantel de Cabussú ser formado por uma massa crioula¹⁰³, estendida por duas ou três gerações, esses escravos estariam passando por uma etapa mais avançada do processo de “aculturação”¹⁰⁴, procurando seguir o mesmo comportamento da sociedade livre brasileira.

Continuando nossa análise sobre as redes parentais de Cabussú, se juntarmos os dados referentes aos casais que tiveram filhos com as outras famílias, nas quais as crianças teriam convivido com parentes em geral (avós, bisavós, tios e primos), percebemos, então, que a estrutura familiar mais comum em Cabussú seria ramificada em gerações. Das 53 famílias escravas estudadas, 33 se enquadrariam nesse modelo familiar mais complexo, representando 62,2% do total de famílias. Sendo assim, a vasta documentação utilizada nos possibilitou aumentar em 12,2% o contingente de famílias ligadas por fortes laços afetivos no cativo de Cabussú.

Certificando-nos que os laços parentais foram uma constante em Cabussú, podemos seguir em nosso trabalho estudando certas nuances da estrutura dessas redes de

¹⁰⁰Tomas Merrick encontra no Brasil um percentual de 8% de escravos, negros ou mulatos, que teriam procurado se casar na igreja; enquanto os dados de Oliveira Vianna são ainda mais rigoroso reduzindo esse contingente para 6%. MERRICK, Thomas e GRAHAM, Douglas. **População e desenvolvimento economica no Brasil**. 1981; OLIVEIRA VIANNA; F. J. . in: **Diretoria geral de estatística. Recenseamento do Brasil**. 1920. Resultado diferente do apontado por Luna para a região paulista produtora de café e açúcar, em que os escravos casados atingiriam 35,7 e 36 % dos casos. LUNA, Vidal. in: **História e População**, 1990.

¹⁰¹Em alguns casos específicos encontramos uma proporção mais elevada de nupcialidade escrava, como nos afirma Metcalf para Santana da Paraíba, e Bacellar sobre as Vilas paulistas de subsistência, em até 40% METCALF, A. . in: **História e população: estudos sobre a América Latina**. 1990 ; BACELLAR, C. .in: **História e população** 1990.

¹⁰²MERRICK, T. e GRAHAM, D. Op. Cit. 1981.

¹⁰³Como foi determinado no primeiro capítulo; rever tabela 3 - cap. 1.

¹⁰⁴“Influência recíproca de elementos culturais entre grupos de indivíduos.” BUENO, Francisco da S. **Dicionário Escolar da Língua Portuguesa**. 1975.

parentesco, isto é, se esses escravos tiveram condições de resgatar antigos valores das sociedades africanas e a solidificação de suas relações parentais.

3.2 VESTÍGIOS DE MATRILINEARIDADE

Os estudiosos da escravidão têm discutido intensamente, desde a década de 1970, sobre a presença de uma africanidade nas relações familiares escravas. Segundo Flávio Motta, os autores Gutman e Herkovitz defenderiam a existência dessa relação, enquanto o grupo formado por Genovese e Frazier não acreditaria nessa possibilidade, afirmando que a família escrava seria uma mera imitação da família proprietária¹⁰⁵.

Seguindo a idéia dos primeiros autores, percebemos nos documentos algumas pistas que nos indicaram que em Cabussú as famílias escravas estariam sustentadas nas bases culturais africanas, mais especificamente nas sociedades matrilineares. Portanto, enfocamos três aspectos que trariam à tona essa realidade: o vínculo das avós maternas com os netos, dos tios maternos com os sobrinhos e as homenagens aos parentes maternos.

3.2.1. O vínculo entre a mãe da mãe e o filho (a) da filha

Joana ¹⁰⁶ seria escrava da fazenda Rio da Prata até 1809, ano no qual foi elaborado o anexo de avaliação de escravos naquela fazenda. Nesse anexo, Joana foi avaliada junto aos seus parentes, e descobrimos, então, que além de 4 filhos, ela teria 2 netos, Claudio e Constantino, de 8 e 5 anos, respectivamente. Como os dois meninos não

¹⁰⁵MOTTA, F. . in: *História, questão e debate*. 1988.

¹⁰⁶Ver genealogias, família Generosa - caso 5.

foram batizados, esse registro seria o único elo que os ligaria à avó Joana. Alguns anos mais tarde, no anexo de 1815, referente ao mesmo grupo de escravos, novamente encontramos essa ligação parental salientada pelos avaliadores, mas desta vez Joana teria 4 netos, os dois primeiros e mais Eugênia de 3 anos e Emídio de 9 meses.

A partir desse documento sabemos apenas que Joana era avó de quatro crianças, porém não conseguimos nenhuma informação sobre os pais delas, os quais poderiam ter sido vendidos, morrido, ou permanecido na fazenda Rio da Prata, enquanto os demais parentes teriam sido levados para Cabussú. Desse modo talvez a avó tivesse se tornado a responsável por eles até que atingissem a maioridade; daí o motivo de aparecerem relacionados a ela nas avaliações.

Caso semelhante teria acontecido com Dionízio¹⁰⁷, uma criança de 2 anos, que seria neto de Joana Rebola e cujos pais nos são desconhecidos. Sendo assim, a descrição dos avaliadores nos anexos de 1809 e 1815 permitiu à criança continuar ligado a sua família, através da avó Joana. A descrição que une avós e netos foi recorrente no anexo de 1809 - 4 das 9 famílias têm uma descrição desse tipo - e apareceria outras vezes no decorrer do inventário, de modo que poderíamos considerar que a relação de segundo grau (entre avó e netos) seria tão importante para os escravos como a relação primária que unia pais e filhos.

No entanto, à primeira vista essa valorização das relações parentais pelos escravos não parece-nos suficiente para justificar sua preservação nos inventários dos proprietários. Por serem os inventariantes e proprietários responsáveis pelo levantamento e listagem dos bens da família proprietária, suas necessidades (interesses financeiros, valores morais, ou outro motivo) é que determinariam a existência de tal registro. Se considerarmos, por outro lado, a teoria de Florentino e Góes, de que um escravo solitário teria, no mercado, um preço maior do que outro aparentado¹⁰⁸, não faria sentido que os proprietários obrigassem os avaliadores a anotar relações de segundo grau, mantendo escravos “órfãos”¹⁰⁹ ligados às redes parentais.

¹⁰⁷Ver genealogias, família Joana Rebola - caso 7.

¹⁰⁸ FLORENTINO, M. e GÓES, J. . in: **Anais do X Encontro nacional de estudos populacionais**. 1996.

¹⁰⁹Utilizo o termo orfão, por considerar que esses escravos estariam longe de seus pais, sobre os quais

Desse modo, preferimos acreditar que a forte ligação afetiva entre os cativos teria influenciado a atitude de descrevê-la nas listagens, pois nesse caso os laços entre avós e netos estariam tão solidificados em Cabussú que os proprietários e avaliadores - representantes da elite e da sociedade dos brancos - seriam forçados a aceitá-los e reconhecê-los mencionando sua existência nos inventários.

Ao todo, em cinco famílias¹¹⁰ esse vínculo se mostraria bastante significativo, apesar de encontramos em alguns casos os pais e avós vivos na ocasião¹¹¹. Constatamos, também, que o registro da ligação parental só se fazia quando o neto em questão era ainda uma criança, ou seja, quando os escravos eram menores de 15 anos. Por isso, Dionísio, Claudio e Constantino entre outras crianças, tiveram seu vínculo com as avós registrado na documentação. Por outro lado, não há meios de especificarmos de qual linhagem (materna ou paterna) derivaria o parentesco, ou seja, a partir desses casos podemos afirmar apenas que os laços afetivos ultrapassavam a relação mãe/pai e filho, fortalecendo-se através dos ancestrais femininos, por vezes se estendendo até a mãe da mãe ou do pai.

Chegamos, então, a duas conclusões preliminares. As escravas de Cabussú seriam, possivelmente, as responsáveis pelas famílias, à medida que seus descendentes de primeiro e segundo graus eram relacionados diretamente a elas, em detrimento dos pais e avós; e o vínculo da mãe da mãe ou do pai com seus netos se estabeleceria, principalmente, enquanto tais netos fossem crianças, numa idade menos responsável e/ou menos produtivas.

Vejamos, agora, o exemplo de Escolástico¹¹², uma criança com 5 anos, que seria filho legítimo de Laureana (filha de Maria) e Eugênio, escravos da fazenda Rio da Prata até 1809. Apesar de sua mãe e de seu pai estarem vivos, e de todos residirem na mesma fazenda na época das avaliações de escravos, sua relação primária (pais/filhos) se perderia nas listagens até a de 1822 - quando sua ligação com Laureana é citada pela primeira vez

desconhecemos o paradeiro.

¹¹⁰Ver genealogias, caso 2, 4, 5, 7, 23.

¹¹¹Como por exemplo na família de Maria conga - caso 4 -, na qual os netos foram relacionados a ela e não a Ignácio, marido de Maria e avô das crianças.

¹¹²Ver genealogias, família de Maria Conga - caso 4.

-, ao passo que Maria Conga, mãe de Laureana, apareceria como elo familiar do menino. O material levantado mostrou-se insuficiente para descobrirmos o real motivo que teria levado os avaliadores a ressaltar a ligação de Escolástico com a avó materna, ao invés da avó paterna (Christina, mãe de Eugênio), do avô materno (Ignácio, pai de Laureana), ou de seus pais (Laureana e Eugênio) ainda vivos.

Assim sendo, esse caso em especial confirmaria tanto nossa idéia sobre a existência de maior poder feminino na estrutura familiar escrava, como também nos remete a outra idéia sobre o poder da mãe da mãe sobre seus descendentes. Contudo, baseando-nos em Maria Conga e Escolástico, podemos inferir que, nos demais casos em que essa relação foi salientada, as avós pertenceriam à linhagem materna das crianças.

Supondo, então, que as mulheres e a linhagem materna seriam as vias definidoras do parentesco escravo, passamos a nos perguntar se este seria um foco de matrilinearidade entre os escravos de Cabussú. Com base em alguns estudos sobre as sociedades primitivas¹¹³, seria possível respondermos que sim, pois, sendo os escravos de Cabussú e Rio da Prata originários ou descendentes de diferentes tribos africanas, provavelmente teriam repetido algumas características de suas antigas sociedades.

Muitas das sociedades africanas, principalmente da África central (regiões do Congo, Angola, Costa da Mina)¹¹⁴, seriam caracterizadas pela matrilinearidade, sociedade na qual a linhagem materna sustentaria as relações familiares¹¹⁵. Por serem consideradas “o meio de se adquirir status de parentesco”¹¹⁶, as mulheres teriam um alto valor nessas sociedades e controlariam seus filhos e descendentes (a autoridade sobre as crianças seria exercida pelos parentes maternos).

¹¹³KLEIN, Herbert. *A escravidão africana: América Latina e Caribe* 1987.; RADCLIFFE-BROWN, A. R. *Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento*. 1950 e *Estrutura e função nas sociedades primitivas*. 1989; FOX, Robin. *Parentesco e casamento*. 1986, WERNER, Dennis. *Uma introdução às culturas humanas*. 1987.

¹¹⁴Kátia Mattoso afirma que grande parte dos escravos africanos pertenceriam a região central e equatorial da África, onde se encontram os Bantus, Guinéus e Sudaneses. MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. 1982: pp. 53-57. Florentino também a mesma região como principais fornecedoras de escravos. FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*. 1995: p. 85.

¹¹⁵RADCLIFFE-BROWN, A. .Op. Cit. 1989: p.38

¹¹⁶KLEIN, H. . 1987: p. 166 a 170.

Semelhante às sociedades tribais africanas, algumas famílias escravas de Cabussú, senão todas, poderiam então apresentar traços de matrilinearidade. Assim, o registro desse vínculo entre avós e netos poderia ser um forte indicador da permanência dessa estrutura social naquele plantel.

3.2.2. A escolha do irmão da mãe como padrinho.

Bárbara¹¹⁷ teria engravidado pela primeira vez em 1807 e, mesmo considerada como mãe solteira pela Igreja, procurou batizar logo seu filho. Nessa ocasião, deparou-se com uma das decisões importantes de sua vida, escolhendo o homem que se tornaria padrinho do menino. Para assumir a função de pai espiritual de Sebastião (1807), Bárbara escolheria o escravo Miguel. Quatorze anos mais tarde, a referida escrava teria seu segundo filho, Cezário (1821), e novamente Miguel seria chamado para batizá-lo. Assim, Bárbara teria reafirmado sua escolha, fazendo-nos crer que existiria uma forte ligação afetiva entre ela e seu compadre. A preferência pelo escravo poderia passar como simples opção por alguém da mesma esfera social, por um igual, se Miguel não fosse irmão mais velho de Bárbara.

A partir da documentação, descobrimos que a escrava teria escolhido um parente consanguíneo para apadrinhar seus dois filhos, confirmando nossa hipótese sobre a existência de uma ligação estreita entre eles; relação esta, suficientemente forte, que teria prevalecido na escolha da escrava.

Os laços familiares entre Miguel e Bárbara teriam inclusive suplantado a questão da distância. Temos conhecimento que, por ocasião do segundo batizado, os irmãos e compadres não se encontravam mais na mesma propriedade; Bárbara teria sido seqüestrada pelo co-herdeiro Manoel Cardoso dos Santos, enquanto seu irmão Miguel estaria em Cabussú.

¹¹⁷Ver genealogia, família Gertrudes - caso 1.

Bárbara, no entanto, não foi a única escrava dos Cardoso dos Santos a transformar um irmão em padrinho dos filhos. Esméria, filha de Isabel, teria seguido pelo mesmo caminho ao convidar um de seus irmãos para compadre. Assim sendo, João, irmão mais velho de Esméria, teria apadrinhado três sobrinhos.

A partir desses casos, podemos salientar três pontos importantes sobre o batismo de escravos em Cabussú. Primeiro, se uma escrava escolhesse um de seus irmãos como padrinho de seu filho, esse irmão seria o mais velho; segundo, muitas vezes as mães reforçavam tal escolha convidando o mesmo irmão para batizar outros filhos, e terceiro, esse compromisso entre irmãos revelaria um forte vínculo entre os tios do lado materno e seus sobrinhos.

Segundo Radcliffe-Brown¹¹⁸, nas sociedades africanas matriarcais, os sobrinhos teriam um relacionamento especial com o irmão da mãe. As crianças teriam com o tio materno o mesmo tipo de relação que com o pai, e com os primos (filhos do tio) a mesma relação que teriam com seus irmãos. Os sobrinhos teriam direito sobre os bens do irmão da mãe, como também gozavam de liberdade em sua casa, ao passo que os tios deviam cuidar dos filhos de suas irmãs (em caso de doença, ou quando necessário).

O apadrinhamento de crianças pelos tios maternos poderia significar, então, que os escravos de Cabussú perpetuaram o costume das sociedades matriarcais africanas. Desse modo, a devoção entre tios maternos e sobrinhos teria atravessado o oceano junto como o tráfico, sendo este vínculo recriado na América.

Na verdade, os dois casos encontrados não determinam um padrão entre os escravos de Cabussú. Porém, o simples fato de terem existido, é suficiente para concluirmos que algumas famílias escravas tenderiam a re-valorizar através do compadrio a linhagem da mãe e a relação entre irmão da mãe-e o filho da irmã.

¹¹⁸RADCLIFFE-BROWN, Op. Cit. 1989 :pp.29-38.

3.2.3. Nomear os filhos, uma homenagem aos parentes maternos

Muitos autores¹¹⁹ acreditam que escolher o nome dos filhos significava para os escravos mais do que simplesmente nomeá-los. Segundo Gudeman e Schwartz, a nomeação seria imbuída de um apelo religioso, à medida que por definição da Igreja os nomes dos batizados deveriam ser de origem cristã, de algum santo, e muitas vezes diretamente relacionados à família católica (Maria, José, João etc.), porém os dois autores afirmam, também, que os escravos teriam o costume de nomear os filhos segundo o nome dos pais ou padrinhos das crianças¹²⁰.

Florentino e Góes concordam com esse aspecto, e vão além afirmando que “atribuir um nome resume experiências pessoais, acontecimentos importantes, visões de mundo e valores culturais”¹²¹. Desse modo, o ato de nomear não seria aleatório, adquirindo a função de transmitir às novas gerações o sentimento de se pertencer a uma família. Para muitos escravos, o nome possibilitaria a reintegração de parentes ao meio familiar, ou seja, que os antepassados e parentes mais chegados poderiam ser homenageados através da repetição do seu nome. Assim sendo, estudar os nomes nos permite descobrir tendências nas relações parentais escravas¹²².

No caso de Cabussú, a grande massa dos escravos buscou a aceitação de suas famílias - pela Igreja e pelos proprietários - batizando seus filhos com nomes cristãos. Porém, em meio a esse grupo, encontramos alguns escravos que teriam procurado mais do que o reconhecimento e aceitação da sociedade livre e batizaram seus filhos com o nome de parentes -vivos ou mortos- com a finalidade de integrar e fortalecer seus elos familiares

¹¹⁹GUDEMAN E SCHWARTZ, in: **Escravidão e inversão da liberdade**. 1990: pp. 33-59;

FLORENTINO, M. e GÓES, J. R. . in: **Anais do IX encontro nacional de estudos populacionais**. 1994.

¹²⁰GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. :Op. Cit.1990: 37- 42

¹²¹FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. in: **Anais do IX encontro nacional de estudos populacionais**. 1994: p.369.

¹²²Por exemplo, os autores Manolo Florentino e J. R. Góes , verificaram uma tendência a matrilinearidade entre os escravos de Vallim, ao estudarem seus nomes. FLORENTINO, M. e GOES, J. R. . in: **O resgate : Uma janela para o oitocentos**. 1996: pp. 141-164.

Observando a tabela 8, percebemos que nos casos em que houve homenagem a parentes, estes, geralmente, pertenciam à linhagem materna. Isto é, os filhos repetiam o nome da própria mãe, da mãe da mãe, ou dos irmãos e sobrinhos da mãe. Entre outras homenagens, podemos citar a de Efigênia que batizou seu filho, Francisco, com o mesmo nome de sua mãe Francisca¹²³; de Rita, filha de Maria Antonia, que escolheu para sua filha o nome Martinha, homenageando o tio da menina (Martinho)¹²⁴ e de Maria, que homenageou sua mãe, ao nomear sua filha Romária¹²⁵.

TABELA 8 - TAXAS (%) REFERENTES AO NOME DE PARENTES DOS ESCRAVOS NASCIDOS EM CABUSSÚ, ENTRE 1780-1830.

Homenageados	# de casos	% de casos
Nome da mãe	4	13
Nome do pai	2	6
Nome da avó materna	3	10
Nome da avó paterna	-	-
Nome do avô materno	-	-
Nome do avô paterno	-	-
Nome dos tios e outros parentes maternos	3	10
Nome dos tios e outros parentes paternos	-	-
Nome do padrinho	7	23
Nome dos proprietários	11	35
Nome da família real	1	3
Total	31	100

FONTE: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventários dos Cardoso dos Santos, 1807,1815 e 1822; Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, livro de batismo de escravos -1780-1830.

OBS: Consideramos que o nome da escrava Leopoldina seria uma homenagem à família Imperial, pois este não era um nome muito comum naquela época. Ver genealogias; caso 45.

Quanto ao lado paterno, encontramos apenas dois casos; ambos relacionando diretamente pai e filho. Seriam estes, Antonio, filho de Valéria, que adotaria o mesmo nome do seu pai¹²⁶ e Mathias, filho de Marcela e Matheus¹²⁷, que repetiria o mesmo

¹²³Ver genealogias, família Francisca Benguela - caso 45

¹²⁴Ver genealogias, família Maria Antonia - caso 37

¹²⁵Ver genealogias, família Nazário - caso 27

¹²⁶Ver genealogias, família Valéria - caso 24

radical do nome do pai. Embora tenham existido dois casos de repetição do nome do pai, verificamos que em 32% (ver tabela 8) as homenagens estariam ligadas à linhagem materna do recém-nascido, pois geralmente os homenageados apresentaram uma ligação consangüínea com a mãe da criança.

Conseqüentemente, além de favorecer a união parental e reintegrar os ancestrais novamente ao seio da família, as homenagens poderiam retratar mais uma vez que havia uma tendência à matrilinearidade no plantel dos Cardoso dos Santos.

Por outro lado, se observarmos mais atentamente a tabela referente aos nomes dos filhos de Cabussú, verificamos que outras pessoas poderiam ser homenageadas através do nome. Na verdade, padrinhos e proprietários seriam requisitados com maior freqüência para esse tipo de homenagem, somando 58% dos casos encontrados, levando-nos a acreditar que os escravos teriam procurado estender seu grupo familiar até os padrinhos e família dos proprietários. Se o ato de nomear exprimia certo afeto pelo parente homenageado, poderia haver o mesmo tipo de sentimento norteando as homenagens de padrinhos e proprietários. Esses dados comprovariam, então, que em Cabussú os escravos estabeleciam com os compadres mais do que uma convenção social e com os proprietários mais do que uma relação de submissão. No entanto, essa questão será aprofundada quando tratarmos da estabilidade afetiva no plantel de Cabussú.

Resumindo, o que percebemos com nossa análise sobre a estrutura das famílias, é que, para os escravos de Cabussú, a linhagem materna tinha um peso superior à paterna, pois consideravam como membros relevantes da estrutura familiar não só a mãe, o pai e os filhos, como também a avó materna, o tio materno e outros parentes da mãe. Isto indica uma possibilidade de esses escravos terem mantido vestígios de matrilinearidade mesmo com mais de duas ou três gerações nascidas e criadas em solo brasileiro. Diante disso, podemos afirmar que o processo de aculturação pelo qual os escravos passaram desde que chegaram no Brasil, não os impediu de recuperar e resguardar na família características da sociedade e cultura africanas, comprovando assim a teoria de Gutman sobre o africanismo das relações escravas.

¹²⁷Ver genealogias, família Matheus - caso19

3.3 UMA PERSPECTIVA DE ESTABILIDADE

Após analisarmos as genealogias, foi possível observar diferentes categorias de estabilidade nas relações familiares dos escravos dos Cardoso dos Santos. Primeiro, uma estabilidade temporal que se constituiria pela convivência de várias gerações de escravos; segundo, uma estabilidade espacial que possibilitaria aos escravos ultrapassarem os limites do cativeiro de Cabussú, e, terceiro, uma estabilidade afetiva que consolidaria a família escrava, através de várias demonstrações de sentimentos como, por exemplo, a solidariedade, o amor etc.

3.3.1 Estabilidade temporal

O primeiro aspecto que devemos considerar ao tratar da estabilidade familiar é a constância temporal das uniões. Devido à falta de documentação sobre o casamento desses escravos, decidimos calcular esse período a partir da relação entre a idade do filho mais velho das escravas e a data das listagens de escravos. Para nossa análise, esse constituiu o único procedimento para descobrir o tempo em que pais e filhos, avós e netos, e até bisavós e bisnetos coabitaram na mesma senzala.

Maria Rodrigues e sua filha Anastácia¹²⁸, por exemplo, citadas na listagem de 1807, teriam respectivamente 80 e 62 anos. Se as idades apresentadas estiverem corretas, Anastácia teria nascido em 1745 aproximadamente, e, portanto, mãe e filha viveriam juntas desde o nascimento da menina. Como as duas escravas já seriam idosas desde a primeira avaliação, supomos que tenham sido adquiridas jovens pelos Cardoso dos Santos, ou mesmo que Maria seria escrava de D. Úrsula antes do nascimento de sua filha,

¹²⁸Ver genealogias, família Maria Rodrigues - caso 12

pois seria difícil que fossem compradas juntas e com idade avançada; supomos, assim, que se pertenceriam aos Cardoso dos Santos por 62 anos. Estando as duas vivas por ocasião da listagem de 1815, puderam aproveitar por mais 8 anos de sua ligação parental, de modo que essa estrutura familiar manteve-se unida por pelo menos 70 anos.

Outro caso que podemos citar é o de Emerenciana, filha de Nazária¹²⁹, que teria nascido em 1790. Tomando o ano de seu nascimento como ponto de partida para formação dessa família, no momento da avaliação de escravos de 1815, Emerenciana estaria unida à sua mãe por 25 anos. E se acompanharmos as duas nas listagens seguintes, percebemos que esta família se estendeu a partir dos casamentos de Emerenciana - primeiro com Atanásio e depois com Nazário - e do nascimento dos seus 10 filhos. Verificamos que essa família permaneceu em Cabussú por 33 anos.

Através desse tipo de análise podemos comprovar que a maioria das redes parentais reconstruídas, teria vivido na fazenda Cabussú por vários anos. Em 49 delas¹³⁰, os escravos se reproduziram em descendentes dentro da fazenda e, que analisando o período de formação das famílias escravas (ver tabela 9), descobrimos que 36 delas (o equivalente a 67%) encontravam-se formadas por pelo menos 11 anos, chegando em alguns casos aos 40 ou 50 anos de existência. Isto significa que a segunda, a terceira e, até mesmo, a quarta geração dos escravos dessa fazenda teriam pertencido aos mesmos proprietários, entre os anos de 1780 e 1830.

Mais especificamente, 28 das 53 famílias, teriam pertencido aos Cardoso dos Santos de 21 a 60 anos. Destas famílias, 5 seriam constituídas por quatro gerações de escravos¹³¹ e outras 16 por três gerações; somando os dois casos 39,6% do total de famílias. Este percentual, por sua vez, nos retrata a possibilidade de perpetuação e a conseqüente solidificação das famílias.

A existência de tantas redes parentais estendidas no tempo seria, portanto, a comprovação de uma estabilidade familiar desses escravos; mais ainda, da estabilidade do

¹²⁹Ver genealogias, família Emerenciana - caso 29.

¹³⁰Chegamos a esse valor, diminuindo as redes fraternas -1- e de casais sem filhos -3- do número total de redes parentais -53-. Ver tabela 9 item 3.1.

¹³¹Ver genealogias, família de Isabel - caso 28; família de Francisca Benguela - caso 45; família de Aniceta - caso 50; família de Bernarda - casos 25 e 26; família de Maria Conga - caso 4.

plantel dos Cardoso dos Santos, à medida que, durante praticamente meio século, o mesmo grupo de escravos (incluindo seus descendentes) foi responsável pela prosperidade de suas fazendas.

TABELA 9 - TAXAS (%) SOBRE O PERÍODO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DE CABUSSÚ

TEMPO DE CONVÍVIO, POR ANOS	# DAS FAMÍLIAS	% DAS FAMÍLIAS
5 a 10	9	17
11 a 20	7	13.2
21 a 30	11	20.8
31 a 40	7	13.2
41 a 50	4	7.6
51 a 60	6	11.4
61 a 70	1	1.8
Indefinido	8	15
Total	53	100

FONTE: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventários de Ursula Martins (1807) e José Cardoso dos Santos (1822); Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, livro de batismo de escravos - Freguesia de Campo Grande 1780-1830.

3.4.2 Estabilidade espacial

1. O privilégio de ir e vir

Quando Bárbara¹³² batizou seu filho Sebastião, em 1807, e convidou como padrinho seu irmão Miguel, os dois compadres se encontravam na fazenda Rio da Prata. Mais tarde Bárbara teria outro filho, só que nessa época já tinha sido seqüestrada por Manoel Cardoso dos Santos e levada para sua propriedade. Porém, independente do local onde se encontrava, pôde convidar seu irmão Miguel, naquele momento escravo de Cabussú, para apadrinhar seu segundo filho. Dessa forma, mesmo separados pelo seqüestro, que fora motivado pela disputa familiar pelos bens de José Cardoso dos Santos, verificamos que a proximidade afetiva entre os dois irmãos teria sido conservada, já que o novo proprietário de Bárbara não interferiu na escolha do padrinho de seu filho. Embora estivesse vivendo um momento conflituoso com a proprietária do escolhido, o co-herdeiro manteve sua disputa restrita a sua família sem atingir as relações sociais construídas no interior do cativo.

Outro exemplo que podemos destacar seria o caso de Januário¹³³, escravo da fazenda Rio da Prata até 1809, que casou e teve filhos com Joana, escrava de José Cardoso dos Santos, muito antes dele ter sido levado para Cabussú. Constatamos, assim, a possibilidade de os escravos de Cabussú formarem laços afetivos com escravos do Rio da Prata, tanto que Joana teve três filhos legítimos durante os anos em que esteve casada, bem como a possibilidade de esses escravos transitarem de uma fazenda para outra, sem restrições dos proprietários.

Por tratar da possibilidade de locomoção dos escravos dentro das propriedades dos Cardoso dos Santos, definimos essa categoria de estabilidade espacial. Mais especificamente, devido à constatação de alguns casos em que os laços parentais teriam

¹³²Ver genealogia, família de Gertrudes - caso 1

¹³³Ver genealogia, família de Felício - caso 52

se estabelecido e se mantido independente dos limites territoriais, permitindo a esses escravos formarem famílias com escravos da fazenda Rio da Prata, vizinha a Cabussú. Como as duas fazendas pertenciam à mesma família, essa constatação talvez não tivesse tanta importância. Porém, sabendo que os irmãos Marcos e José Cardoso dos Santos - proprietários do Rio da Prata e Cabussú respectivamente - passaram um período longo em disputa na justiça desde a morte da matriarca D. Úrsula, nossa análise demonstrou que as famílias escravas mantiveram-se unidas apesar da briga dos proprietários desses escravos.

Verificamos, também, que a própria relação conflituosa entre os co-herdeiros de Cabussú não influenciou significativamente para dissolver as relações familiares escravas. Assim sendo, apesar dos desentendimentos que poderiam ocorrer dentro da casa grande, as famílias escravas encontrariam condições de manifestar sua afetividade. Promoveram casamentos, batizados; mantiveram seus elos parentais (pais e filhos, irmãos), apesar de os envolvidos se encontrarem parte em Cabussú, parte no Rio da Prata, ou em qualquer outra propriedade. Percebemos, com isso, que a liberdade de ir e vir teria composto o cotidiano dos escravos de Cabussú.

Devemos considerar ainda o fato de que alguns dos escravos seqüestrados após 1812 terem desaparecido na listagem de 1815. Quando questionados sobre a omissão desses escravos, dois dos co-herdeiros - Manoel Cardoso dos Santos e Marcos Cardoso dos Santos Paiva - afirmaram que a decisão de não comparecer à avaliação teria partido dos próprios escravos. Mesmo parecendo uma desculpa tola dos dois irmãos - principalmente por sabermos que o senhor detinha o controle sobre os cativos -, acreditamos que, por ousarem utilizá-la perante à Justiça, talvez esta fosse a verdade no caso de Cabussú, demonstrando mais uma vez que esses escravos teriam adquirido alguns privilégios na relação com seus proprietários.

2.Privilégio à privacidade

Outro aspecto que nos aponta para uma estabilidade espacial no cativeiro de Cabussú, estaria relacionado à qualidade de vida dos escravos. Ao encontrarmos referência ao elevado número de senzalas na fazenda, passamos a refletir sobre o relacionamento entre os escravos e deles com seus senhores.

As “*cincoenta senzalas entre novas e velhas*”¹³⁴, mencionadas na listagem de 1823, poderiam significar que cada grupo familiar teria um espaço próprio¹³⁵ em Cabussú. Se considerarmos apenas as famílias que residiam na fazenda nesse momento, ou seja, menos as três doadas por D. Úrsula para seu filho Marcos Cardoso dos Santos e seus netos¹³⁶, a proporção entre senzala e família seria praticamente uma razão de um para um.

A listagem anterior, de 1815, nos revela mais sobre essa realidade. Segundo a avaliação existiriam outras tantas senzalas em Cabussú, ao todo setenta e seis, que foram descritas em pequenos grupos : “... *avaliamos sete senzalas cobertas de palha, e mais uma, mais onze, mais vinte e uma, mais duas, mais dezessete, mais quinze, e mais duas*”¹³⁷.

Esse alto índice de “senzalas”¹³⁸ poderia representar que os escravos não só buscariam construir um espaço separado para cada família, como criariam novos espaços ao casarem (semelhante ao comportamento da sociedade brasileira do século XIX, os cônjuges saíam da casa dos pais após o casamento¹³⁹), à medida que a proporção entre

¹³⁴Listagem de escravos de 1823. Inventário de J.C.S, 1815. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

¹³⁵Um domicílio privado.

¹³⁶Família de Marcelina - caso 10-, família de Faustina - caso 11, família Damazia - caso 18.

¹³⁷Avaliação de 1815, encontrada no inventário de José Cardoso dos Santos. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

¹³⁸Vale ressaltar aqui, que essa descoberta de tantas senzalas numa mesma fazenda, se contrapõem a definição *sensu comum* de senzala, que seria um ou no máximo dois grandes galpões em que os escravos se aglomeravam para dormir.

¹³⁹Comportamento apontado por alguns autores como processo de nuclearização familiar que a sociedade brasileira teria sofrido na virada do século XVIII e XIX. SAMARA, Eni de Mesquita.. in: **Anais do IV Encontro nacional de estudos populacionais**. 1984; CORREA, Mariza. in: **Colcha de retalhos: estudo sobre a família no Brasil**. 1994

senzalas e famílias aumentaria em quase duas senzalas para cada família, o que poderia indicar a expansão dessas famílias via casamento ou união consensual. No entanto, a brusca diminuição de senzalas (num total de 26) entre 1815 e 1823, refletiria uma queda do número geral de escravos, de famílias, ou ainda a diminuição das uniões conjugais nesse plantel. Isto pode ser confirmado pelo número de escravos listados em 1822, que diminuiu de 243 para 180, pois muitos já seriam posse dos herdeiros de Úrsula Martins e José Cardoso dos Santos e outros já teriam falecido.

Quanto à menção segmentada das senzalas em 1815, poderíamos explicá-la por localização no interior da fazenda. Isto é, por se encontrarem um pouco afastadas umas das outras, seria justificável a elaboração de um registro tão específico. Dessa forma inferimos, que as referidas “senzalas”, segundo o olhar dos avaliadores, seriam na verdade pequenos casebres, onde os escravos poderiam manter uma maior proximidade com os filhos, cônjuges e ou com demais parentes.

Supomos, então, que em Cabussú os escravos tiveram a oportunidade de construir suas próprias casas, fortalecendo ainda mais seus elos familiares, produzindo pequenas vilas dentro dos limites da fazenda e conquistando uma certa autonomia em suas ações. Nesse sentido, tanto o privilégio à privacidade como a liberdade de ir e vir desses escravos retratariam a coesão e a estabilidade desse plantel, que, por sua vez, ultrapassaria os limites do cativeiro, invadindo a casa grande, à medida que os proprietários respeitaram os laços construídos por seus escravos, dando a eles um pouco de liberdade.

3.3.3 Estabilidade afetiva

Para os escravos de Cabussú o parentesco representaria mais do que uma simples convenção. Ao estudarmos as genealogias percebemos que ao longo do tempo tais estruturas tornaram-se sólidas e carregadas de laços afetivos.

As homenagens prestadas através do nome, a escolha dos tios para apadrinhar recém-nascidos, como a descrição nos inventários dos vínculos fraternos¹⁴⁰, paternos¹⁴¹ e entre netos e as avós seriam manifestações explícitas do forte sentimento que unia as famílias.

Outro ponto importante seria o casamento entre escravos. Aderindo ao matrimônio, os escravos de Cabussú teriam buscado respaldar suas uniões através da bênção da Igreja. Das cinquenta e quatro mães encontradas nos registros, vinte e duas seriam legitimamente casadas com seus companheiros e tiveram com eles uma média de quatro a cinco filhos; um em cada três anos (ver gráfico 3 e 4). Esses casais puderam ser acompanhados, então, por pelo menos doze anos, de modo que suas uniões nos demonstraram que, apesar do cativeiro, esses escravos tiveram a possibilidade de manter uma relação conjugal estável.

GRÁFICO 3 - TAXA (%) DE MULHERES CASADAS COM FILHOS E SOLTEIRAS COM FILHOS, EM CABUSSÚ ENTRE 1780-1830.

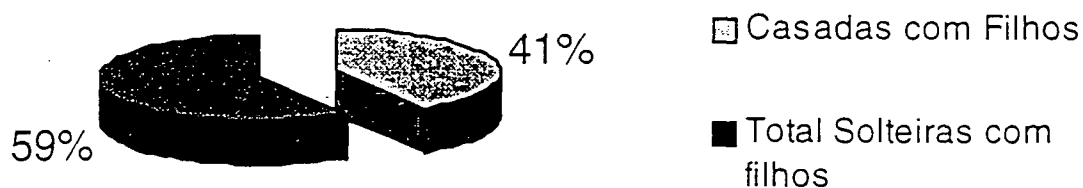
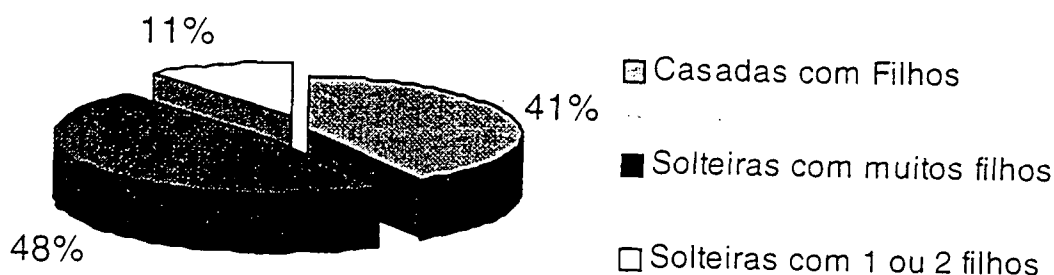


GRÁFICO 4 - TAXA (%) DE MULHERES CASADAS COM FILHOS E SOLTEIRAS COM MUITOS E POUCOS FILHOS, EM CABUSSÚ ENTRE 1780-1830.



¹⁴⁰Como por exemplo: os irmãos Geraldo, Bonifácio e Maria Francisca - família de Bonifácio, caso 33; e Prudenciana e Agostinho - família Agostinho, caso 16.

¹⁴¹Ver genealogia, família de Antônio Barbeiro - caso 32.

Ao analisarmos a situação das mães que teriam cuidado sozinhas de seus filhos, percebemos que em vinte e seis casos a intervalação genésica das mulheres solteiras assemelhava-se à média das casadas. Ou seja, 48% do grupo restante teria em média quatro filhos durante seu período fértil; com o intervalo entre cada nascimento de três anos e meio.

A reprodução de um mesmo padrão para escravas casadas e solteiras nos aponta a possibilidade de que muitas mães solteiras viviam em concubinato com seus parceiros, e que para elas a união consensual teria o mesmo peso que a legitimada, a exemplo do que ocorria na sociedade livre. Confirmamos, assim, a nossa idéia anunciada no segundo capítulo, o fato de desconhecermos o nome dos pais de algumas crianças não significa necessariamente que suas mães seriam solteiras, “promíscuas” e que os filhos não teriam criado laços afetivos com seus pais.

Nesse sentido, 89% das mães de Cabussú teriam formado laços afetivos estáveis com seus companheiros de cativeiro, ao passo que apenas 11% poderiam ser consideradas realmente como mães solteiras, pois teriam apenas um filho ou dois, num intervalo de tempo muito grande.

Além do casamento, a estabilidade afetiva dos escravos de Cabussú pode ser constatada pela relação de compadrio. Como vimos no segundo capítulo, os laços de solidariedade estabelecidos a partir do batismo eram extremamente importantes para os escravos em geral. Os padrinhos desempenhariam um papel semelhante ao de um pai e, portanto, sua escolha deveria ser um ato muito bem pensado pelos escravos. Criando-se, então, um elo inestimável entre o homem escolhido, o batizando e a família deste.

Percebemos em 18 das 53 famílias, a importância dessa escolha, pois nesses casos as mães optaram por convidar repetidas vezes a mesma pessoa para batizar seus filhos. Assim, vários irmãos compartilharam de um mesmo vínculo, reafirmando tanto a escolha do pai espiritual (provavelmente, por um forte laço de amizade entre a família do batizando e o escolhido), como o elo familiar já existente entre essas crianças.

Os laços de amizade determinariam, então, a escolha dos padrinhos, e paralelamente esses laços se fortaleceriam ainda mais depois de consolidado o vínculo entre compadres. Em alguns casos, inclusive, os padrinhos teriam sido homenageados através do nome dos próprios afilhados (ver tabela 8 - item 3.2.3.); outros escravos preferiam ainda homenagear os compadres, dando seu nome a outro filho. Como exemplo, podemos citar Gaspar, filho de Teodora¹⁴², que recebeu nome igual ao do padrinho; de Manoel, filho de Brites (família de Francisca Benguela)¹⁴³, que teria recebido este nome em homenagem ao padrinho de Claudina, sua irmã mais velha, e ainda de Luíza, neta de Maria africana, em homenagem a Luís padrinho de seus irmãos Manoel e Francisco.

Com base nas análises da matrilinearidade, dos casamentos e do compadrio, verificamos que os laços familiares fundamentaram as relações escravas de Cabussú. A alta frequência e a estabilidade temporal que as teriam caracterizado, nos dão subsídios para acreditarmos que a família proprietária as aceitaram e respeitaram.

Durante a administração de D. Úrsula Martins, e após sua morte, descobrimos algumas situações em que as famílias escravas foram mantidas juntas pelos proprietários. Primeiro, a matriarca teria comprado uma família inteira de escravos - "*Ignácio, Maria Conga e dois filhos do casal, um de peito e outro de quatro anos*"¹⁴⁴ - com o objetivo de levá-los para a fazenda Rio da Prata. Depois descobrimos que Úrsula teria doado escravas e seus filhos (Faustina e seus filhos Rozaura e Simplicio, e Marcelina junto aos filhos Miguel e Severino) para seus herdeiros¹⁴⁵ e ainda que, durante a partilha de bens, muitos escravos mantiveram-se unidos a seus parentes - como irmãos, cônjuges, e principalmente mães e filhos.

Também observamos uma certa preocupação dos co-herdeiros durante o seqüestro promovido por eles, de levarem homens e mulheres com seus cônjuges, mães com seus filhos pequenos e até mesmo com irmãos. Os escravos sozinhos seriam em geral adultos e

¹⁴²Ver genealogias, caso 30.

¹⁴³Ver genealogias, caso 45.

¹⁴⁴Inventário de Úrsula Martins, 1807. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

¹⁴⁵Testamento de D. Úrsula Martins contido no Inventário da mesma, 1807. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

solteiros, sendo que poucos participariam desse momento totalmente desprovidos de parentesco, retornando à condição de solitários. O respeito com que os proprietários trataram a questão da divisão das famílias escravas, como também as determinações de D. Úrsula, sobre a doação da capela da fazenda aos escravos de Cabussú e as missas em intenção à alma de dois escravos falecidos, como vimos no primeiro capítulo, nos permite inferir que a afetividade escrava não se restringiria mais aos limites do cativeiro, fortalecendo-se dentro da casa grande.

Verificamos, com isso, uma certa atitude de respeito dos proprietários para com seus escravos, atitude essa que se transformaria numa via de mão dupla. Considerando que a repetição do nome aproximava e reintegrava parentes na rede familiar, podemos inferir que ao encontrar os nomes de D. Úrsula, de sua filha Anna e de seus netos Manoel, Angélica e Rita, nos escravos, os mesmos teriam sido homenageados pela escravaria (35% dos casos encontrados, segundo a tabela 8). Outra possibilidade de análise seria que a repetição dos nomes dos proprietários estenderia os laços escravos até a família proprietária, como também poderia servir como estratégia de ascensão social.

A leitura dos inventários nos permitiu ainda observar que não teria ocorrido nenhuma atitude de revolta ou rebeldia por parte desses escravos, de modo que podemos afirmar a que o tratamento dos senhores para com seus escravos pode ter influenciado o comportamento dos mesmos. De acordo com a biografia de um ex-escravo chamado Baquaqua¹⁴⁶, o mau comportamento de um escravo representaria seu descontentamento com o proprietário, criando uma situação de impasse entre o cativeiro e a casa grande, sem que com isso houvesse um rompimento com o sistema.

Se tal atitude de revolta acontecesse com freqüência por parte de um escravo, isso chegaria a desvalorizá-lo no mercado, já que seria difícil vendê-lo; por esse motivo, os avaliadores eram obrigados a registrar nas listagem quando tal acontecia. Assim, enquanto fazíamos o levantamento da documentação, descobrimos em outros inventários os casos de Manoel, seu companheiro de cativeiro Gubencio pardo¹⁴⁷ e José

¹⁴⁶ Biografia Mahommah Baquaqua. (org). LARA, Sílvia H. in: *Rev. Brasileira de História*. 1988.

¹⁴⁷ Inventário do Coronel Bento Luis de Oliveira Braga, 1785. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Mucumbe¹⁴⁸, o primeiro descrito como mal humorado, o segundo como fujão e o terceiro como bêbado além de fujão.

Os autores J.J.Reis e Eduardo Silva¹⁴⁹ consideram que esses comportamentos isolados de represália - a bebedeira, a fuga e a preguiça entre outros- cometidos pelos escravos seriam o meio encontrado por eles para pressionar os proprietários a melhorar a vida no cativeiro e assegurar alguns “direitos” ou privilégios para esses escravos - como, por exemplo, a formação de famílias. Essa pressão seria, portanto, um contraponto à subjugação imposta pelo sistema, gerando uma negociação, mesmo que conflituosa, das partes.

Entretanto, no caso dos inventários dos Cardoso dos Santos - por vezes extremamente detalhados pela repetição das listagens - não há referência de nenhum desses tipos comportamentais. Supomos, então, com base nesses documentos, que a relação entre esses proprietários e seus escravos foi de certa forma pacífica, e que haviam estabelecido mais do que uma negociação, um pacto em que os primeiros dariam certa liberdade aos escravos para formarem e manterem seus elos familiares, se locomoverem e mesmo construírem suas casas, enquanto os segundos trabalhariam pela prosperidade da fazenda e dos proprietários. Assim, inferimos que a estabilidade do plantel de Cabussú seria resultado do “diálogo” entre os dois mundos - o de fora e o dentro do cativeiro -, que teria amenizado tanto as relações sociais dos escravos como entre senhores-escravos, sendo permitido a esses cativos desfrutarem de uma vida menos sofrida; aumentado sua taxa de fecundidade e sua esperança de vida, bem como possibilitando a eles o convívio com os familiares por mais tempo.

¹⁴⁸Inventário de Domingos da Souza Maya, 1822. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

¹⁴⁹REIS, J.J e SILVA, E. *Negociação e conflito: a resistência no Brasil escravista*. 1989.

CONCLUSÃO

Nos últimos trinta anos, a família escrava serviu de pano de fundo para inúmeros trabalhos sobre escravidão, os quais sempre procuraram defender a idéia de que a escravidão aniquilaria qualquer tentativa de formação familiar no cativeiro¹⁵⁰. Com o passar dos anos, no entanto, esse tema saiu da obscuridade para transformar-se no foco central de outros trabalhos sobre o sistema escravista e a sociedade brasileira colonial. Autores como, por exemplo, Vidal Luna, Iracy del N. da Costa, Robert Slenes, Horácio Gutierrez, Maria Luíza Marcílio¹⁵¹ passaram a estudar a nupcialidade, o compadrio, a legitimidade dos escravos nascidos no Brasil, como também as variações de fecundidade e mortalidade dos escravos, resgatando uma realidade do cativeiro e da família escrava até então esquecida pela historiografia tradicional da escravidão¹⁵².

Nesse sentido, o escravo passa a ser tratado como sujeito da análise, ao invés de mero coadjuvante do sistema escravista. Assim sendo, os estudiosos admitem a possibilidade de os escravos terem desenvolvido estratégias para sobreviver apesar da escravidão. A família, então, assumiria uma importante função nesse processo, pois resguardaria a individualidade e a humanidade desses homens escravizados¹⁵³.

A maior dificuldade para se desenvolver um estudo da família escrava estaria na diversidade regional e econômica do país¹⁵⁴, fato esse que não se restringe ao grupo

¹⁵⁰FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil. A expansão comercial à empresa agrícola*. 1977; CARDOSO, C. in: *Estudos econômicos* 1983: pp. 41-53; COSTA, E. Viotti da. *Da senzala à colônia*. 1982; GORENDER, J. *O escravismo colonial*. 1985

¹⁵¹ COSTA, I e LUNA, V. . in: *África*. 1981; MARCÍLIO, M.L. in: *População e sociedade*. 1984; SLENES, R. in: *Anais do IV Encontro nacional de estudos populacionais*. 1984; COSTA, Iracy e GUTIÉRRES, H. in: *História, questão e debate*. 1988.

¹⁵²FREYRE, G. *Casa grande e senzala*. 1989; RODRIGUES, N. *Os africanos no Brasil*. 1977; FINLEY, M. . *Escravidão antiga e ideologia moderna*. 1991.

¹⁵³Idéia de Slenes, citada por Flávio Motta em sua incursão pela historiografia. MOTTA, F. in: *História questão e debate*. 1988.

¹⁵⁴FRAGOSO, J. . in: *Escravidão e abolição no Brasil*. 1988; COSTA, Dora I. . in: *Estudos econômicos*. 1996, MARCÍLIO, M.L. in: *População e sociedade*. 1984

escravo, mas que se verifica no próprio estudo da família brasileira¹⁵⁵, e no relacionamento estabelecido entre os escravos e seus proprietários. Assim, para uma parcela dos escravos, mais do que para outra, teria sido fácil formar e manter os elos familiares. Dessa forma, um estudo da família escrava pode favorecer um aprofundamento da própria relação senhor-escravo.

Os registros paroquiais, censos provinciais, inventários *post mortem* entre outros documentos têm se mostrado importante para esse estudo, apontando para a multiplicidade de tendências nas famílias escravas¹⁵⁶, mesmo porque muitos cativos não teriam registrado suas uniões ou mesmo batizado os filhos, impossibilitando uma análise mais conclusiva sobre a frequência e estabilidade delas. Por outro lado, os mesmos documentos nos apontam indícios suficientes para determinarmos sua existência.

Contudo, para analisarmos a estabilidade dessas famílias em cativeiro, é necessário não só cruzarmos os dados sobre os escravos, mas também seguir a trajetória de suas vidas.

A partir de nosso estudo de caso, percebemos a importância de acompanharmos o mesmo grupo de escravos por um certo período de tempo (mais de dez ou vinte anos), além de reunir o maior número de informações referente a eles. Somente mediante uma documentação extensa e detalhada podemos nos aproximar da veracidade sobre a vida das famílias criadas no cativeiro.

Com o levantamento da documentação sobre a fazenda Cabussú, foi possível visualizarmos uma fração de sua história - tanto dos escravos como dos proprietários. De acordo com a leitura desses documentos, os donos de Cabussú pertenceriam à elite fluminense, não teriam tradição rural já que compraram a fazenda ao final do século XVIII, além de terem na mãe, uma mulher católica e aparentemente devota ao extremo, a responsável pela administração da fazenda e da família. O plantel de Cabussú equivaleria a mais da metade de sua fortuna e seria composto por uma elevada taxa de crianças e

¹⁵⁵SAMARA, E. de M. . in: *Anais do IV Encontro nacional de estudos populacionais*. 1984; KUZNESOF, Elisabeth Anne. in: *Revista Brasileira de História*. 1988

¹⁵⁶BACELLAR, C. in: *História e Poupalção*. 1990; FLORENTINO, M. e GÓES, J.R. in: *O resgate : uma janela para o oitocentos*. 1995.

idosos, além de mulheres e crioulos, fato que nos remeteu à hipótese que esses índices indicariam a formação de famílias extensas nesse plantel. Ao reconstruir as genealogias, passamos a estudar a frequência e estabilidade das famílias; observamos, então, que as redes parentais resgatadas se estenderam em gerações, à medida que havia uma maior incidência de redes nucleares, estendidas e tronco unilateral, por casamento e por compadrio.

Verificamos que muitos dos compadres escolhidos eram escravos, que pertenciam ao mesmo plantel, que muitos deles apadrinharam irmãos de seus afilhados, e que muitos deles estariam ligados à família do afilhado através do nome. Dessa forma, percebemos um forte laço de afetividade unindo o padrinho à família do batizando, ao contrário do que muitos autores têm mostrado em seus trabalhos, em que a ascensão social e a influência da pessoa seriam aspectos determinantes na escolha do padrinho¹⁵⁷.

Percebemos, também, que haveria entre esses escravos vestígios de africanidade, mais especificamente de matrilinearidade. Os documentos deixaram explicitados casos em que os escravos apresentariam uma forte relação com seus parentes maternos - a mãe, a mãe da mãe, o irmão mais velho da mãe.

Poderíamos tratar como natural essa relação mais estreita com a mãe e os parentes dela, visto que haveria maior índice de mulheres, principalmente solteiras, no plantel. Porém, esse percentual estaria aglutinando crianças, adultas e idosas, de modo que seria imprudente afirmar que esse motivo justificaria tal relação. Precisamos lembrar, nesse momento, que algumas vezes em que apareceram salientado esse vínculo com a linhagem materna, o pai e os avôs dos escravos encontravam-se vivos e pertenceriam ao mesmo plantel, contrapondo-se à idéia de que por não participarem do tal grupo familiar, os elos maternos seriam intensificados.

Assim sendo, se levarmos em conta as linhas de pensamento¹⁵⁸ que consideram a família escrava sustentada por laços verticais (por imitar a família proprietária) ou por laços horizontais (recriação das relações que existiam nas sociedades africanas),

¹⁵⁷NEVES, M. F. in: *História e população*. 1990

¹⁵⁸GENOVESE, E. *A terra prometida*. 1989; GUTMAN, H. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. 1976; MOTTA, F. in: *História, questão e debate*. 1988.

passamos a refletir sobre que tipo de laços teria sustentado as relações escravas de Cabussú.

Ao descobrirmos traços de matrilinearidade nesse plantel, aproximamos tais famílias das sociedades matriarcais africanas, e verificamos que mesmo encontrando-se no Brasil o escravo não abandonava suas raízes. Em contrapartida, ao nos depararmos com o elevado número de casamentos, de batismos, de famílias nucleares, como os poucos casos em que o proprietário tornou-se padrinho dos filhos de escravos, percebemos que os escravos poderiam estar seguindo o modelo da família de seus senhores. Isto significa que a partir do momento em que esses escravos (tanto africanos como crioulos) encontravam-se inseridos na sociedade brasileira, sofreriam um processo de aculturação, sendo natural manifestarem comportamentos dessa sociedade, no entanto, não seria por esse motivo que se esqueceriam dos valores, da cultura, ou das bases sociais africanas. Nesse sentido, entendemos que as famílias escravas estariam sustentadas no somatório dos laços verticais e horizontais, os quais dividiriam o mesmo peso de importância na sua formação.

A documentação nos possibilitou, também, conhecer mais a história desses escravos, pois, além das relações sociais no cativeiro, foi possível percebermos as relações entre o cativeiro e a casa grande. Os escravos de Cabussú teriam adquirido dos proprietários alguns privilégios como: a possibilidade de coabitação em pequenos grupos (que poderiam até mesmo ser familiares), que identificamos pelo elevado contingente de “senzalas” na fazenda Cabussú; a liberdade de se locomover de uma propriedade para outra mesmo no período de disputa judicial entre os proprietários, e, nessas condições, conseguirem a formação e a manutenção de um núcleo familiar estável. Isto nos apontou para a possibilidade de esses escravos terem construído um bom relacionamento com seus senhores, os quais teriam permitido que, durante a partilha da herança e o seqüestro, permanecessem convivendo com os familiares.

Assim, através dos inventários de Úrsula Martins e de seu filho José Cardoso dos Santos descobrimos uma fazenda até certo ponto original - não necessariamente única - em vista do que nos aponta um grupo de historiadores da escravidão, que trabalha com a

idéia da resistência escrava e da família como estratégia dessa resistência. Isto é, a fazenda estudada nos mostra exatamente o contrário: havia um diálogo, um entendimento entre ambas as partes - dominada e dominante - que teria proporcionado aos escravos uma aquietação emocional e conseqüente amenização das relações sociais.

Apesar dessa constatação, não pretendemos afirmar que a vida naquela fazenda tenha sido um “mar de rosas”, ou que os proprietários, por seguirem os dogmas do cristianismo, tivessem sido extremamente benevolentes com seus escravos. Por outro lado, certamente a formação religiosa de Dona Úrsula permitiu a ela equilibrar sua relação de domínio com os escravos, influenciando consideravelmente a melhoria das condições de vida naquele cativeiro, à medida que verificamos que muitos deles envelheceram (atingindo 70, 80 até 100 anos de idade) em Cabussú, próximos a seus descendentes.

Na verdade, acreditamos que esse cenário relativamente pacífico que viviam esses escravos seria o resultado de uma “negociação” entre senhores e escravos¹⁵⁹. Essa negociação teria começado com a administração de Dona Úrsula Martins e teria se solidificado com seus descendentes; tolerância e confiança foram respondidas pelos escravos com acomodação e trabalho. Desse modo, os senhores de Cabussú garantiram uma “renda política”¹⁶⁰, que os compensaram de uma provável desvalorização do escravo, devido ao parentesco e às atitudes isoladas de descontentamento. Cedendo um pouco de liberdade e de autonomia para os escravos, os senhores esperavam aumentar os lucros de Cabussú. Nesse sentido, mais do que influenciados pela religião, os proprietários dessa fazenda teriam desenvolvido uma estratégia administrativa cuja finalidade era aumentar sua produção, a partir da colaboração dos escravos.

Essa “política de boa vizinhança”, que pairava sobre Cabussú, talvez tenha se estendido mais do que a documentação nos revela. Se os escravos puderam formar suas famílias, transitar pelas propriedades e construir suas moradias, é possível supor que tiveram outros privilégios. Por exemplo, poderiam ter recebido dos Cardoso dos Santos

¹⁵⁹REIS, J. e SILVA, E. *Negociação e conflito: a resistência no Brasil escravista*. 1989.

¹⁶⁰FLORENTINO, M e GÓES, J. R. in: *Anais do X Encontro nacional de estudos populacionais*. 1996.

um pedaço de terra para a produção de sua subsistência. Apontamos, então, para a possibilidade de essa fazenda retratar uma situação de “brecha camponesa”¹⁶¹.

Segundo Ciro F. Cardoso, existiriam dois conceitos para especificar um quadro de brecha camponesa. No primeiro deles, o termo designaria as terras plantadas pelos quilombolas e, no segundo, trata de pequenos lotes de terra concedidos aos escravos em usufruto nas fazendas. Em ambos os casos, quatro itens caracterizariam essa condição: primeiro, o acesso estável à terra; segundo, trabalho predominantemente familiar; terceiro, uma economia fundamentalmente de auto-subsistência; e quarto, certo grau de autonomia¹⁶².

A história dos escravos de Cabussú nos remete ao segundo conceito de brecha camponesa, pela identificação de três das quatro características que a conformam. Daí a nossa inferência de que os escravos de Cabussú poderiam ter desenvolvido uma economia de auto-subsistência.

De resto, a complexidade do processo judicial que deu origem às fontes analisadas, foi nos revelando pouco a pouco que no interior da fazenda Cabussú, entre 1780-1830, os escravos teriam vivido uma relação diferenciada com os proprietários, desvelando uma outra face da escravidão.

¹⁶¹Termo proposto por Tadevs Lepkowiski, apresentado por Ciro Flamariom Cardoso. CARDOSO, Ciro F.. **Escravo ou camponês?**, 1987.

¹⁶²CARDOSO, C. F. . Op. Cit. 1987: p. 56.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANDRADE, Romulo. A família escrava na perspectiva da micro-história (estudo em torno de um inventário e um testamento oitocentista: Juiz de Fora, 1826-76. In: **Revista de História**. Juiz de Fora: Núcleo de História Regional/EDUFJF, 1996: pp.99-121
2. BACELLAR, Carlos de Almeida. & SCOTT, Ana Silvia Volpi. Sobreviver na Senzala: Estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818. in: **História e População**. ABEP/IUSSP. SP, 1990.
3. BACELLAR, C. de A. **Família, herança e poder em São Paulo: 1765-1855**. SP, CEDHAL,1991.
4. BASSANEZI, Maria S. . Considerações sobre os estudos do celibato e da idade ao casar no passado brasileiro. in: **Anais do IX Enc. Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambú, ABEP, 1994: pp: 381-396.
5. BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil**. SP, Ed. USP, 1971.
6. _____. **As Américas negras**. S.P., Brasiliense, 1974.
7. BUENO, Francisco da S. . **Dicionário Escolar de Língua Portuguesa**. R.J., Fename, 1975.
8. CARDOSO, Ciro F. S. . Escravidão e dinâmica da população escrava nas Américas. in: **Estudos Econômicos**. 13 (1), 1983: pp. 41-53.
9. _____. **Escravo ou camponês?** RJ, Brasiliense, 1987.
10. CARDOSO, Fernando Henrique e IANNI, Otávio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis. Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional** S.P., Ed. Nacional, 1960.
11. CORREA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. (org.) Antonio A . Arantes et all In: **Colcha de retalhos: estudo sobre a família no Brasil**. Campinas,ed. Unicamp. 1994.

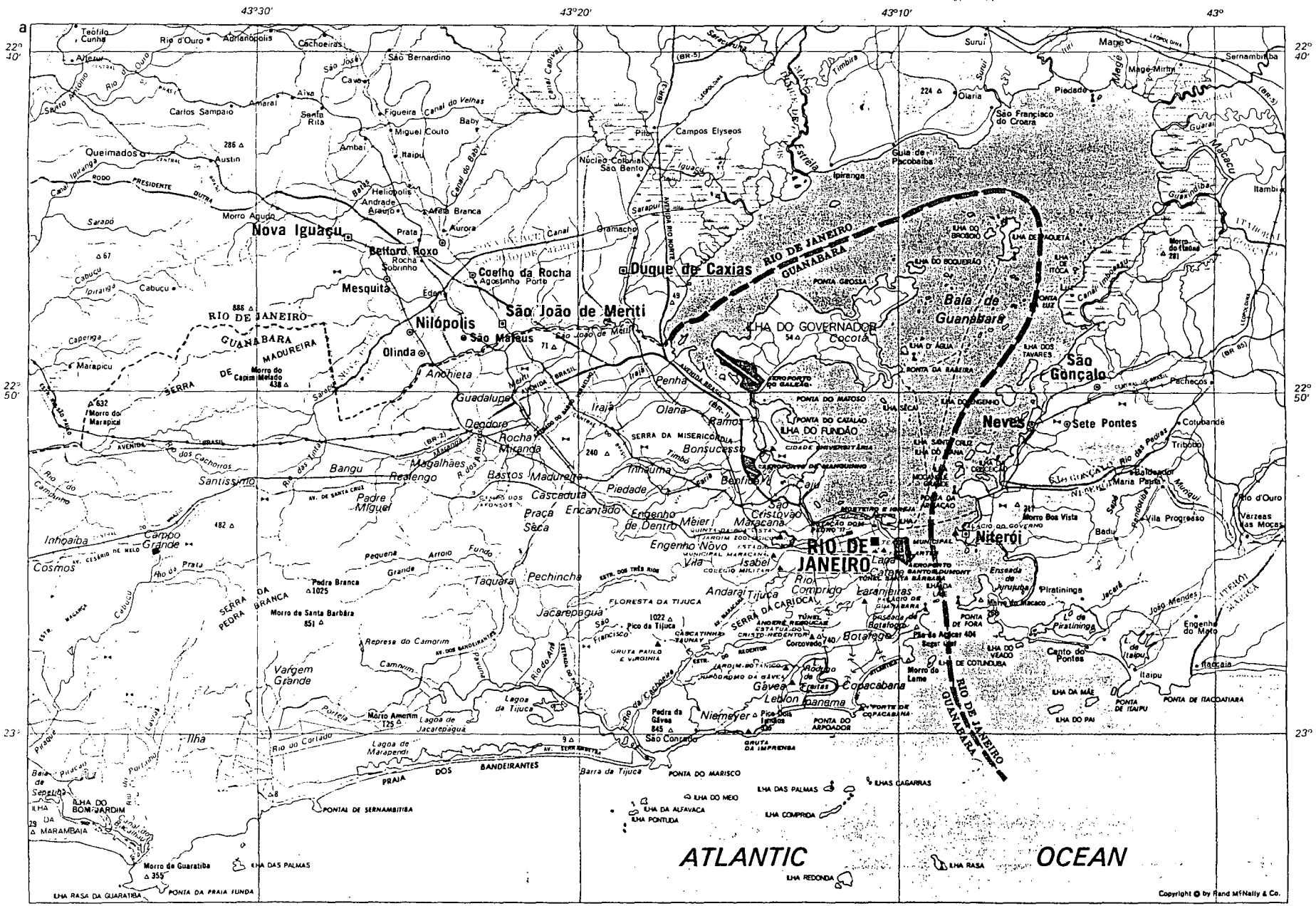
- 12.COSTA, Emília Viotti. **Da senzala à colônia**. SP, Ciências Humanas, 1982.
- 13.COSTA, Dora Isabel Paiva da. Demografia e Economia numa região distante dos centros dinâmicos : uma contribuição ao debate sobre a escravidão em unidades exportadoras e não - exportadoras. in: **Estudos Econômicos**.26 (1).S.P. 1996: pp.111-136.
- 14.COSTA, Iraci del Nero da . Nota sobre a posse de escravos nos engenhos e engenhocas fluminenses (1778). in: **Rev. do Instituto de Estudos Brasileiros**. n.28. SP, 1988.
- 15.COSTA, Iracy del Nero da & LUNA, Vidal. Vila Rica : Nota sobre o casamento de escravos (1727-1826). in: **África**. n.4, 1981:
- 16.COSTA, Iracy del N. & GUTIÉRRES, Horácio. Nota sobre o casamento de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). in: **História: Questões e Debates**. Curitiba: Associação Paranaense de História -APAH, 5 (9), dez.1984: pp.313-321.
- 17.FARIA, Sheila de C. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Niterói, U.F.F., 1994. (tese de doutoramento).
- 18.FINLEY, M. **Escravidão antiga e ideologia moderna**. RJ, Graal, 1991.
- 19.FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, 1995.
- 20.FLORENTINO, M. & GÓES, J.R. Parentesco e família entre os escravos de Vallim. in: **O Resgate: uma janela para o oitocentos**. R.J., Topbooks,1995: pp.141-164.
- 21._____. Comércio negreiro e estratégias de socialização parental entre escravos no afro-fluminense, 1790-1830. in: **Anais do IX Enc. Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambú, ABEP, 1994.
- 22._____. Tráfico, parentesco e esterilização de fortunas entre os escravos do agro - fluminense. in: **Anais do X Encontro Nacional de Estudos . populacionais**. Caxambú, ABEP, 1996: pp.1795-1804.
- 23._____. **A paz na senzala**. Inédito.
- 24.FOX, Robin. **Parentesco e casamento, uma perspectiva antropológica**. Universidade n.31. Lisboa, Vega, 1986.
- 25.FRAGOSO, João. Modelos explicativos da economia escravista no Brasil. in: Cardoso, Ciro (org.) **Escravidão e Abolição no Brasil**. Novas Perspectivas. 1988. p.16-32.

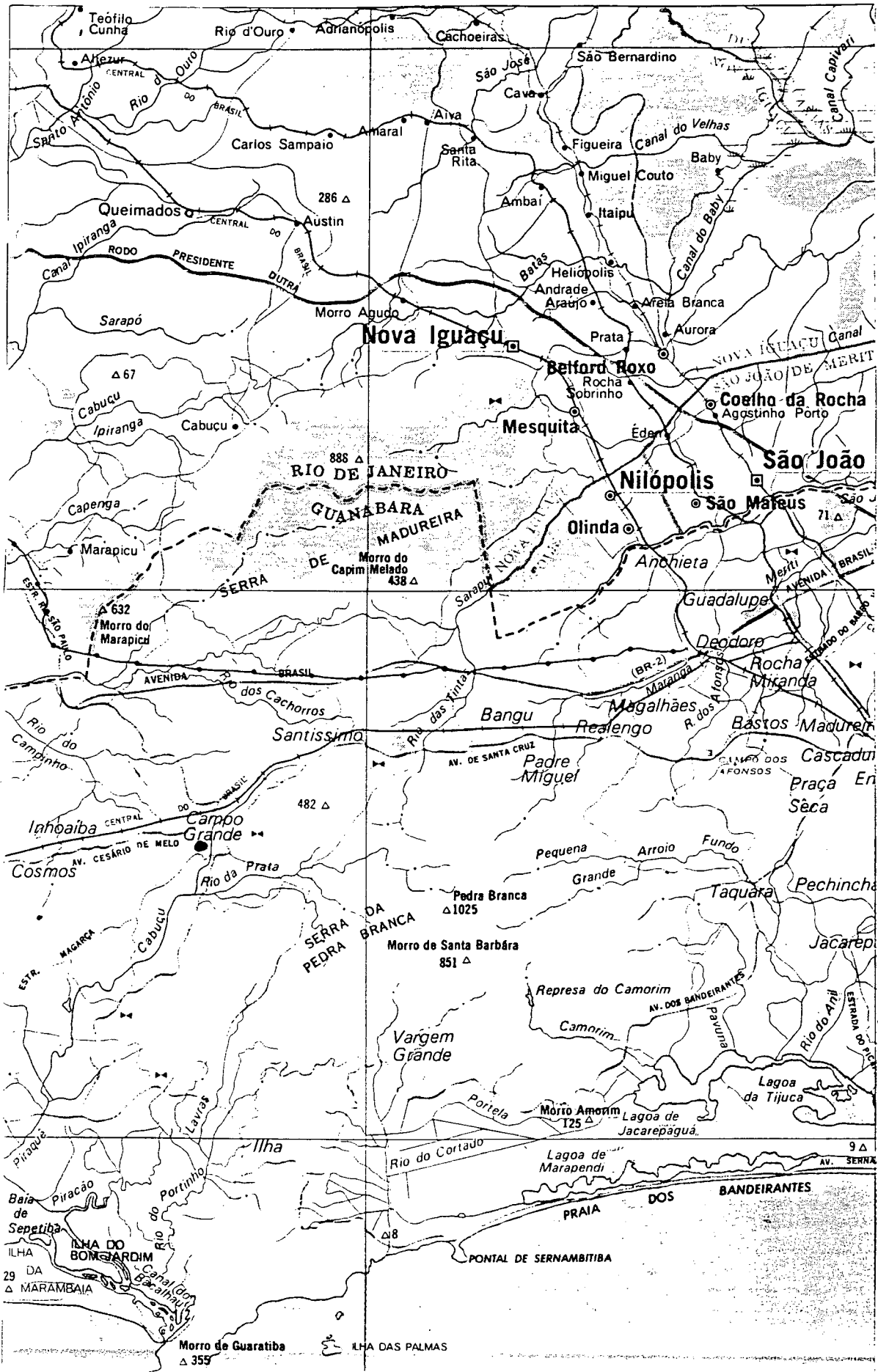
- 26.FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como Projeto**. RJ, . Diadorim, 1993.
- 27.FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. SP, Record, 1989.
- 28.FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil. A expansão comercial à empresa agrícola**. SP, Cia. Ed. Nacional, 1977.
- 29.GENOVESE, E. **A terra prometida**. R.J., Paz e terra, 1988.
- 30.GINSBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. in: **A micro história e outros**. Lisboa, Ed. Dipel, 1989: pp.169-178
- 31.GOLDSCHMIDT, Eliana M. **Rede de solidariedade e questões matrimoniais na São Paulo Colonial**. Série Seminários Internos CEDHAL, SP, 1996.
- 32.GÓES, José Roberto. **O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX**. Vitória, Lineart, 1993.
- 33.GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. SP, Ática, 1985.
- 34.GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. in: Reis, J.J. (org) **Escravidão e Inversão da liberdade**.S.P., Brasiliense, 1989: pp.33-59.
- 35.GUTMAN, H. **The black family in slavery and freedom, 1750 - 1925**. New York, Vintage, 1976.
- 36.HACKENBERG, Carla Casper . **Famílias escravas: um estudo sobre a frequência e estabilidade dos escravos da fazenda Cabussú (1807 - 1815)**. Monografia em . História, UFRJ1995.
- 37.KLEIN, Herbert & ENGERMAN, Stanley. A demografia dos escravos americanos.In: Marcílio, M. L. (org.). **População e Sociedade**. Petrópolis, Vozes, 1984. pp.208-227.
- 38.KLEIN, Herbert. **A escravidão africana: América Latina e Caribe**. SP, Brasiliense, 1987.
- 39.KUZNESOF, Elisabeth Anne. A família na sociedade brasileira:parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1880). In: **Revista Brasileira de História**. (vol.9) n. 17. ANPUH/SP, Marco Zero, 1988-89: pp.37-63.

- 40.MARCÍLIO, Maria Luiza. Sistemas demográficos no Brasil do século XIX. in: **População e Sociedade**. Petrópolis, Vozes, 1984: pp.193 - 207.
- 41.MATTOS, Maria H. A escravidão fora das grandes unidades agroexportadoras. in: Cardoso, Ciro (org.) **Escravidão e Abolição no Brasil**. pp.32-46.1988.
- 42.MATTOSO, Kátia Q. . **Ser escravo no Brasil**. SP, Brasiliense. 1982.
43. _____ O filho da escrava: Em torno da lei do ventre livre. in: **Revista Brasileira de História**. Vol.8 n.16.pp.37-55. SP, 1988.
- 44.MELLO, Pedro C. de. Estimativas da longevidade de escravos no Brasil na segunda metade do século XIX. in: **Estudos Econômicos** 13(1), 1983: pp.151-179.
- 45.MERRICK, Thomas & GRAHAM, Douglas. **População e Desenvolvimento econômico no Brasil**. R.J., Zahar. 1981.
- 46.METCALF. Alida C. . A família escrava no Brasil colonial: um estudo de caso em São Paulo. in: **História e População: estudos sobre a América Latina**. S.P.,ABEP/ IUSSP, 1990.
- 47.MOTTA, Flávio. Família escrava: Uma incursão pela historiografia da escravidão. in: **História, questão e debate**. 9 (16). Curitiba, UFPR, 1988.
- 48.MOURA, Clovis. **Rebeliões da senzala**. SP, Liv. Ciências Humanas, 1981.
- 49.NADALIN, Sérgio O. **A demografia numa perspectiva histórica**. B.H., ABEP, 1994.
- 50.NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. in: **História e População**. ABEP / IUSSP. SP, 1990.
- 51.OLIVEIRA VIANNA, Francisco José. Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários no Brasil. in: **Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil, 1920**. Vol.1, introdução, R.J., 1922.
- 52.PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. SP, Brasiliense, 1981.
- 53.RADCLIFFE-BROWN, A.R. **Estrutura e função nas sociedades primitivas**. R.J., Edições 70, 1989
54. _____ . **Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento**. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. 1950.

55. REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência no Brasil escravista**. RJ, Cia das Letras, 1989.
56. REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil. A história do levante Malês - 1835**. SP, Brasiliense, 1984.
57. RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil**. R.J., Cia. Ed. Nacional, 1977.
58. SAHLINS, M. **Las sociedades tribales**. México, Ed. Labor S.A., 1991.
59. SAMARA, Eni de M. Tendências atuais da história da família no Brasil. In: **Pensando a família no Brasil. Da colônia à modernidade**. R.J, 1989.
60. _____. A constituição da família na população livre (SP, no século XIX). in: **Anais do IV Encontro de Estudos Populacionais**. (Vol.4). SP, ABEP, 1984: pp.2135-2157.
61. SEGALÉN, Martine. **Sociologie de la famille**. Paris, Armand Colin, 1993.
62. SIMONATO, ANDREA. O sítio do Ferreira e suas histórias. in: **Estudos Afro-Asiáticos** (27), R.J, 1995: pp.137-165.
63. SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: A África antes dos Portugueses**. S.P., Nova Fronteira, 1992.
64. SLENES, R. Lares negros e olhares brancos: história da família escrava no século XIX. in: **Rev. Bras. de História**. 8 (16).pp.189-203. SP, 1988.
65. _____. "Malungu, ngoma vem!": África coberta e descoberta no Brasil. in: **Revista da USP**, n.12. 1991-92. pp.48-67.
66. _____. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, séc. XIX). in: **Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. V.4, SP, ABEP, 1984.
67. VENÂNCIO, Renato P. . Nos limites da sagrada família: Ilegitimidade e casamento no Brasil colonial. in: Vainfas, Ronaldo (org). **História da sexualidade no Brasil**. RJ, Graal, 1986.
68. WERNER, Dennis. **Culturas humanas: comida, sexo, magia e outros assuntos antropológicos**. RJ, Vozes, 1987.
69. WOORTMANN, Ellen. **Herdeiros, parentes e compadres**. SP-Brasília, Edund, 1995.

ANEXO 1





Teófilo Cunha
Rio d'Ouro
Adrianópolis
Cachoeiras
Santo Antônio
Alvezur
CENTRAL
Río do Brasil
SANTO ANTONIO
Carlos Sampaio
Amaral
Santa Rita
Aiva
Cave
São José
São Bernardino
Figueira
Canal do Velhas
Miguel Couto
Baby
Itaipu
Canal do Baby
Queimados
286 Δ
Austin
Ambai
Batas
Heliópolis
Andrade
Araújo
Areta Branca
Prata
Aurora
NOVA IGUAÇU Canal
SARAPÓ
Morro Agudo
Belford Roxo
Rocha Sobrinho
SÃO JOÃO DE MERIT
Coeelho da Rocha
Agostinho Porto
Cabucu
Ipiranga
Cabucu
888 Δ
RIO DE JANEIRO
GUANABARA
MADUREIRA
Morro do Capim Melado 438 Δ
SERRA DE
Capenga
Marapicu
632 Δ
Morro do Marapicu
SERRA
SANGUE NOVA LULIA
Anchieta
Olinda
São João
São Mateus
71 Δ
ESTR. PARAIPOVA
AVENIDA BRASIL
Guadalupe
Deodoro
Rocha Miranda
Magalhães
R. dos Afonsos
Bastos Madureira
Cascadui
Praça En Sêca
Rio do Cachorro
Santissimo
Rio das Tintas
Bangu
Realengo
Pequena Grande
Arroio Fundo
Taquara
Pechincha
Jacarep
Morro de Santa Bárbara 851 Δ
Vargem Grande
Represa do Camorim
Camorim
AV. DOS BANDEIRANTES
Lagoa da Tijuca
Lagoa de Jacarepágua
Morro Amorim 125 Δ
Portela
Rio do Cortado
Lagoa de Marapendi
9 Δ
AV. SERNA
PRAIA DOS BANDEIRANTES
PONTAL DE SERNAMBITIBA
9 Δ
Piraquê
Lavrás
Ilha
Baía de Sepetiba
Piracão
Portinho
Rio do Canal do Guaratiba
ILHA DO BOM JARDIM
ILHA DA MARAMBAIA
29 Δ
Morro de Guaratiba 359 Δ
ILHA DAS PALMAS

ANEXO 2

ANEXO: Auto de avaliação de bens dos Cardoso dos Santos

Engenho Cabussu

Casa de Engenho - 397\$530

Casa de Caldeiras e seus pertences

1 caldeira remendada - 50\$000

2 toxas de ferro cada uma - 40\$000

2 ditas de cobre furadas - 42\$000

1 bacia de cobre - 20\$000

2 tachos de cobre - 40\$000

7 peças de cobre - 3\$200

1 caldeirão de cobre - 2\$000

Total - 197\$200

Casa da Purgas - 20\$160

Casa de Agua Ardente

2 lambiques - 100\$000

2 taxos grandes - 6\$400

8 couxos velhos - 4\$000

2 bolsas - 1\$600

4 barris pequenos - 1\$000

137 formas de barro - 13\$700

Pertences da casa de Embixe - 15\$360

137 escravos total - 8:219\$400

Engenho do Rio da Prata

1 engenho coberto de telha - 310\$000

1 "ilegível" de moendas - 150\$000

total - 460\$000

Casa de caldeiras

1 toxa de cobre 11\$000

1 caldeira de ferro de cobre quebrada - sem valor

3 taxos de ferro quebrados - sem valor

6 peças de cobre muido - 3\$000

1 cavadeira de ferro - 1\$000

total- 15\$000

Casa de Purgas

41 formas \$160 cada

tendal 10\$000

total 16\$560

Casa de Agua Ardente - 60\$800

Casa de Embixe - 22\$480

escravos Jeronima crioula de 78 anos - 15\$000

Anna Angola de 68 anos - 14\$000

total - 29\$000

Terras

515 braças de terras de fazenda do engenho de Cabussu - 3:600\$000

162 braças e meia de terras ... com mesma testada e certão - 483\$600


75 braças de terras em Guaratiba ... com mesma testada e certão - 240\$000

145 braças de terras no lugar de nome Sepetibinha que faz testada para o caminho da pedra ... - 464\$000¹

¹Segundo um acordo entre os irmãos não foram avaliados algumas canas, plantas e senzalas. Inventário de Úrsula Martins, de 1807. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Cx. 3763 n. 4 (2 vol.)

ANEXO 3

Legenda

 listagem
1809- f. Rio
da Prata

 listagem
1807- f.
Cabussu

 listagem de
1815

 listagem de
1822

N. filho
natural

L. filho
legítimo

afr. africano

pd. pardo

cb. cabra

data provável
ano de
nascimento

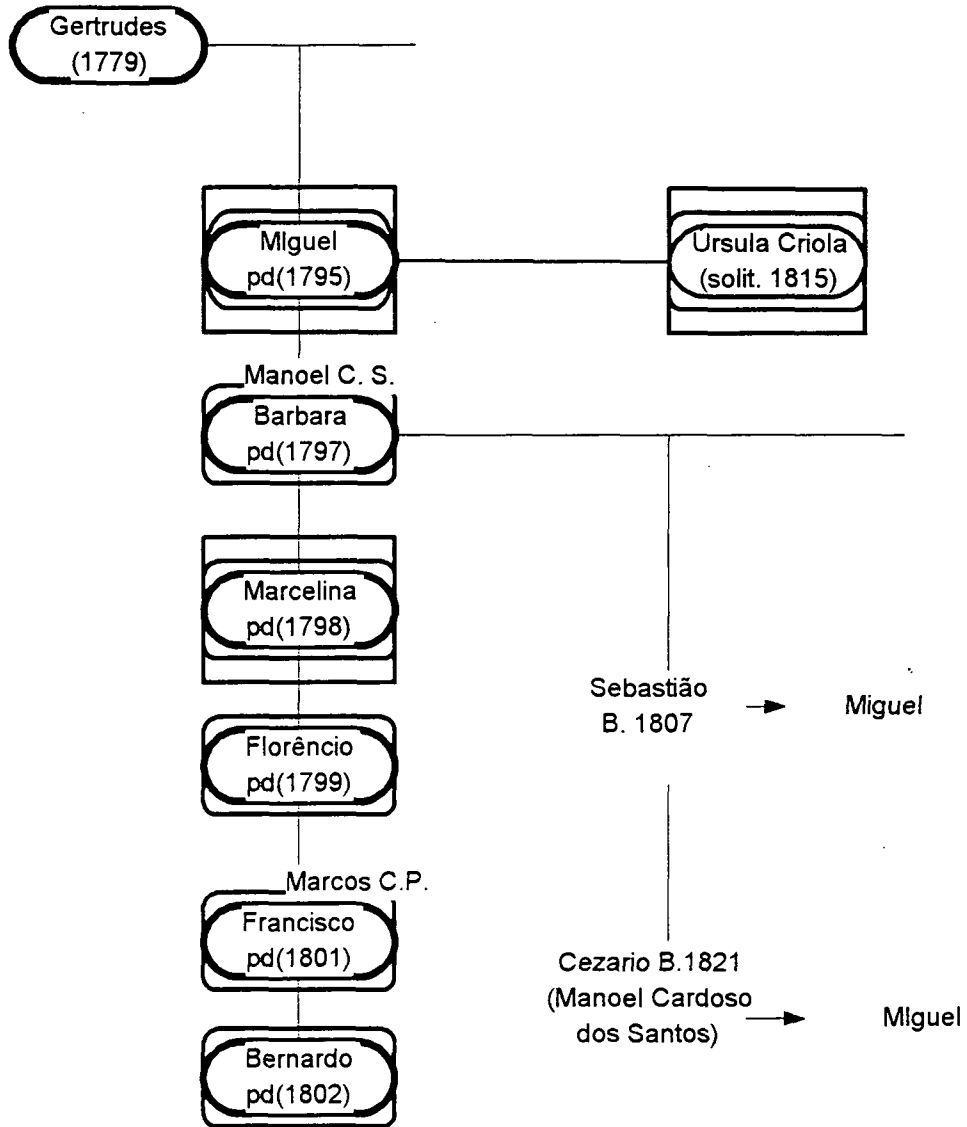
———— casamento

↓
filiação

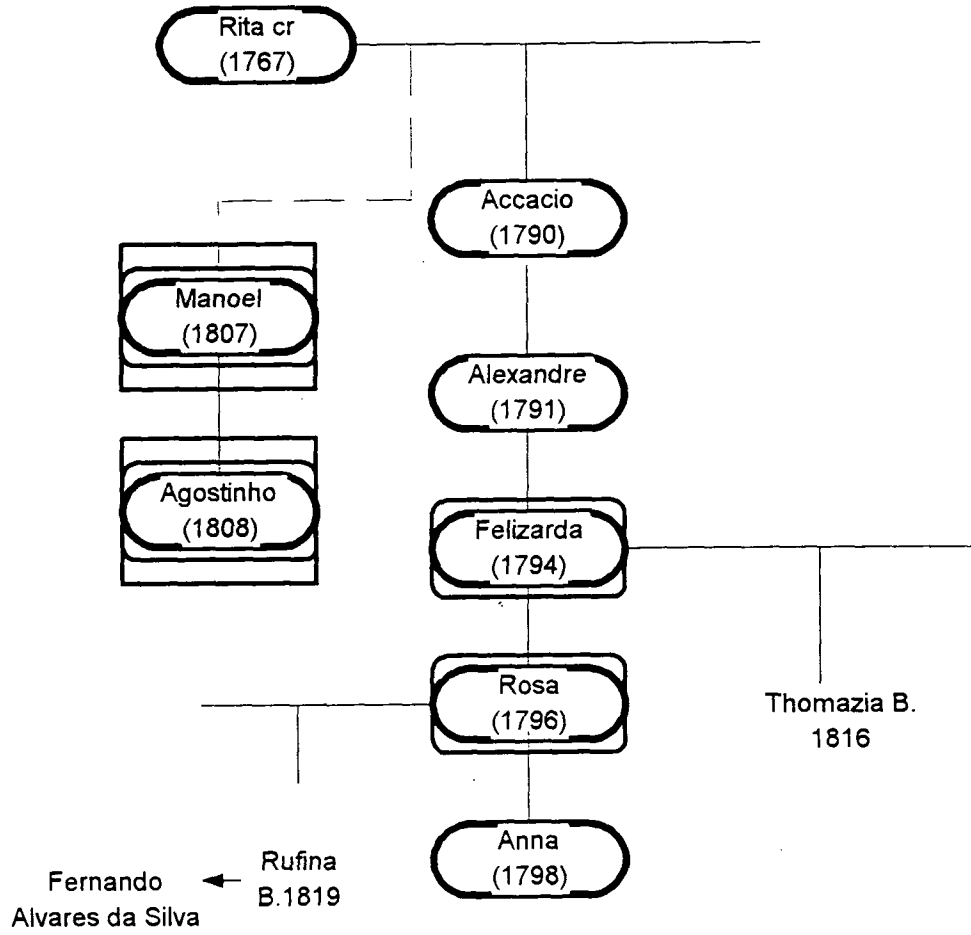
→ nome dos
padrinhos

B. escravo
com registro
de Batismo

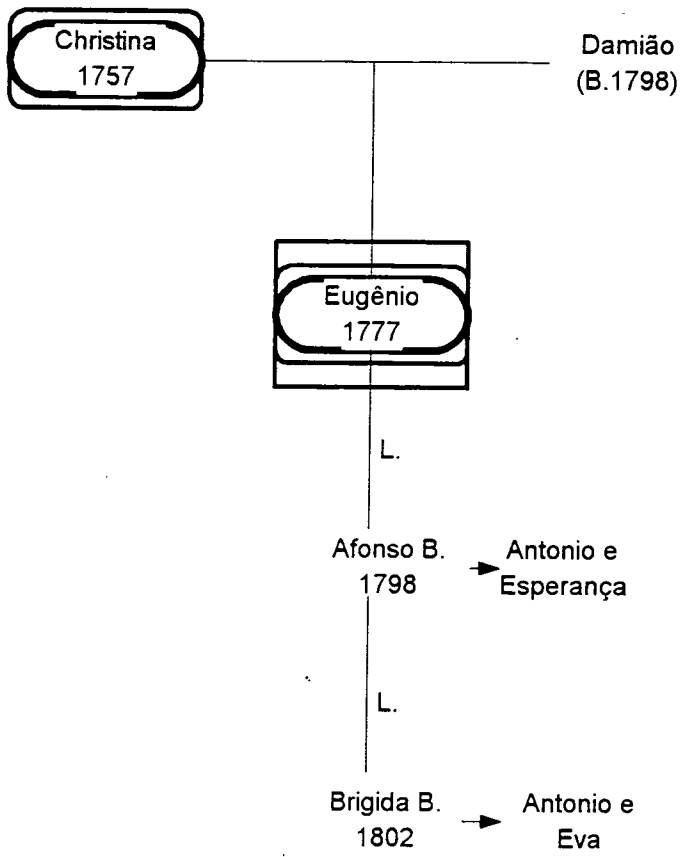
relação
Avô / Neto



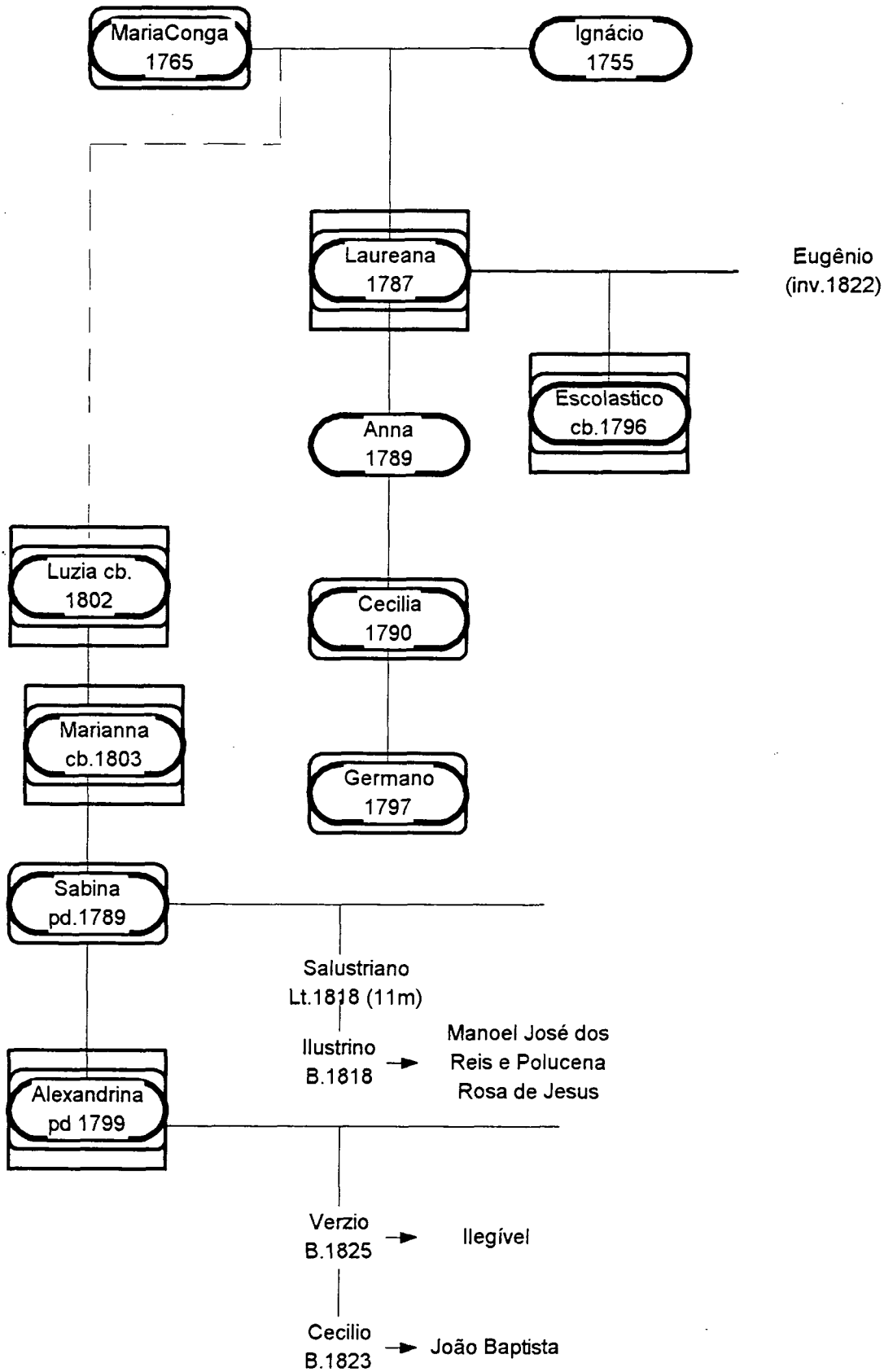
CASO 2



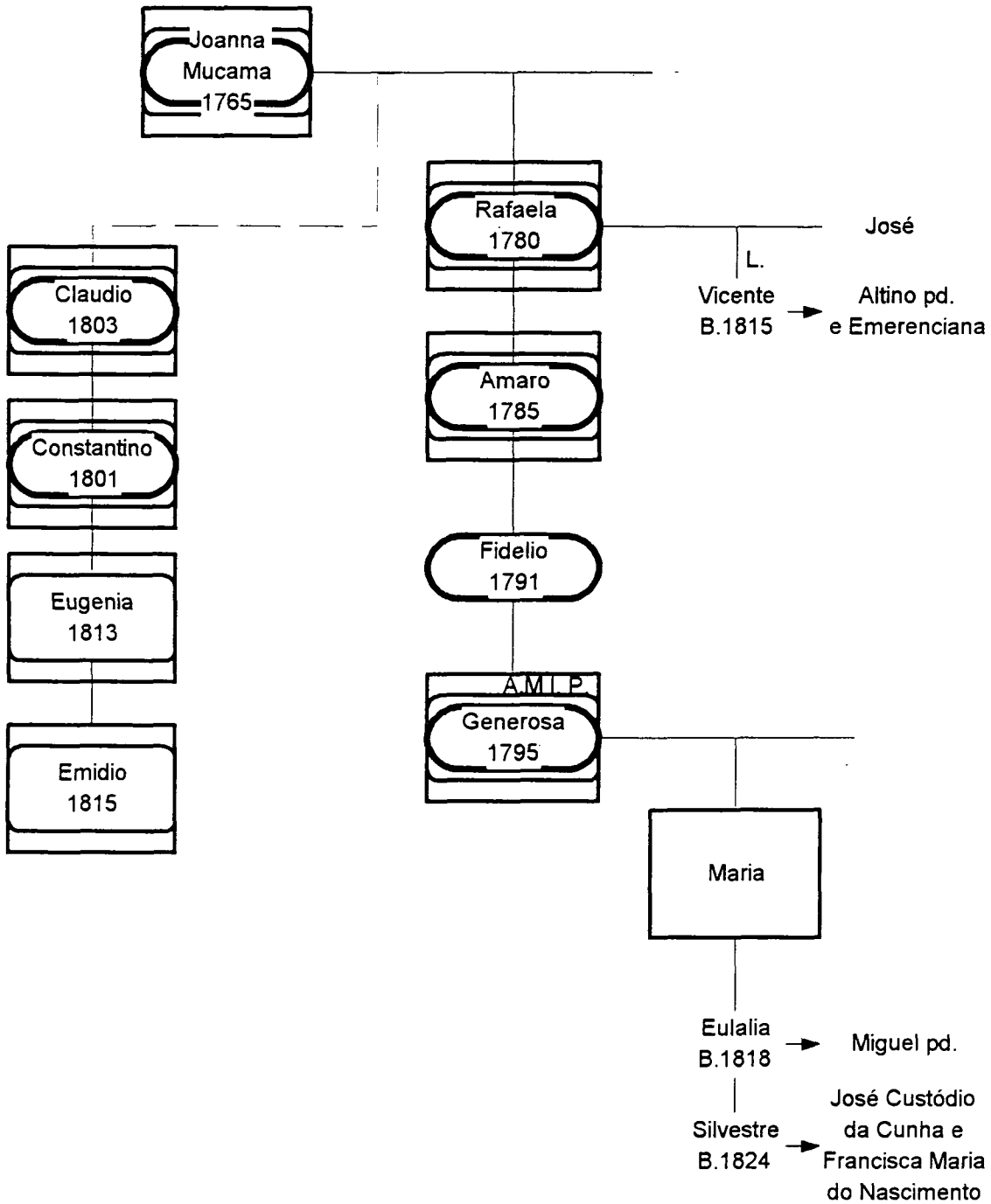
CASO 3

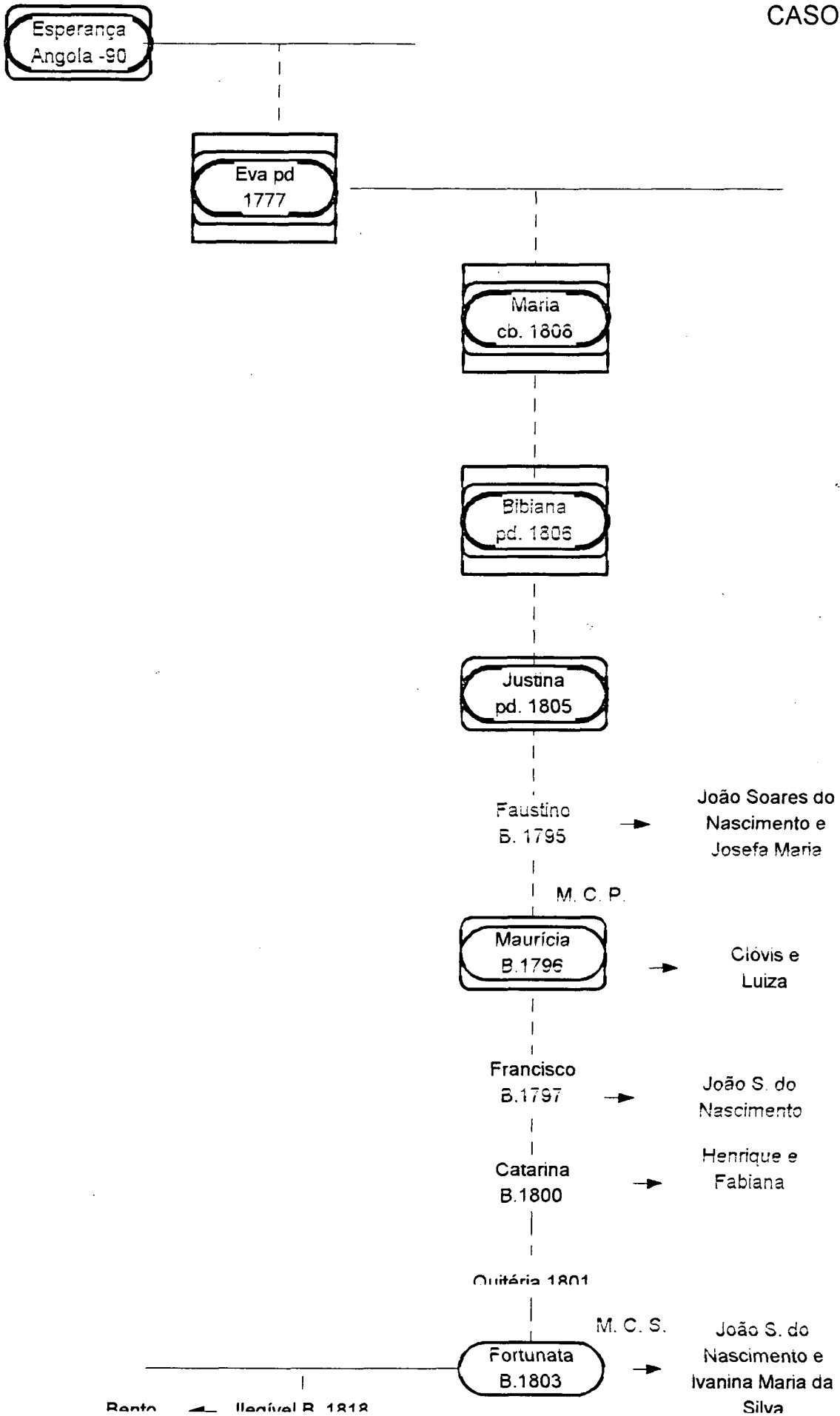


CASO 4

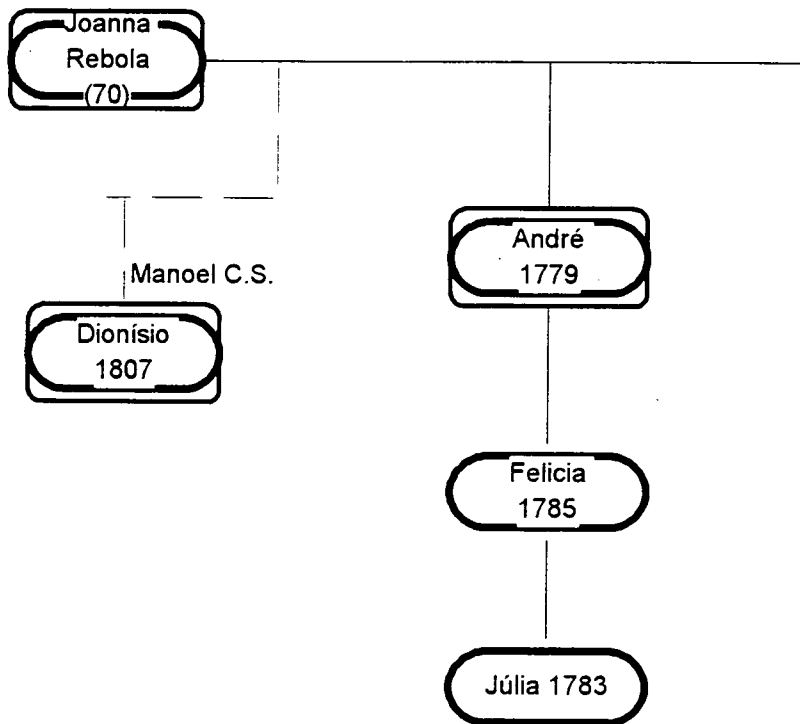


CASO 5

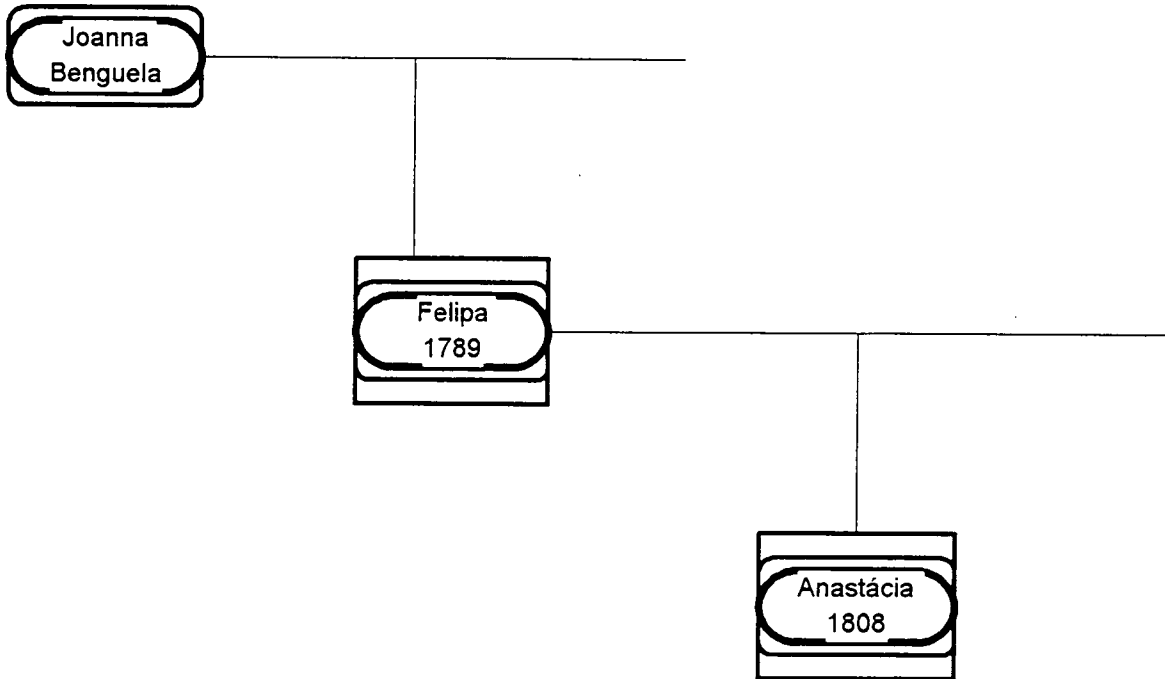


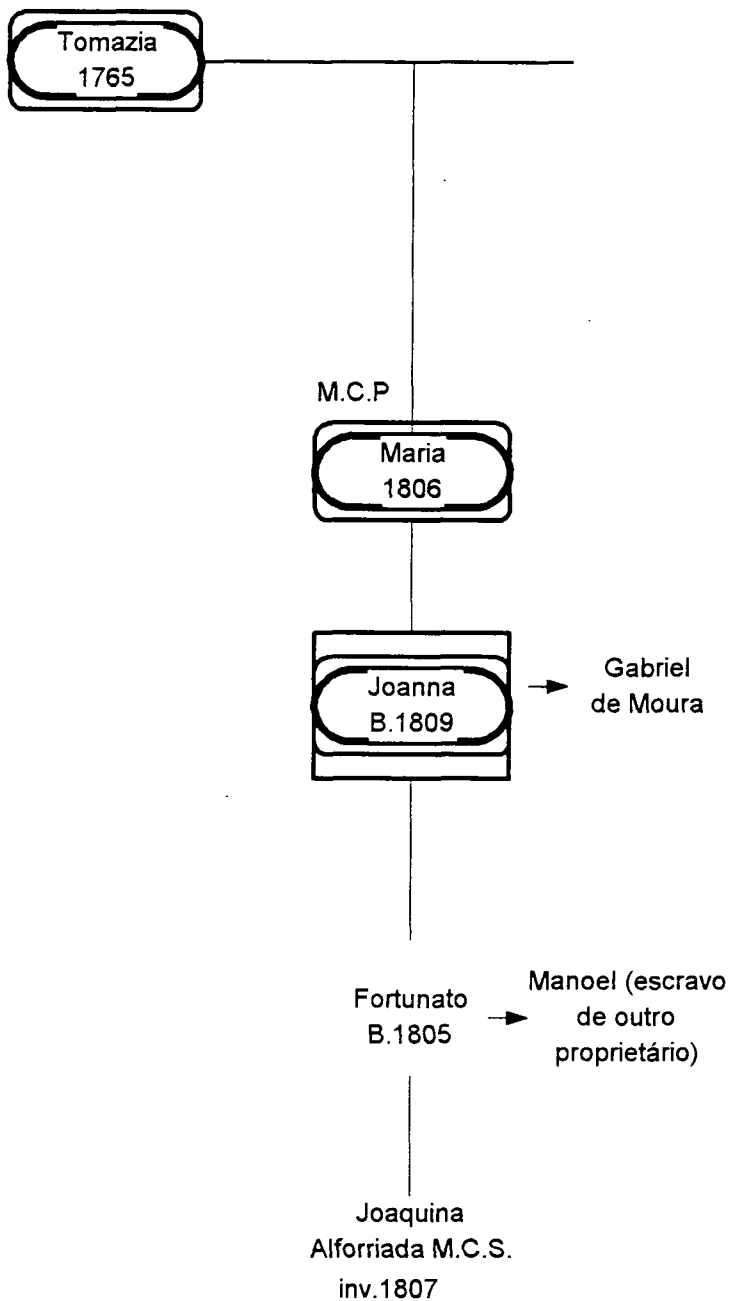


CASO 7



CASO 8





Marcelina
U.M./ Anna
Inv.1807



Miguel
U.M./Anna

Severino
U.M./Anna

Faustina
U.M./M.C.S.
inv.1807



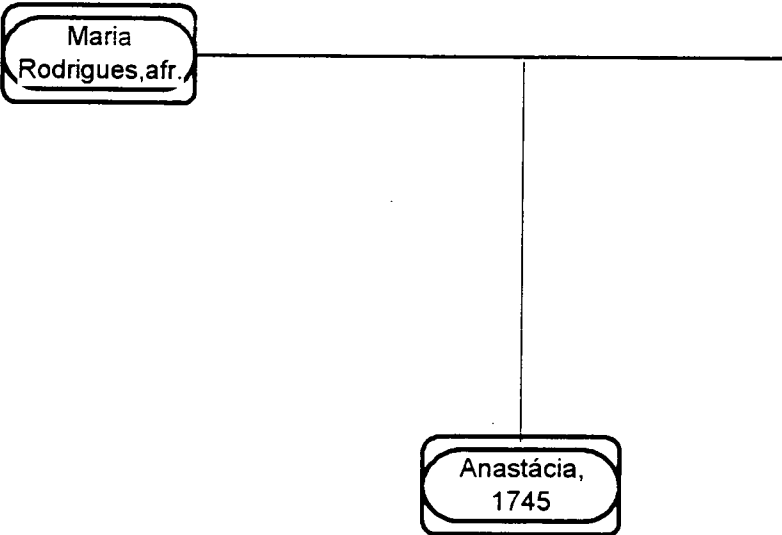
Rozaura
U.M./M.C.S.

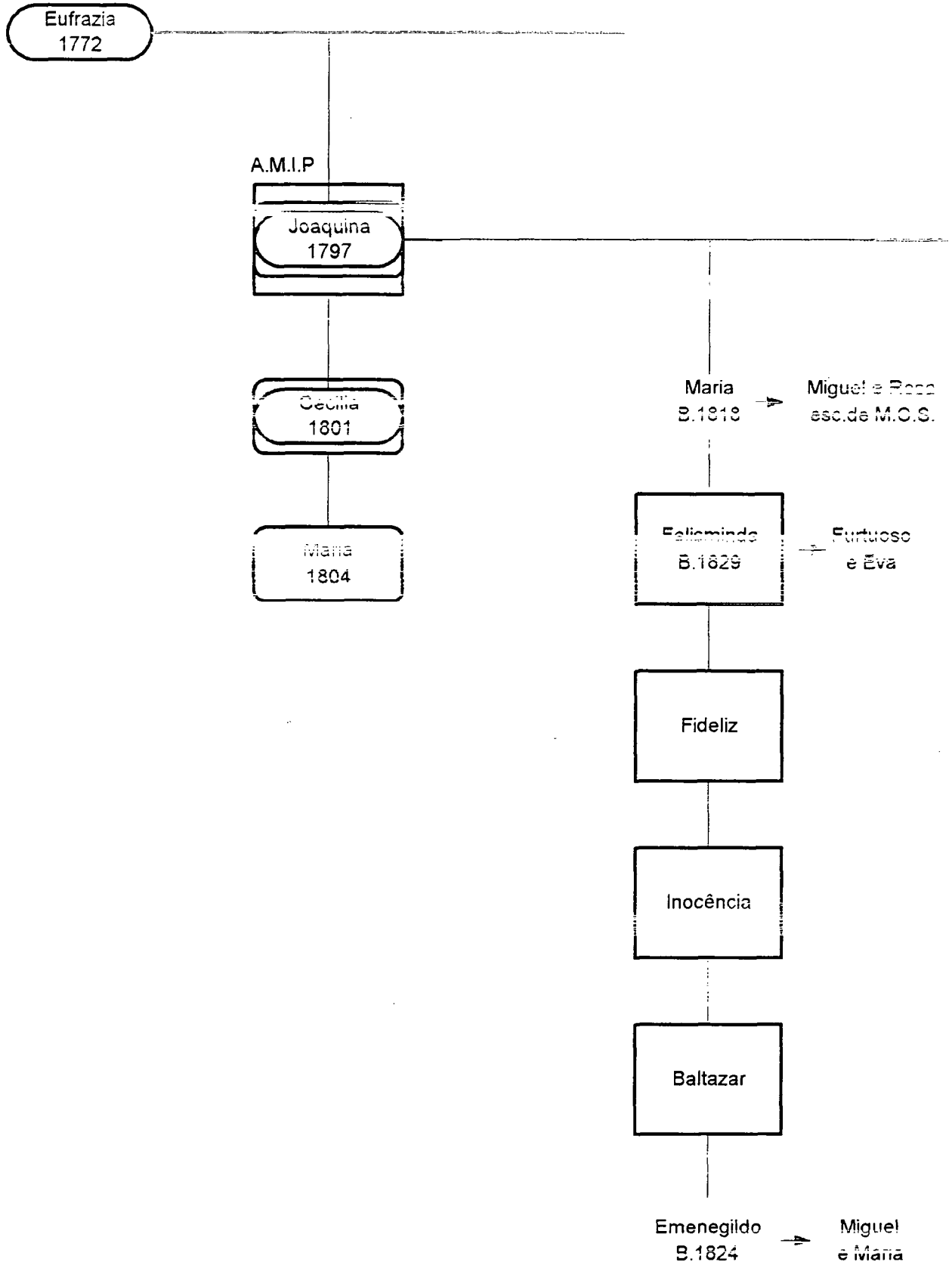


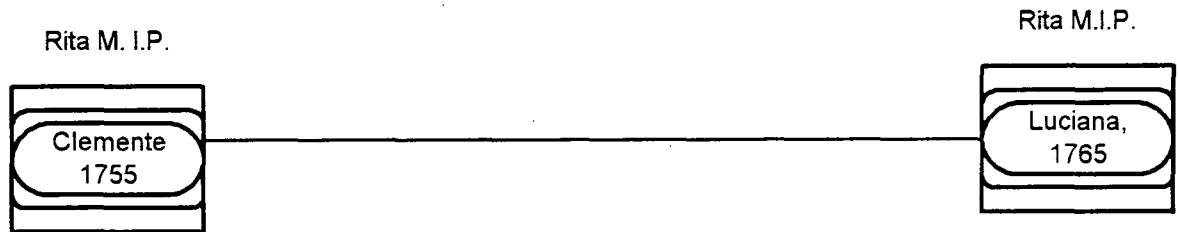
Simplício
U.M./M.C.S.

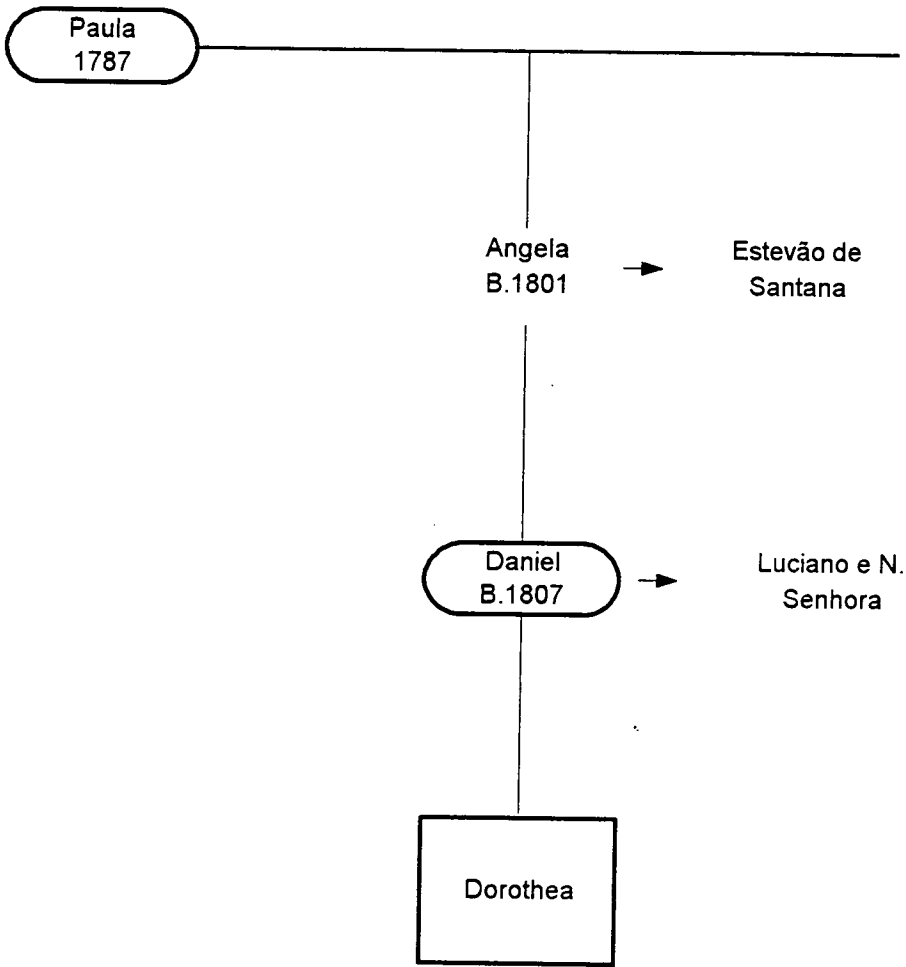


Maria
B.1821 → Furtuozo

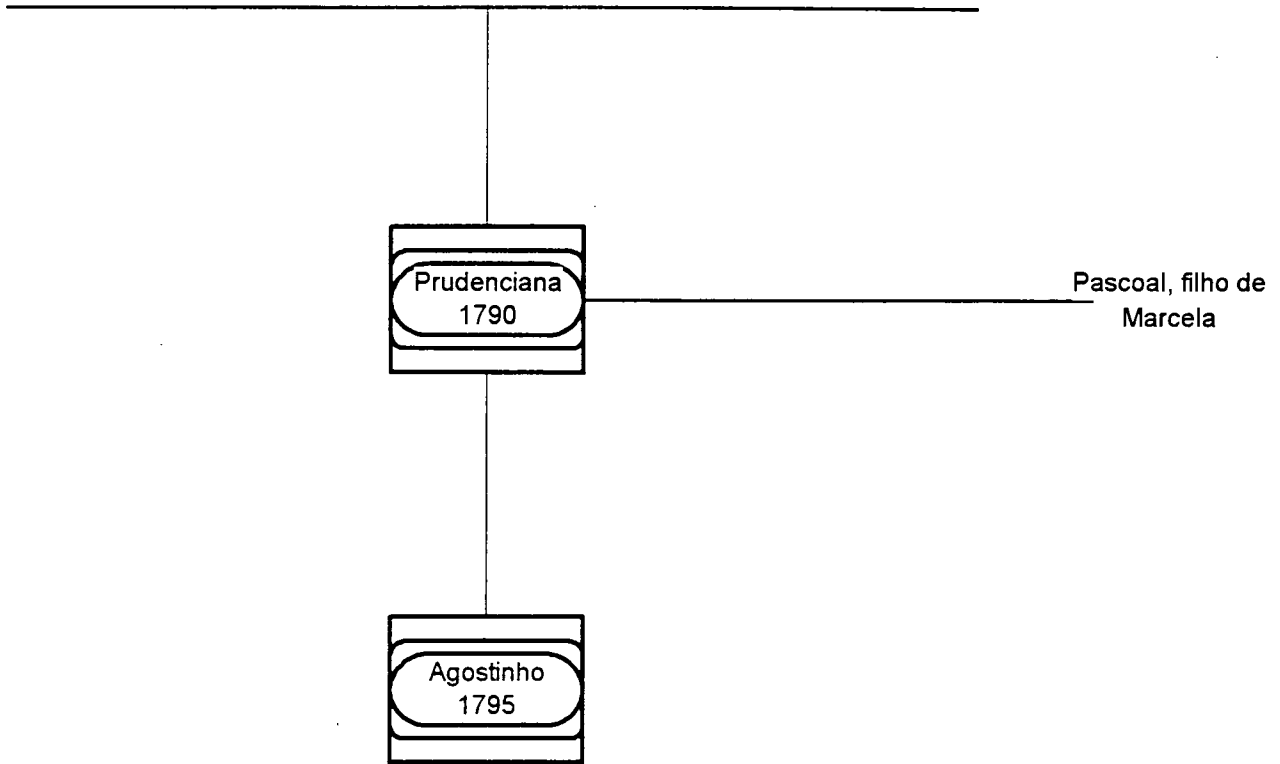




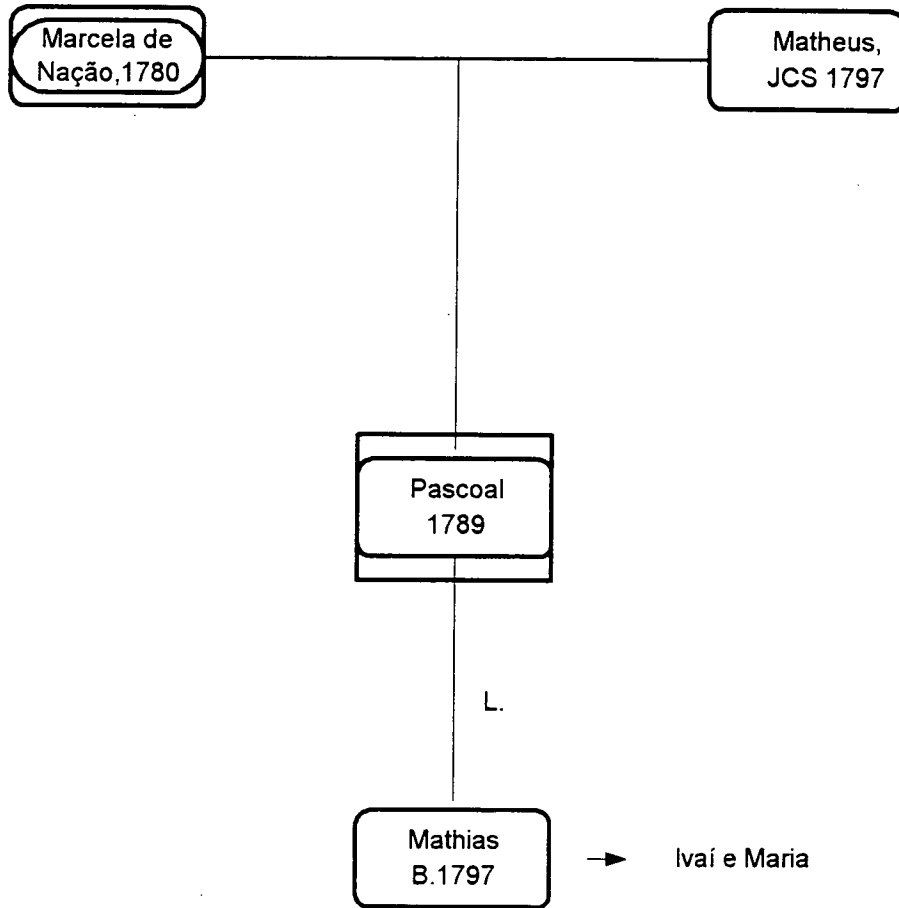




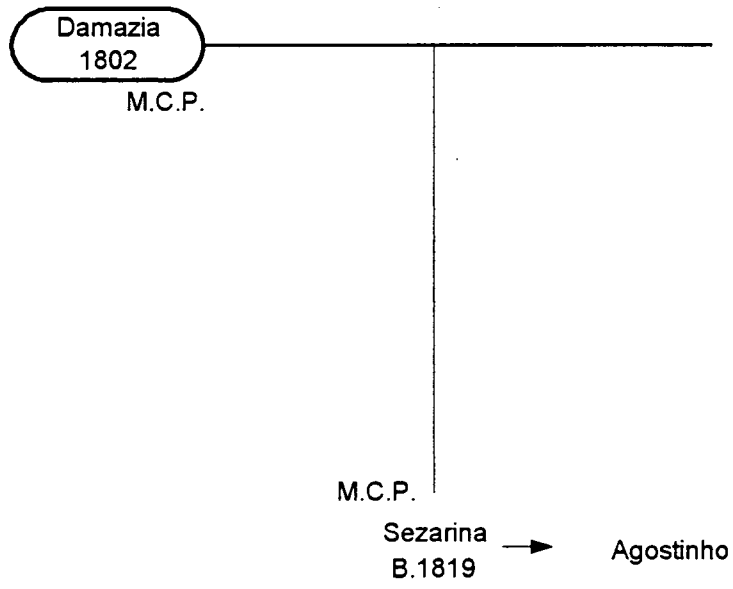
CASO 16



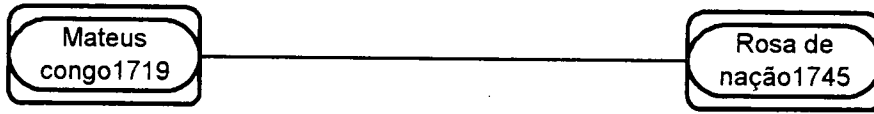
CASO 17

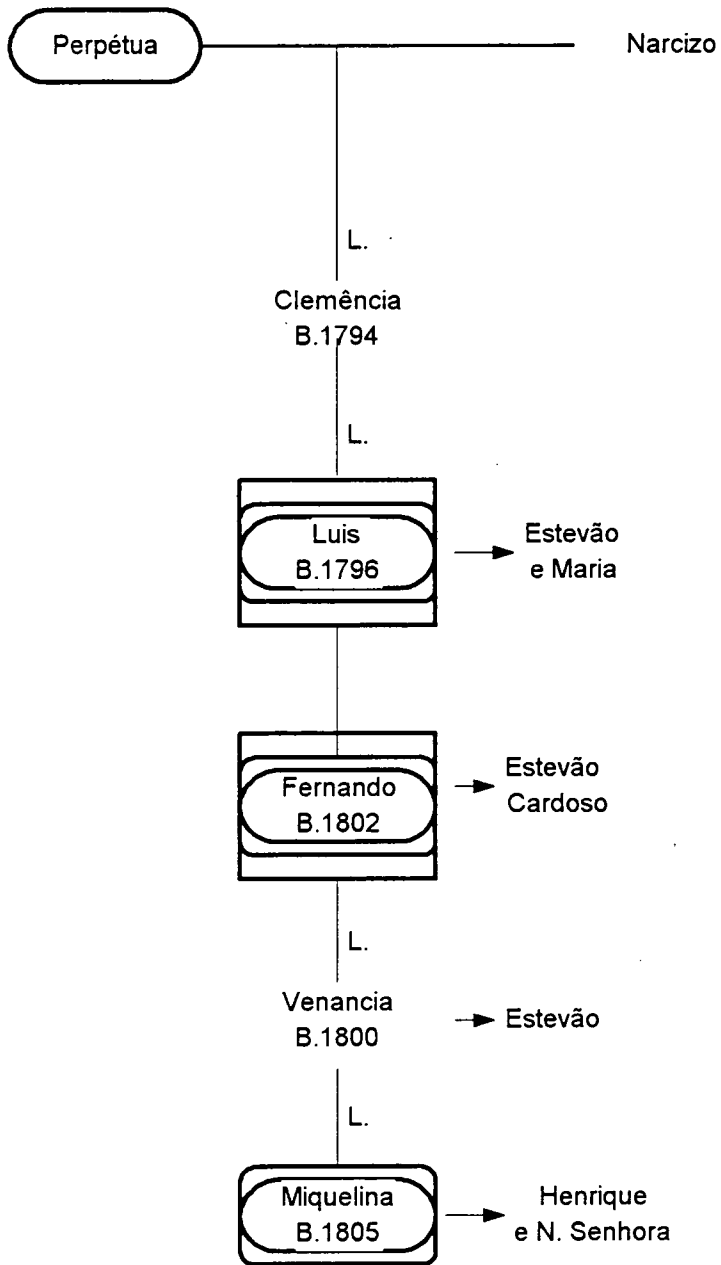


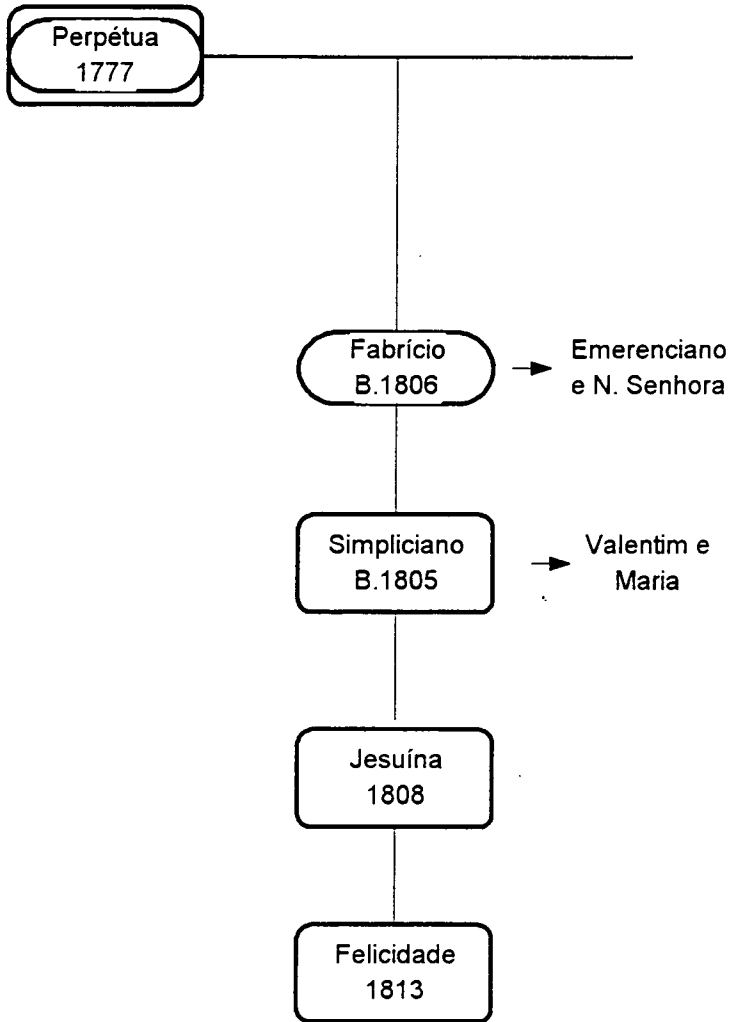
CASO 18



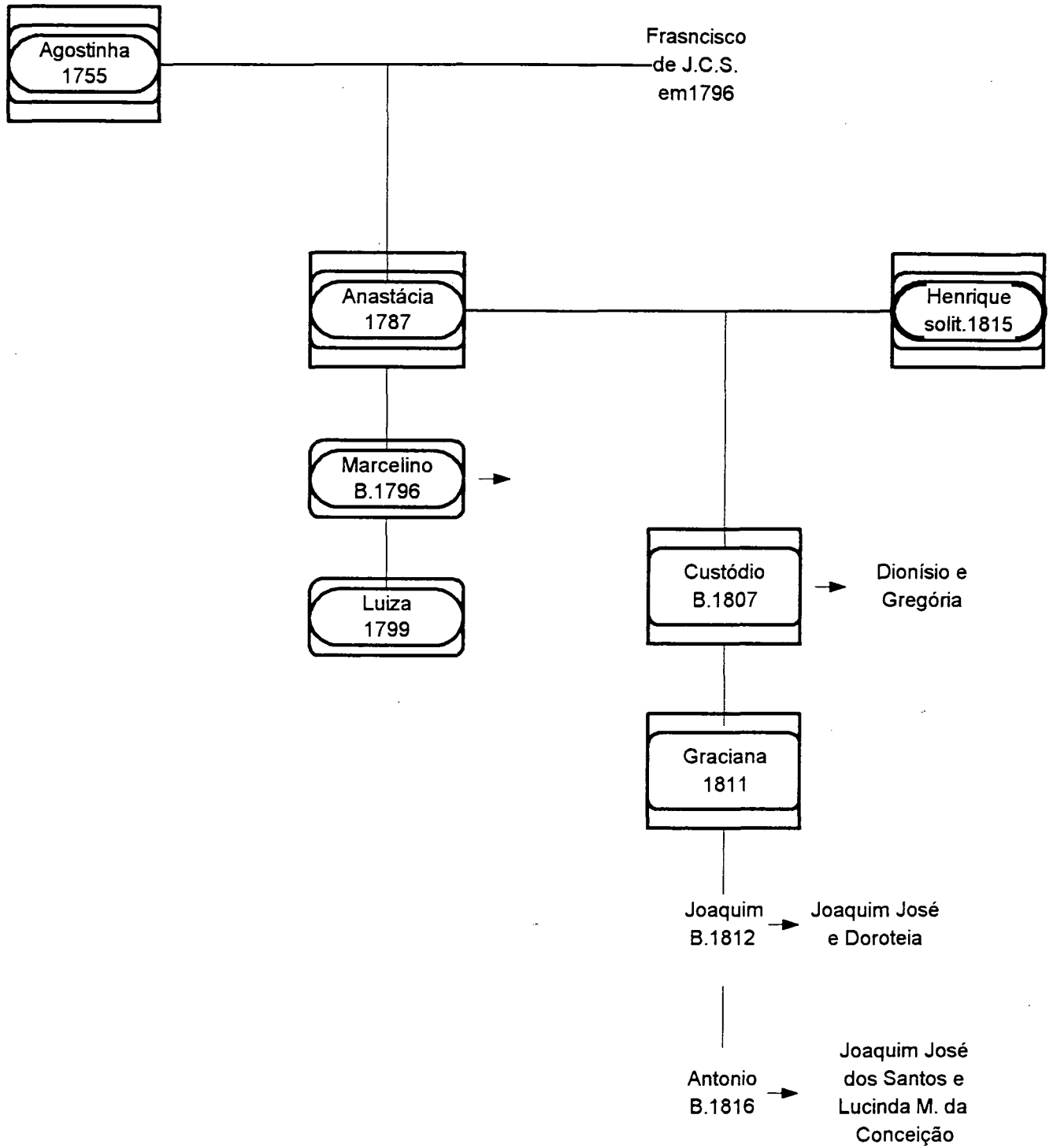
CASO 19

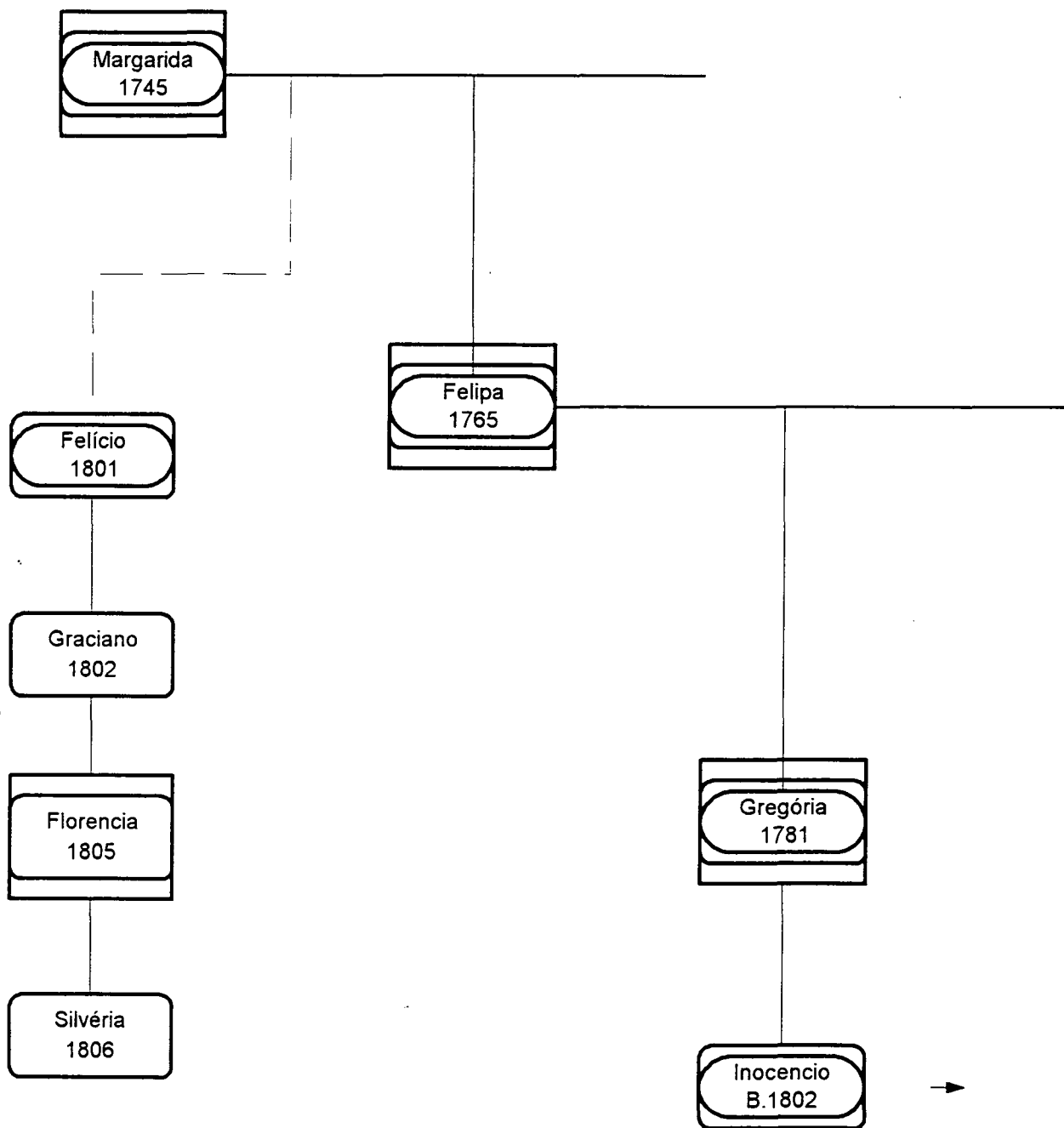


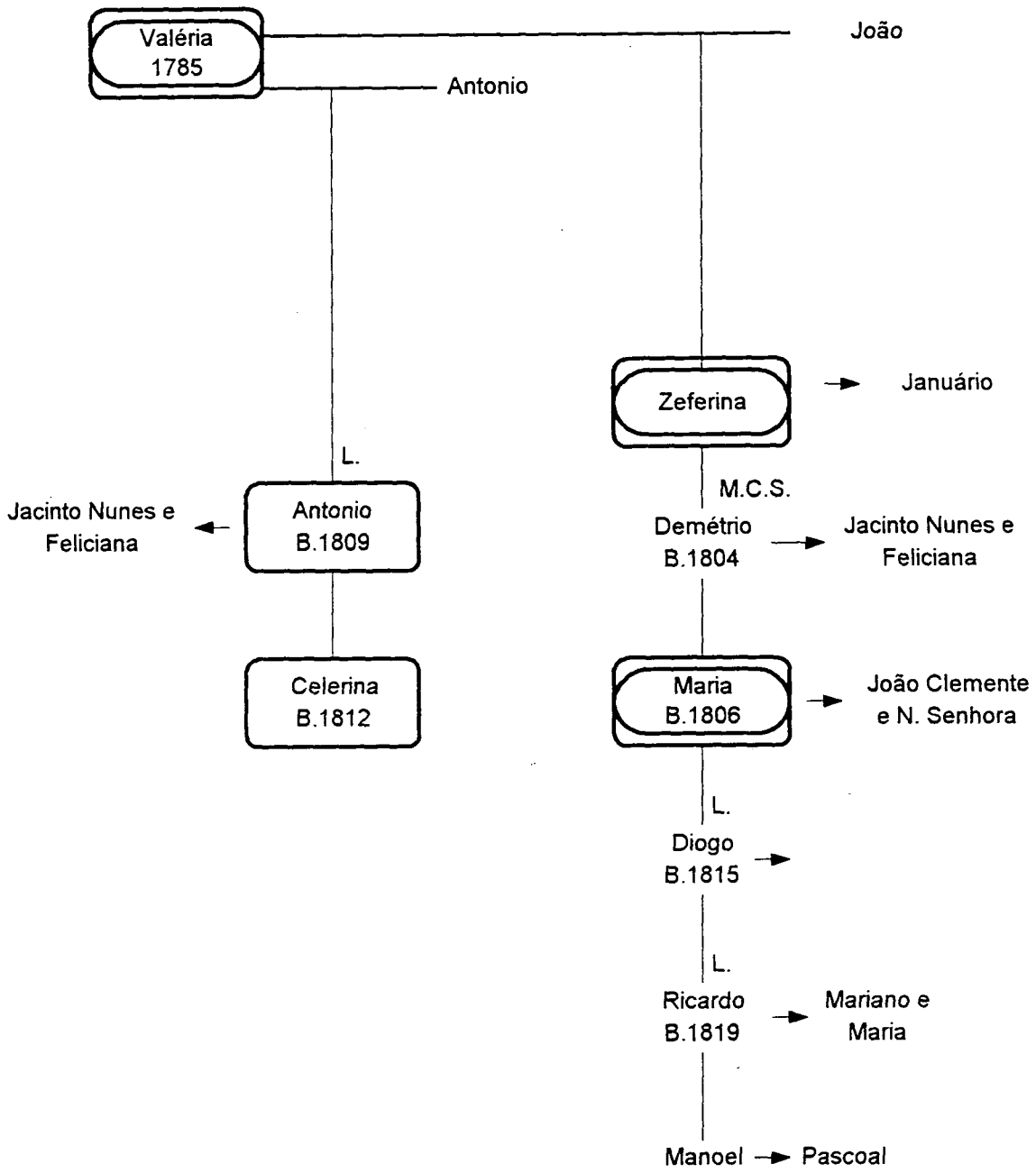


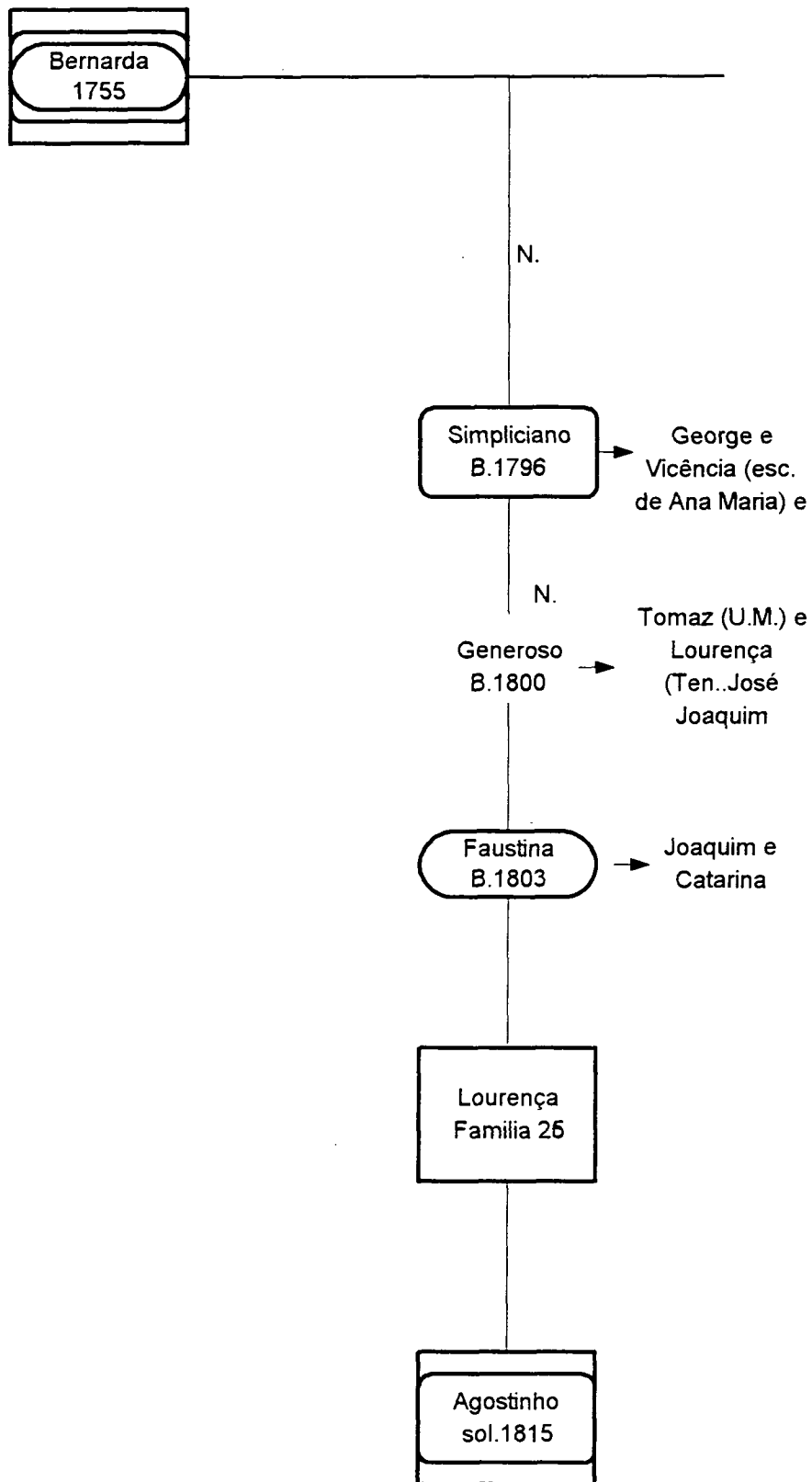


CASO 22

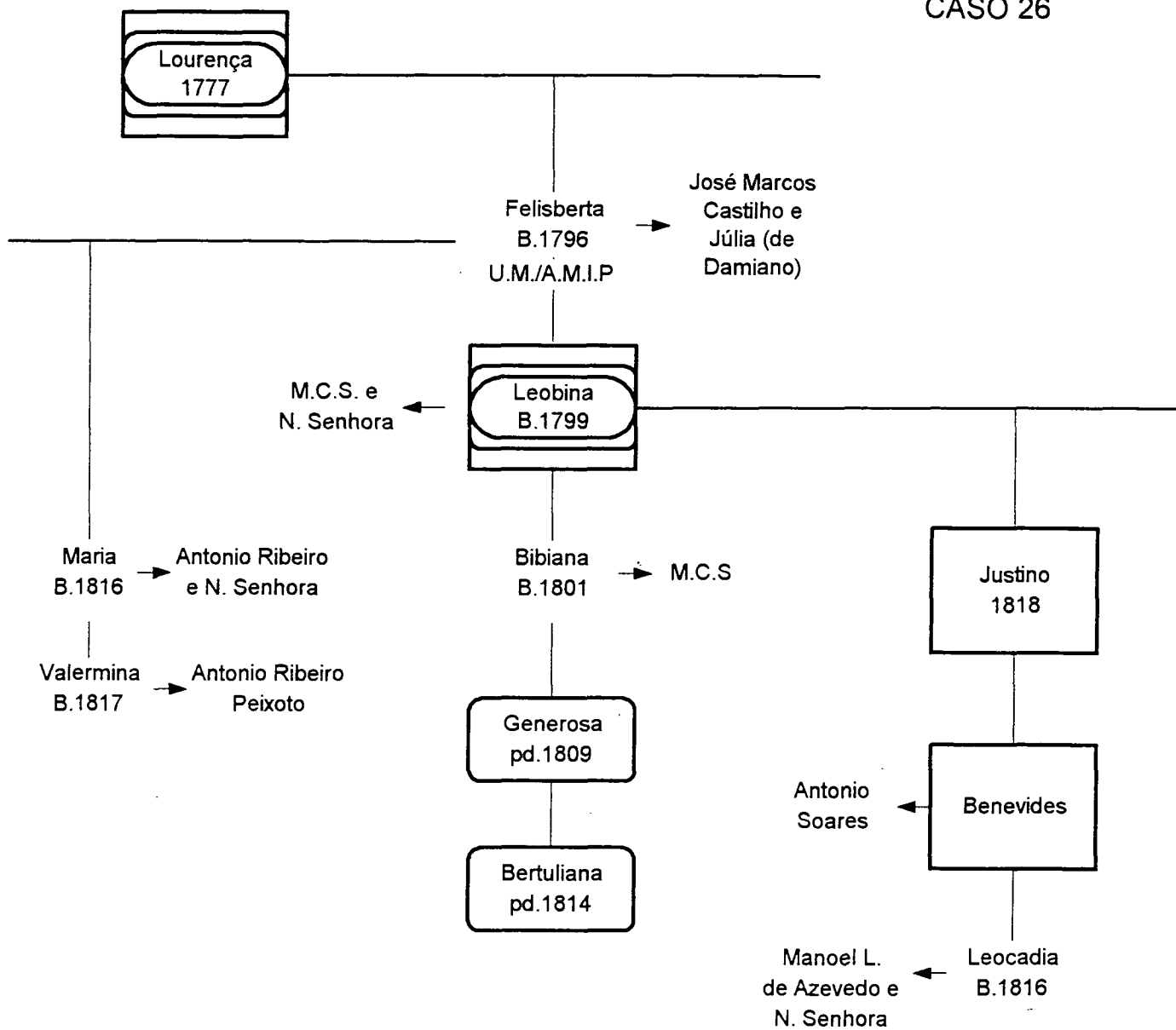


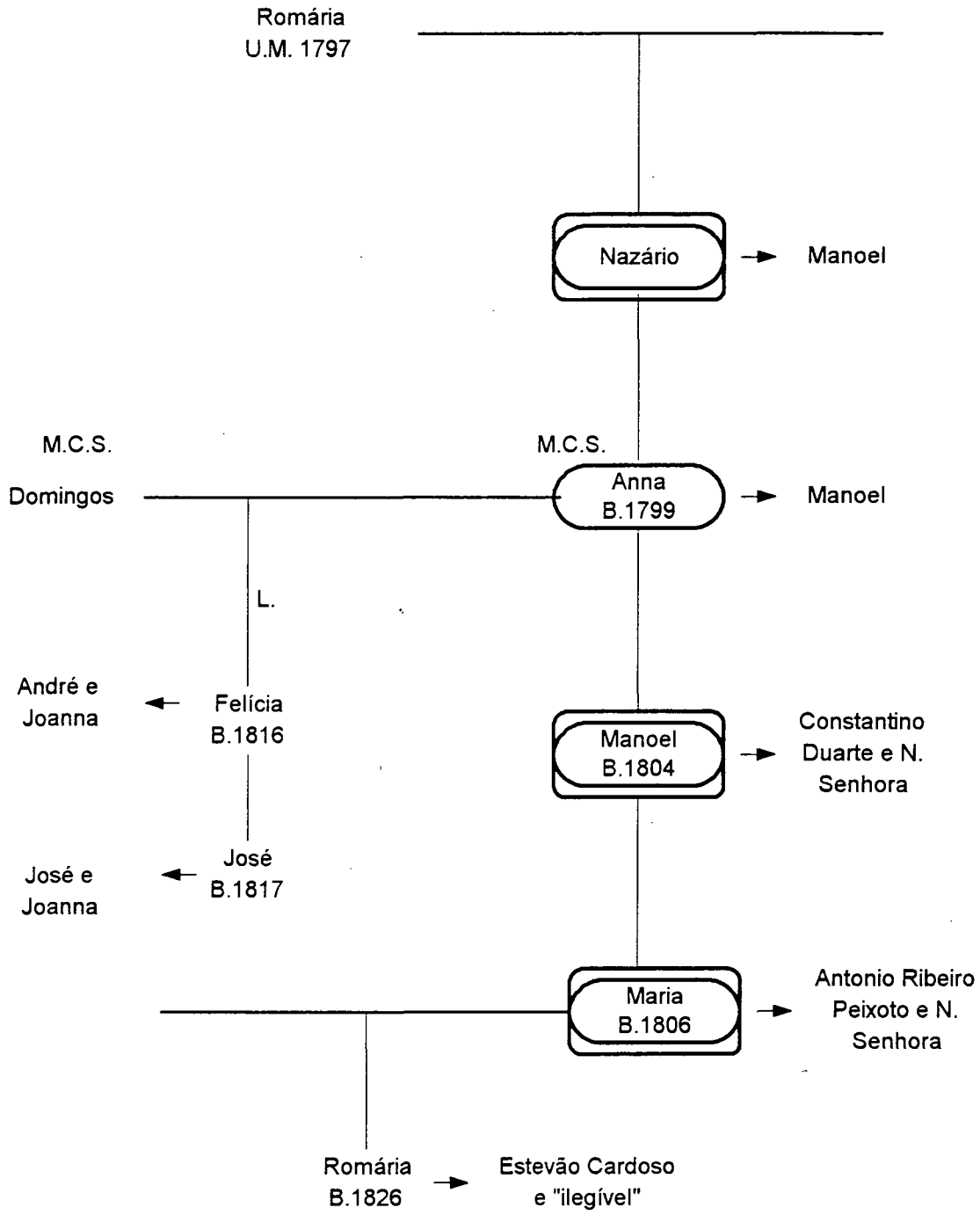




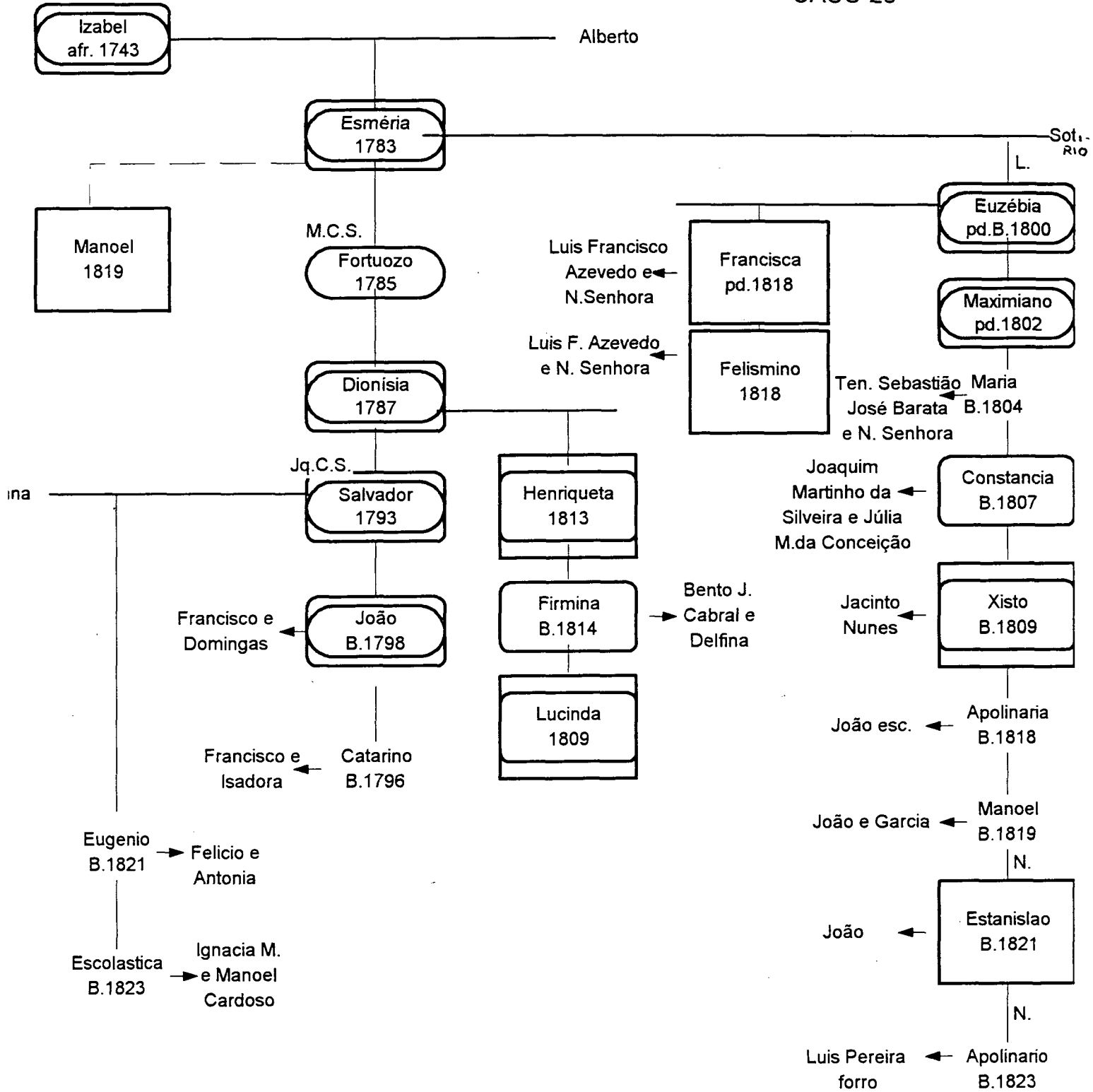


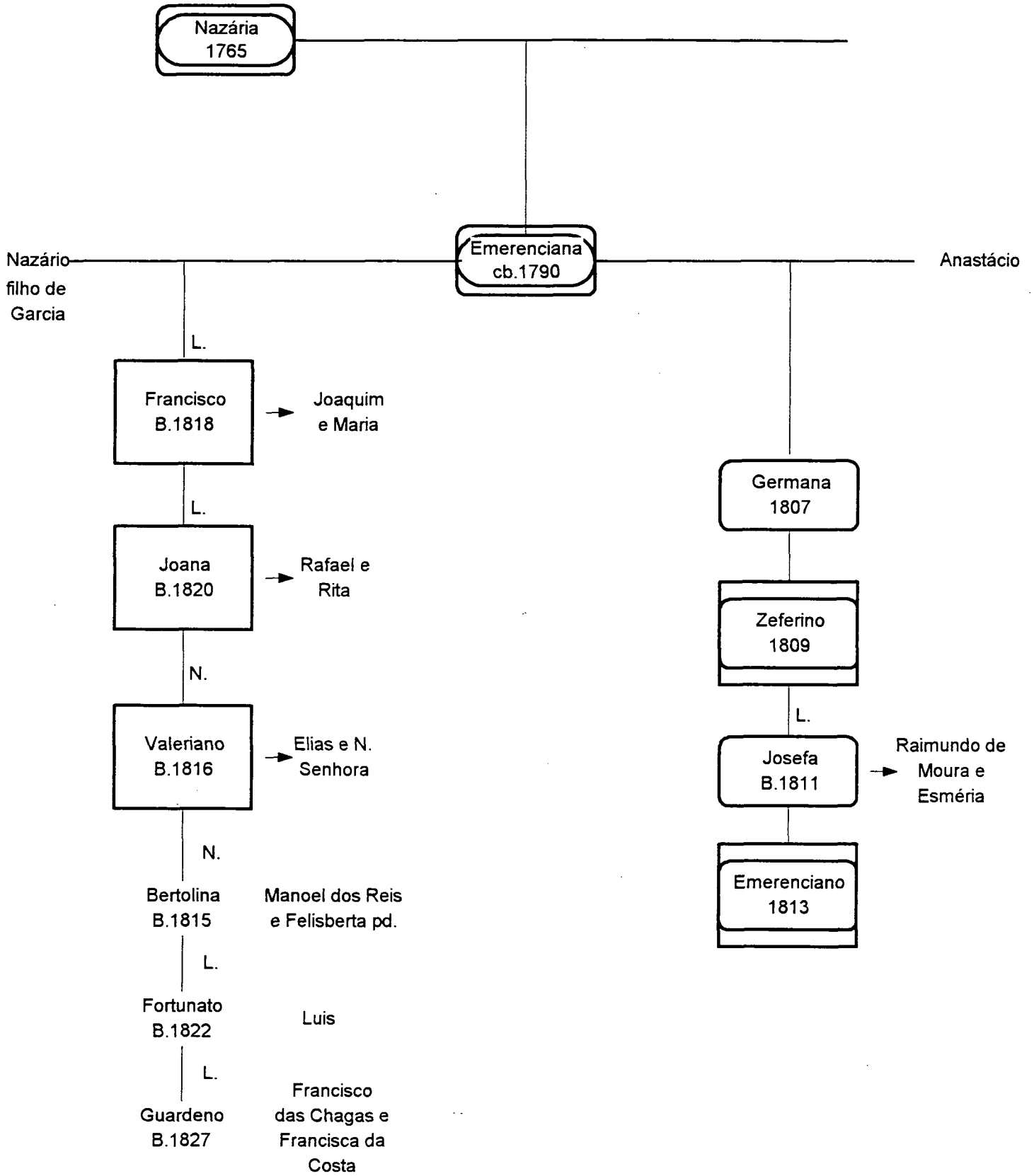
CASO 26

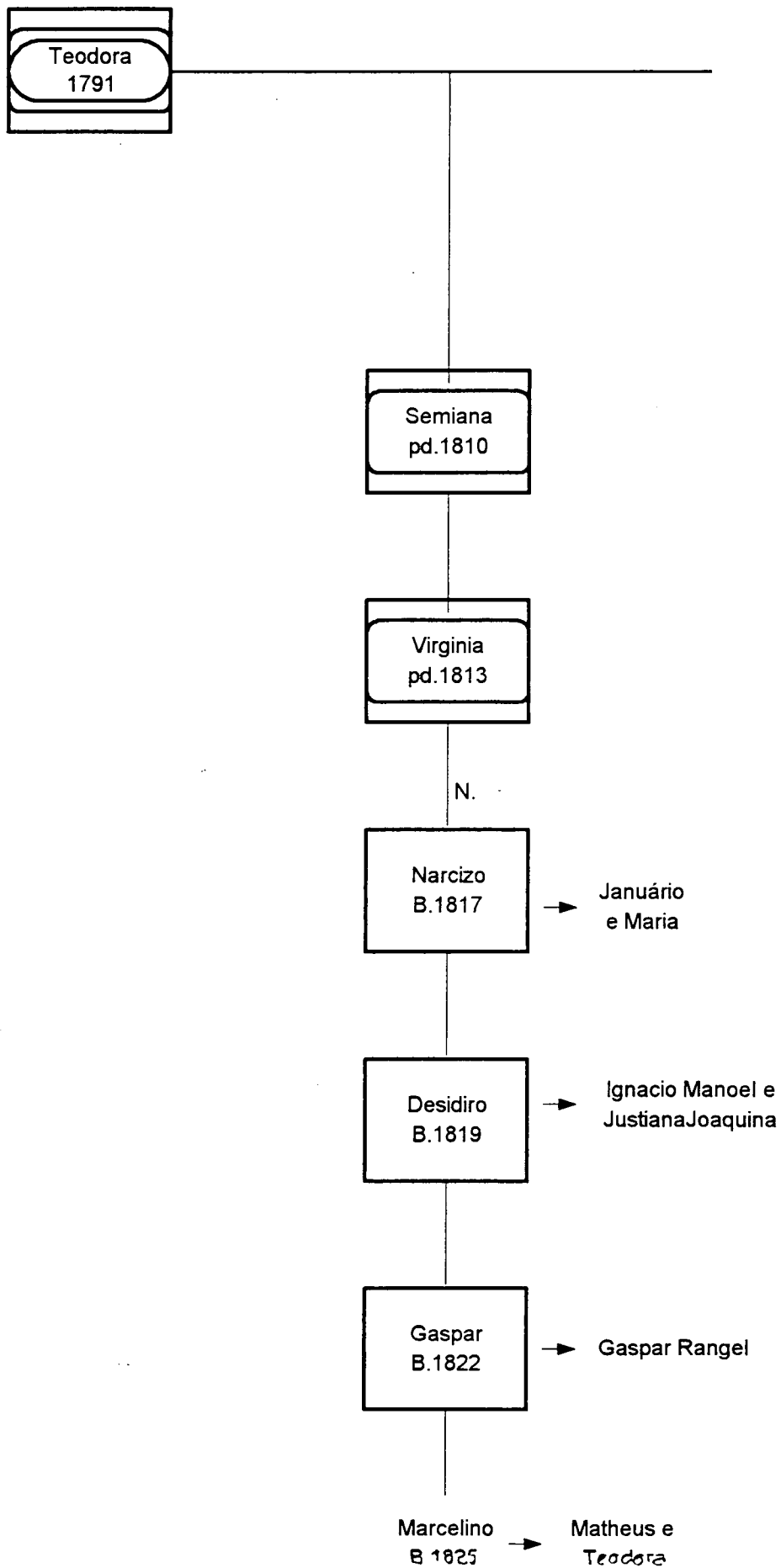


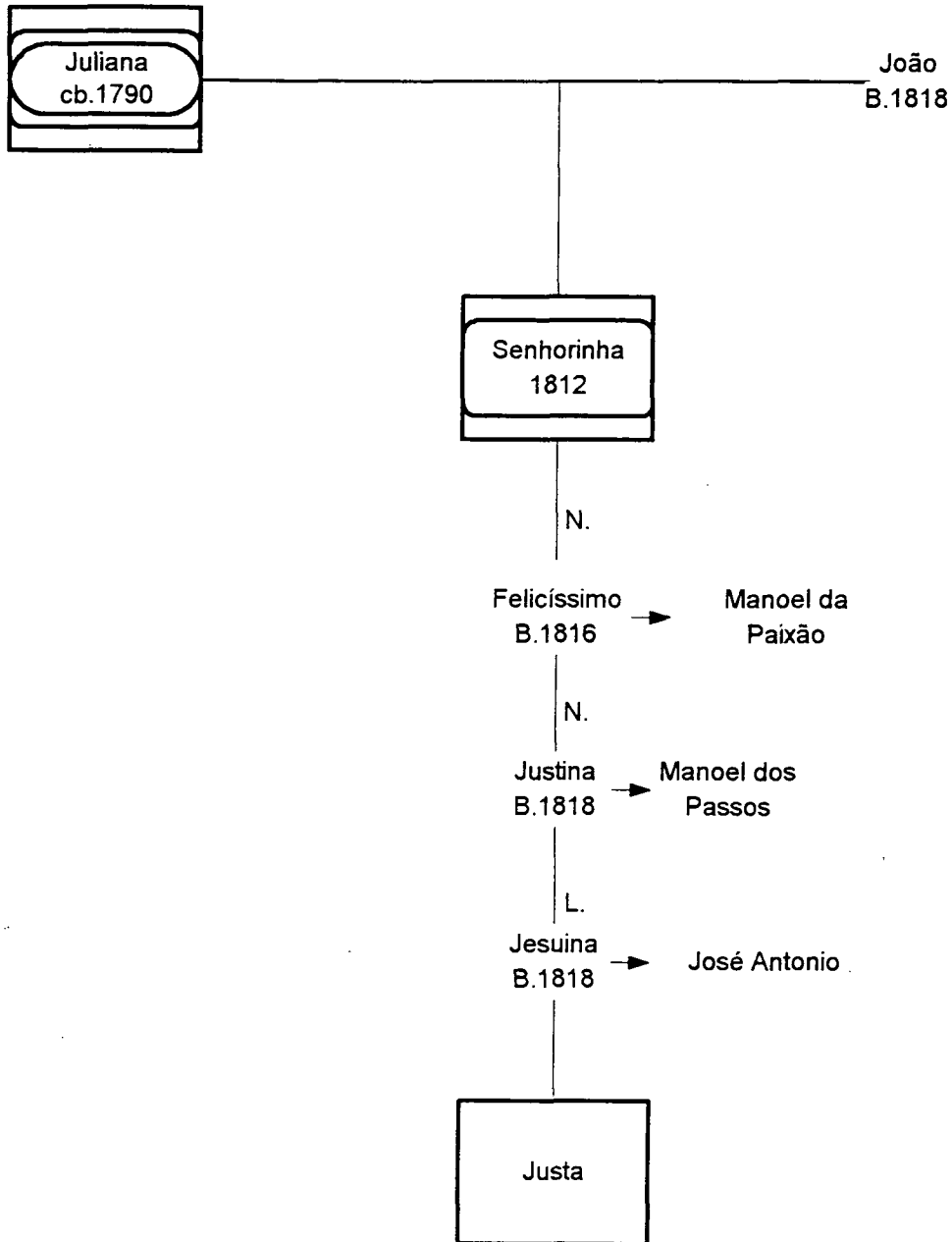


CASO 28

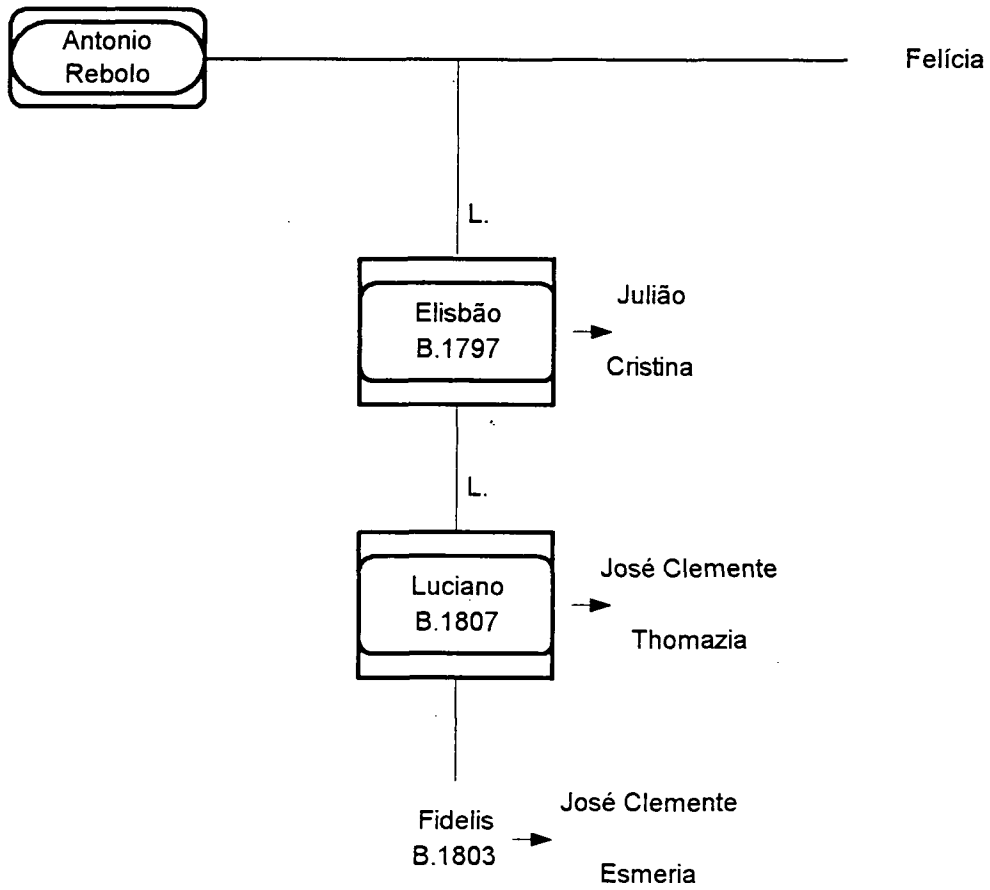


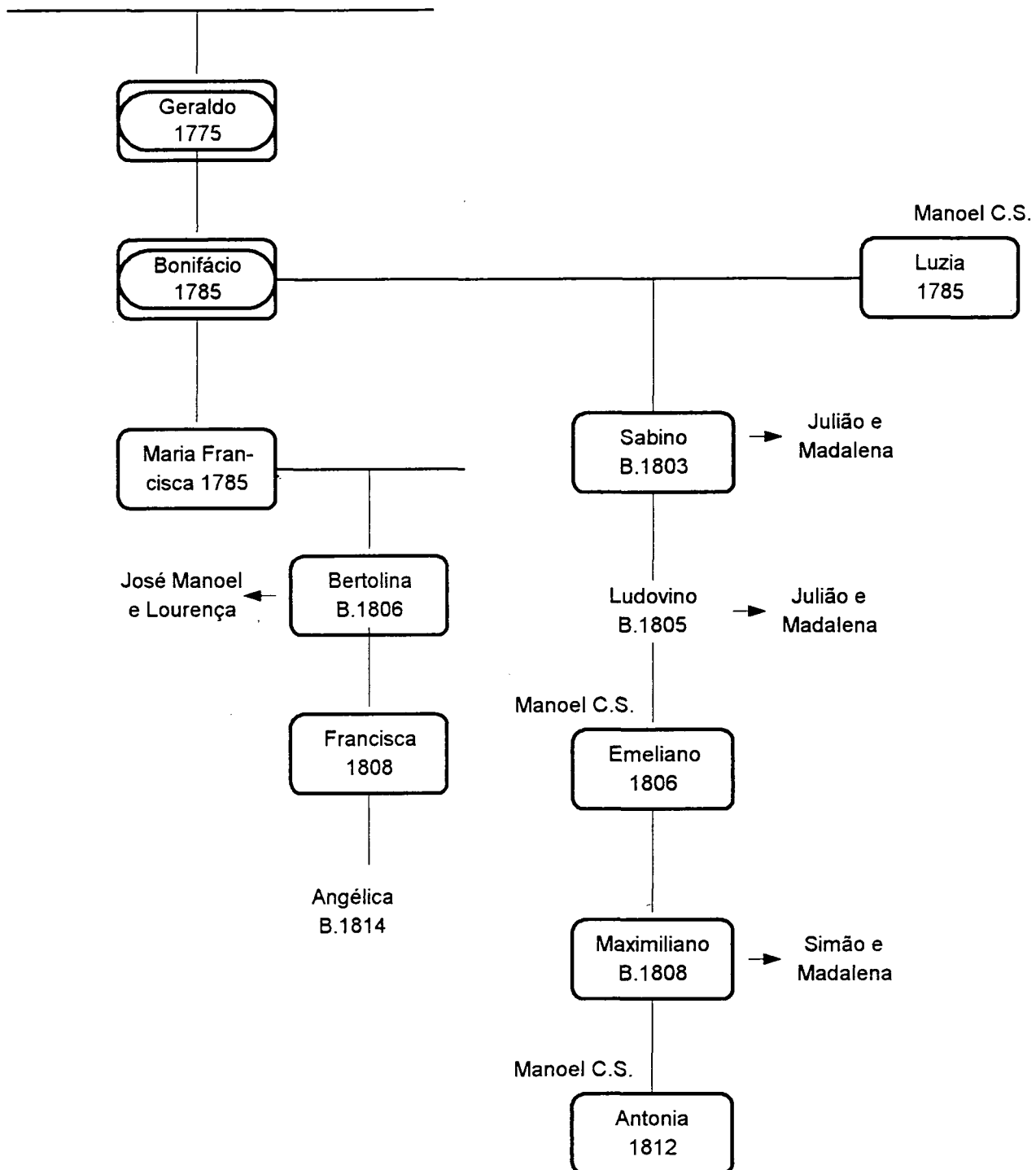


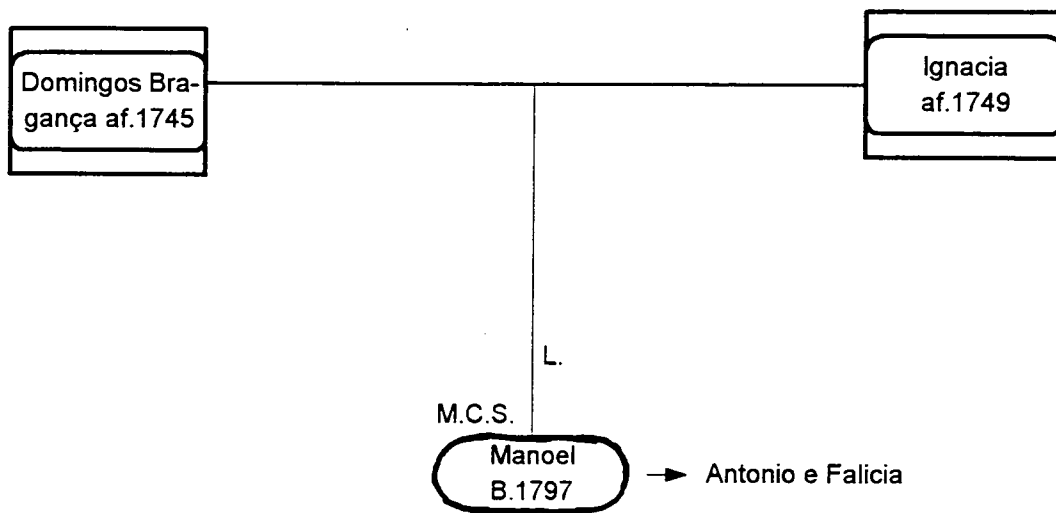


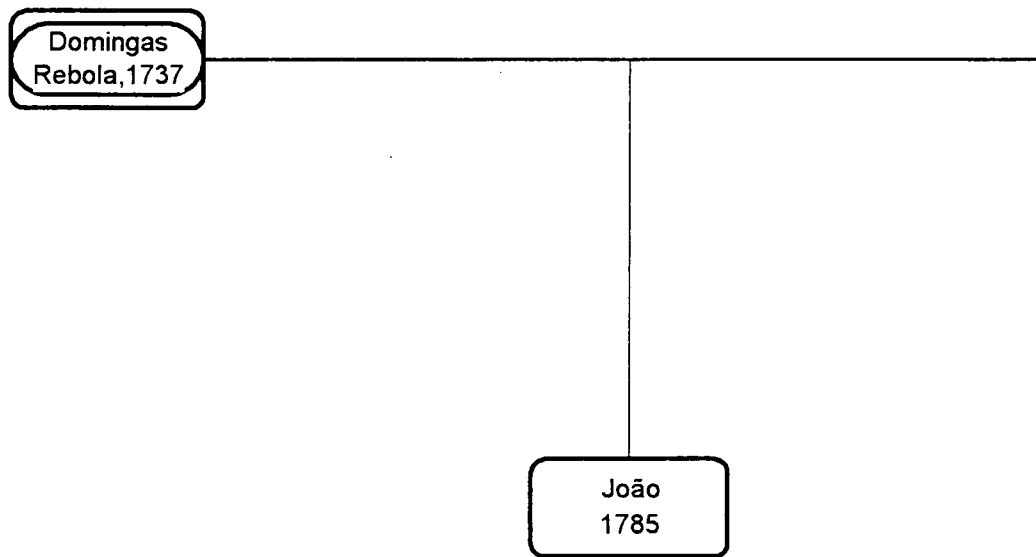


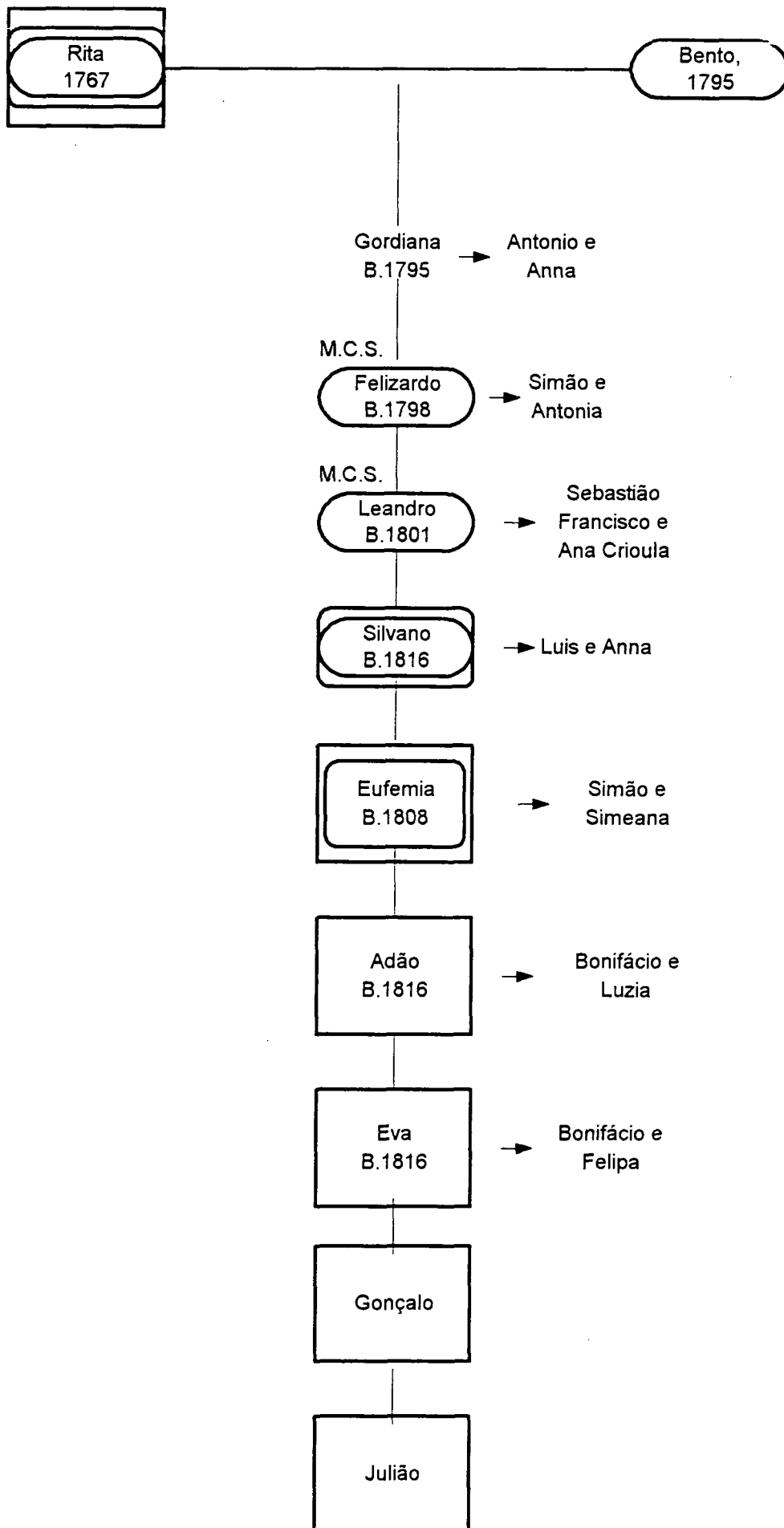
CASO 32

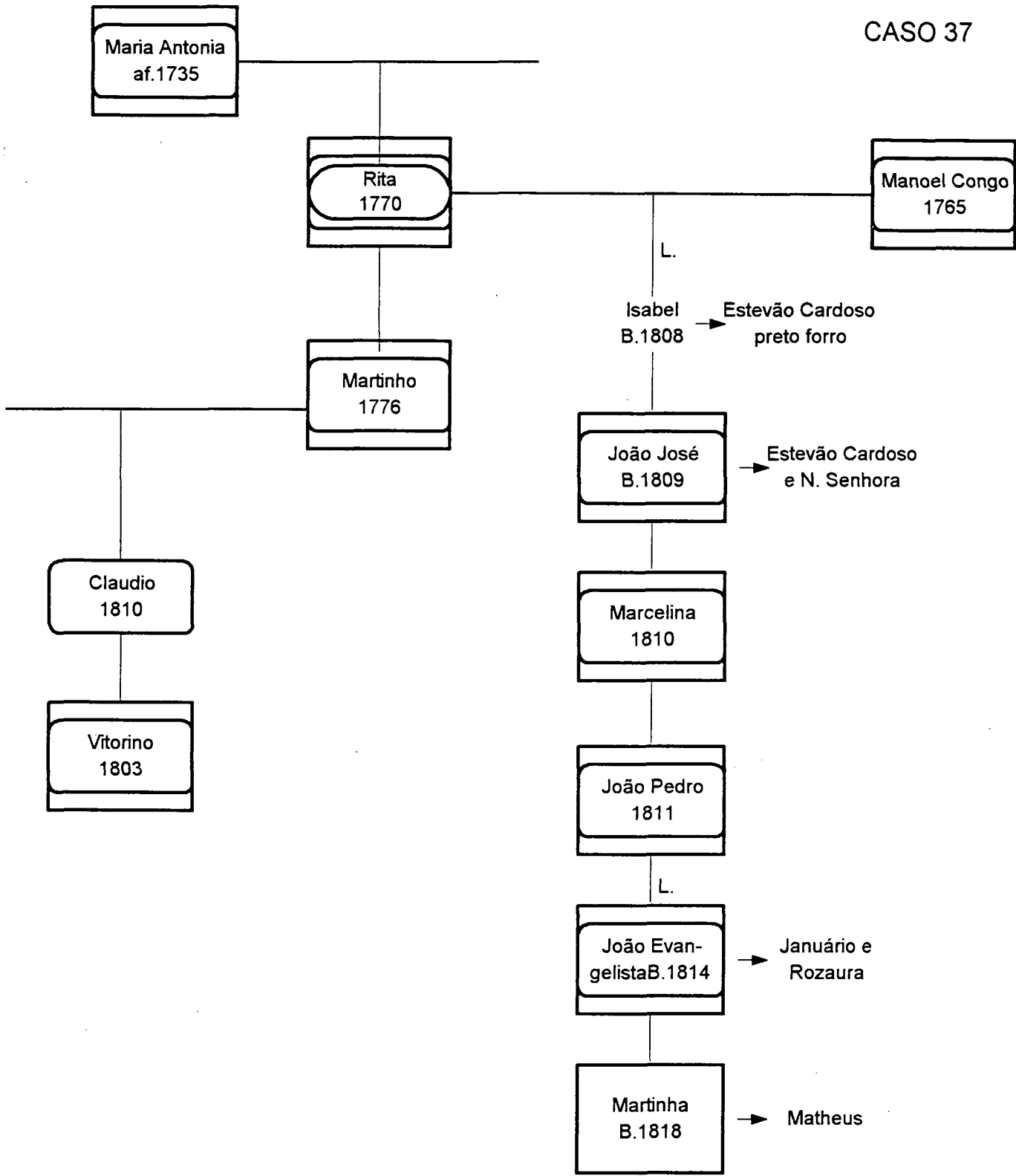


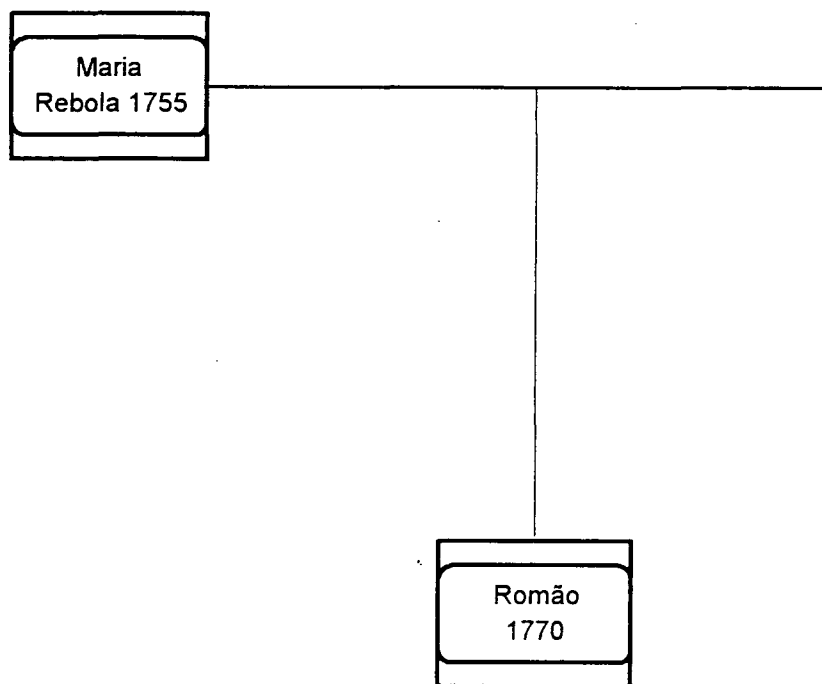


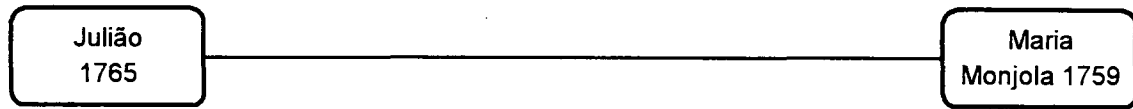


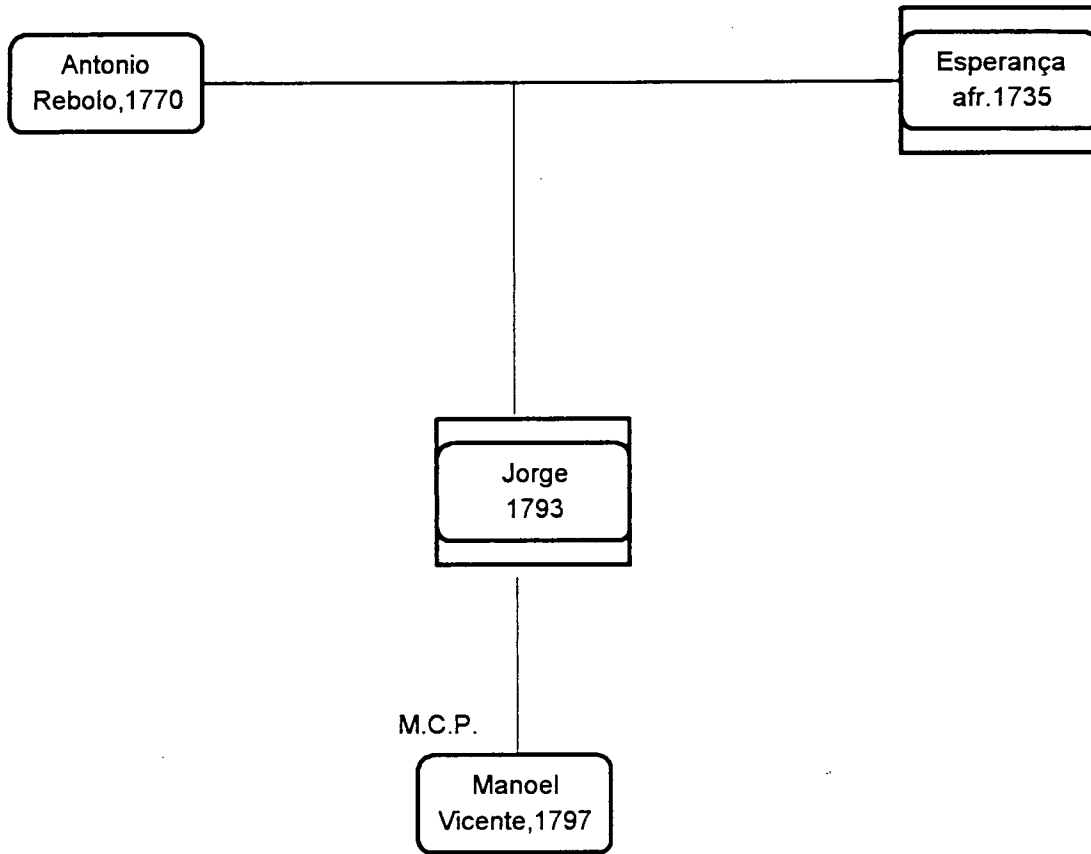


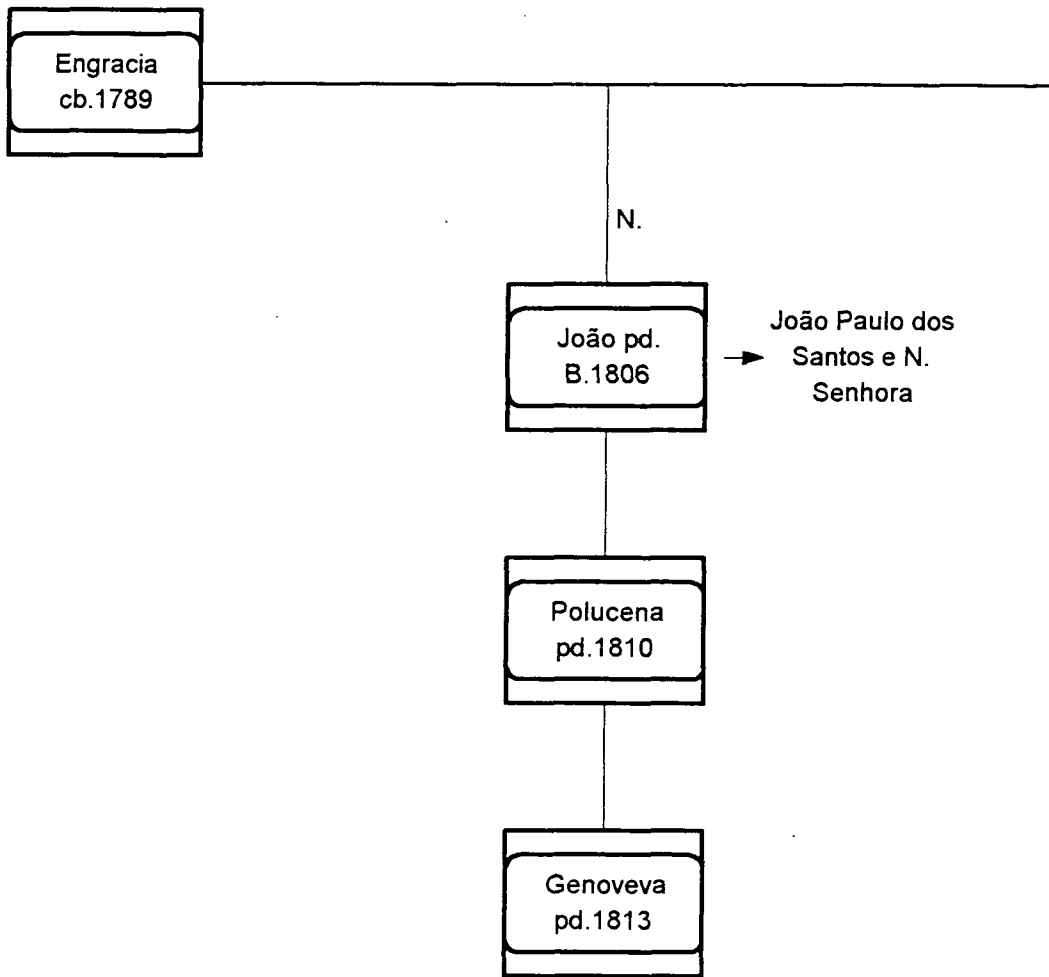


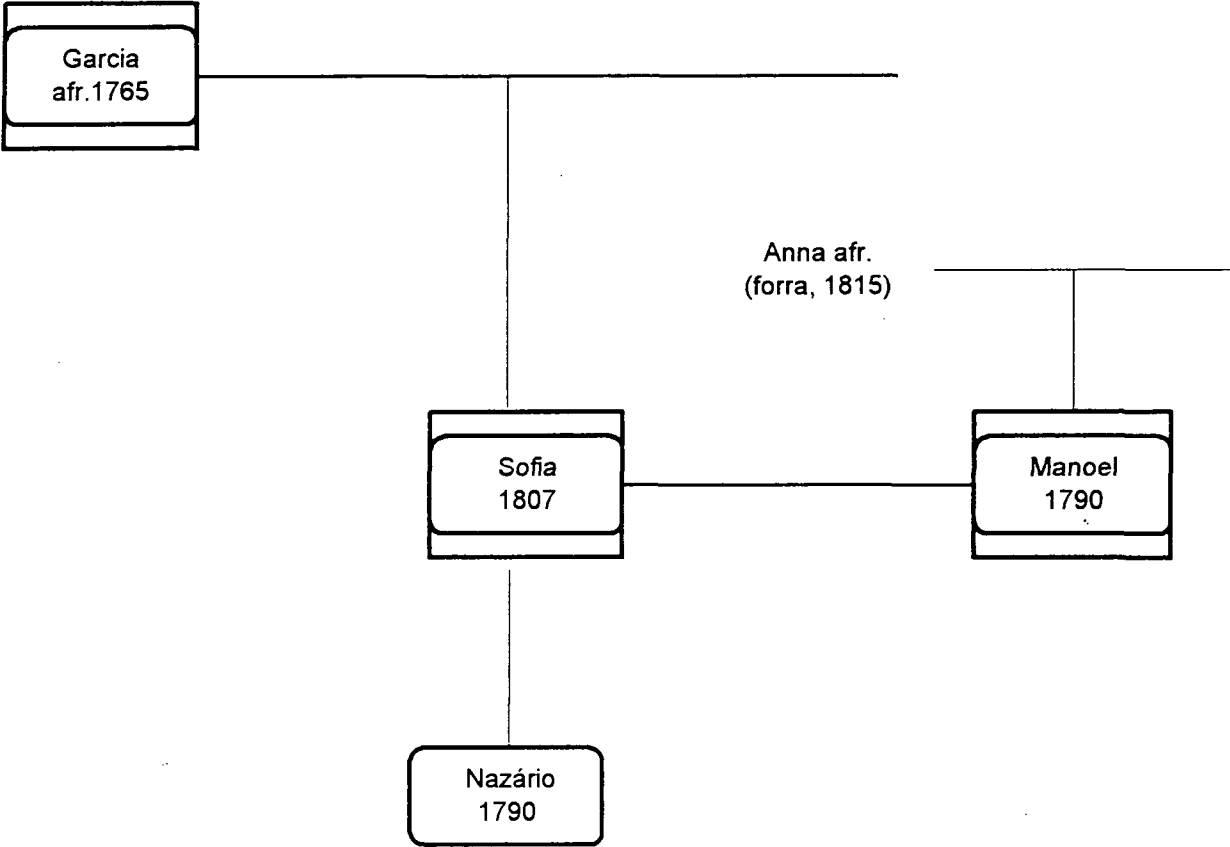


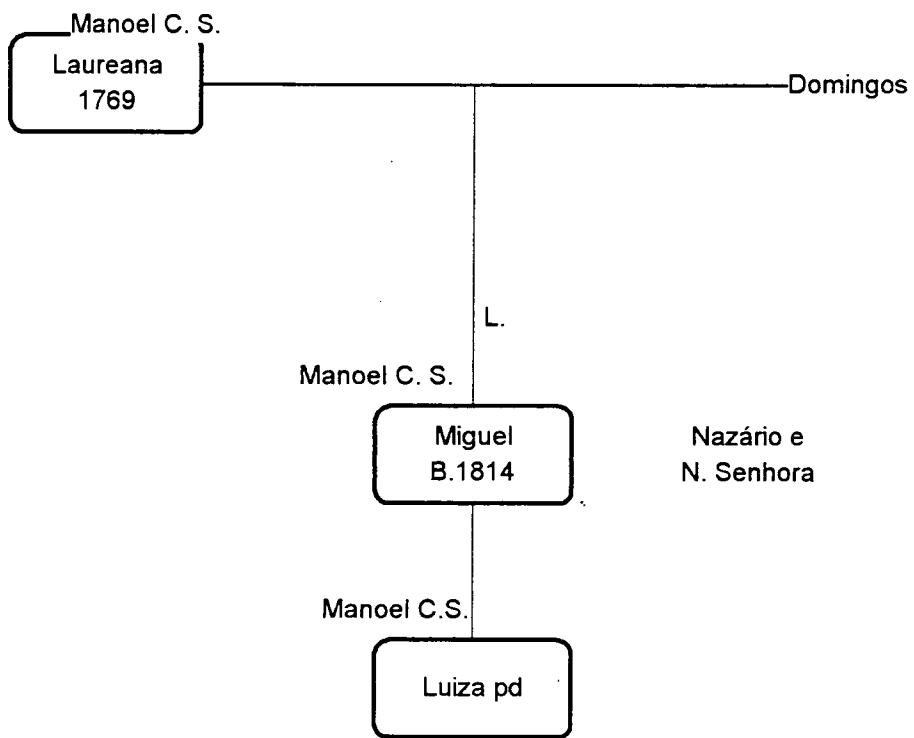


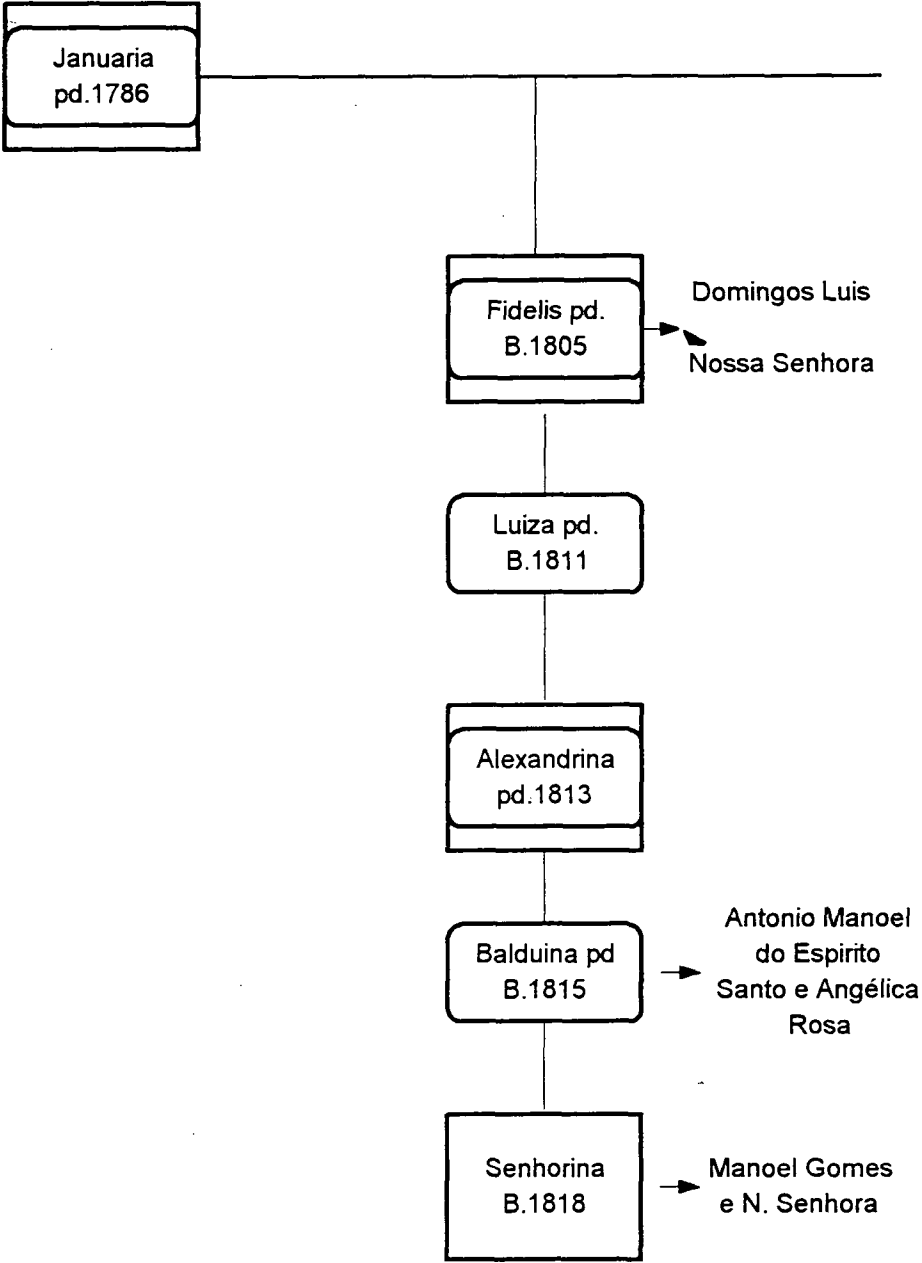




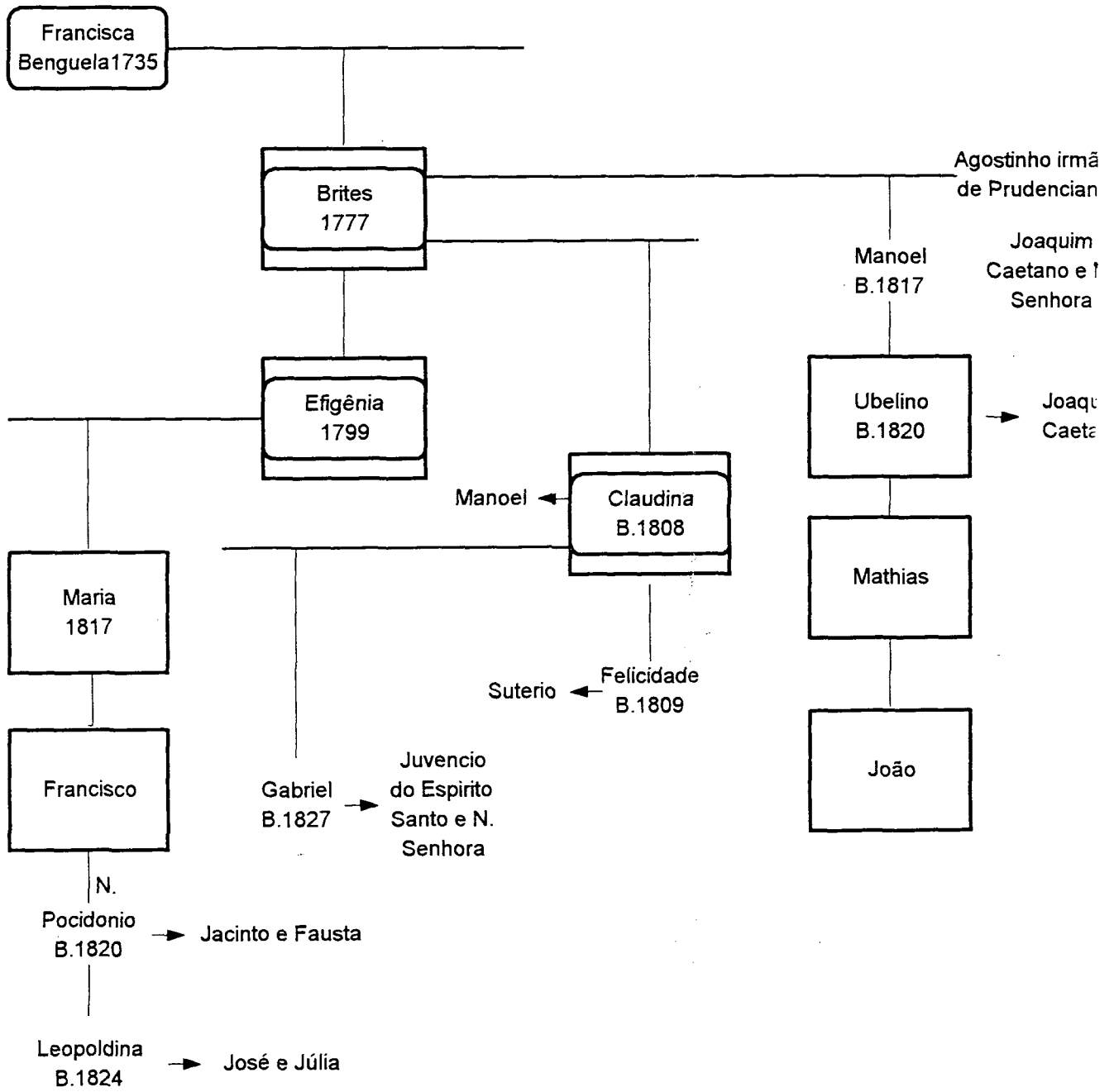


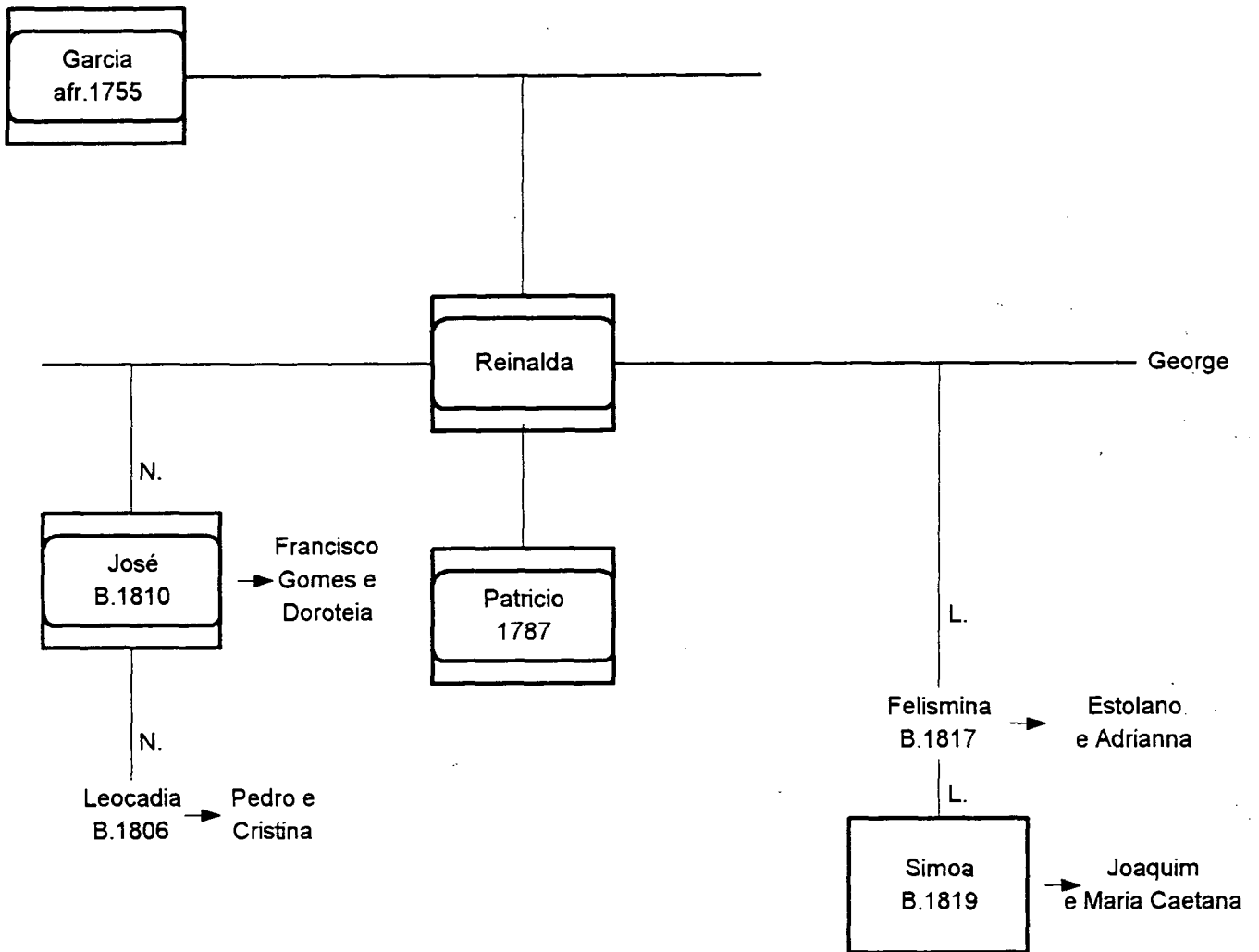


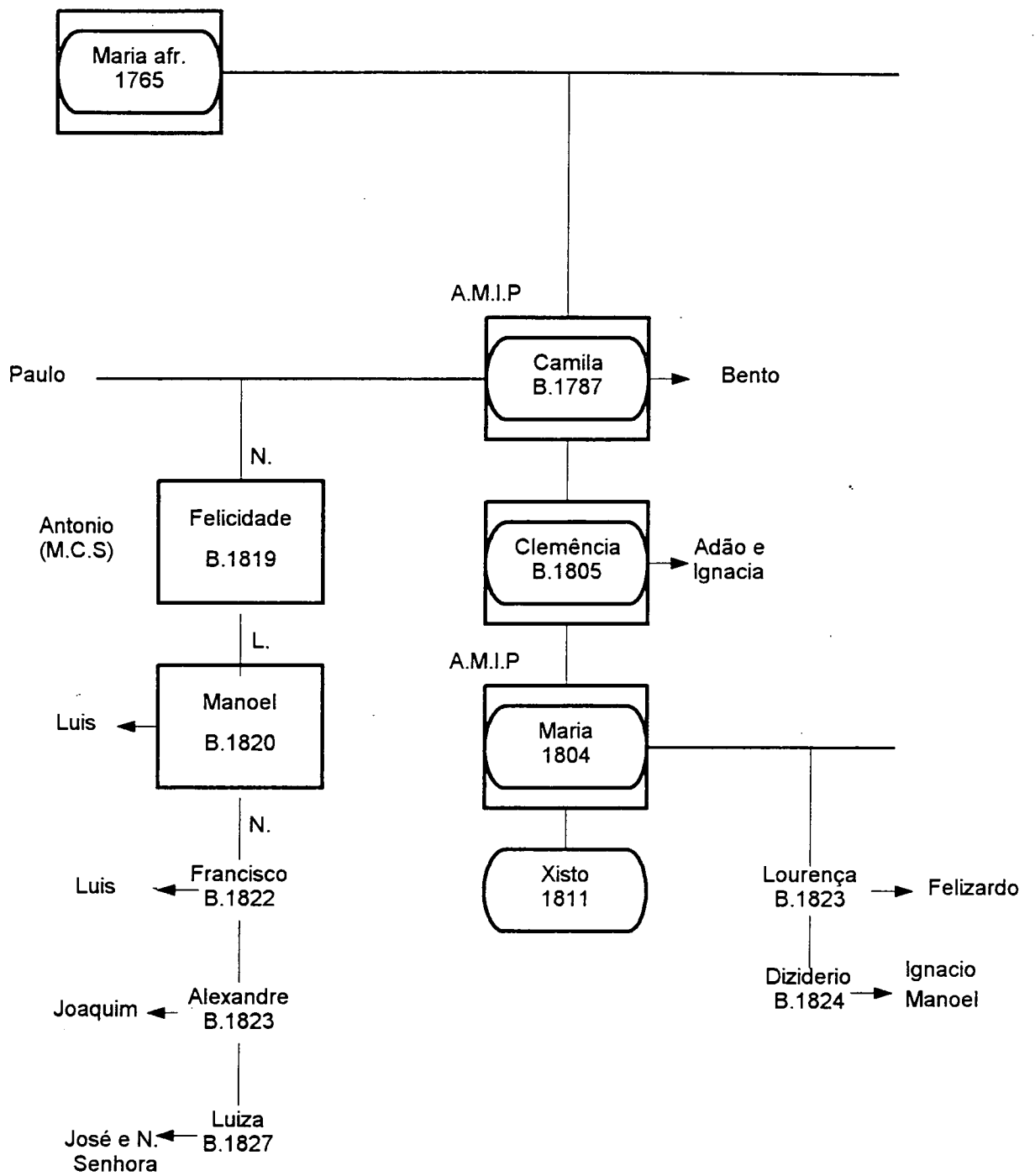


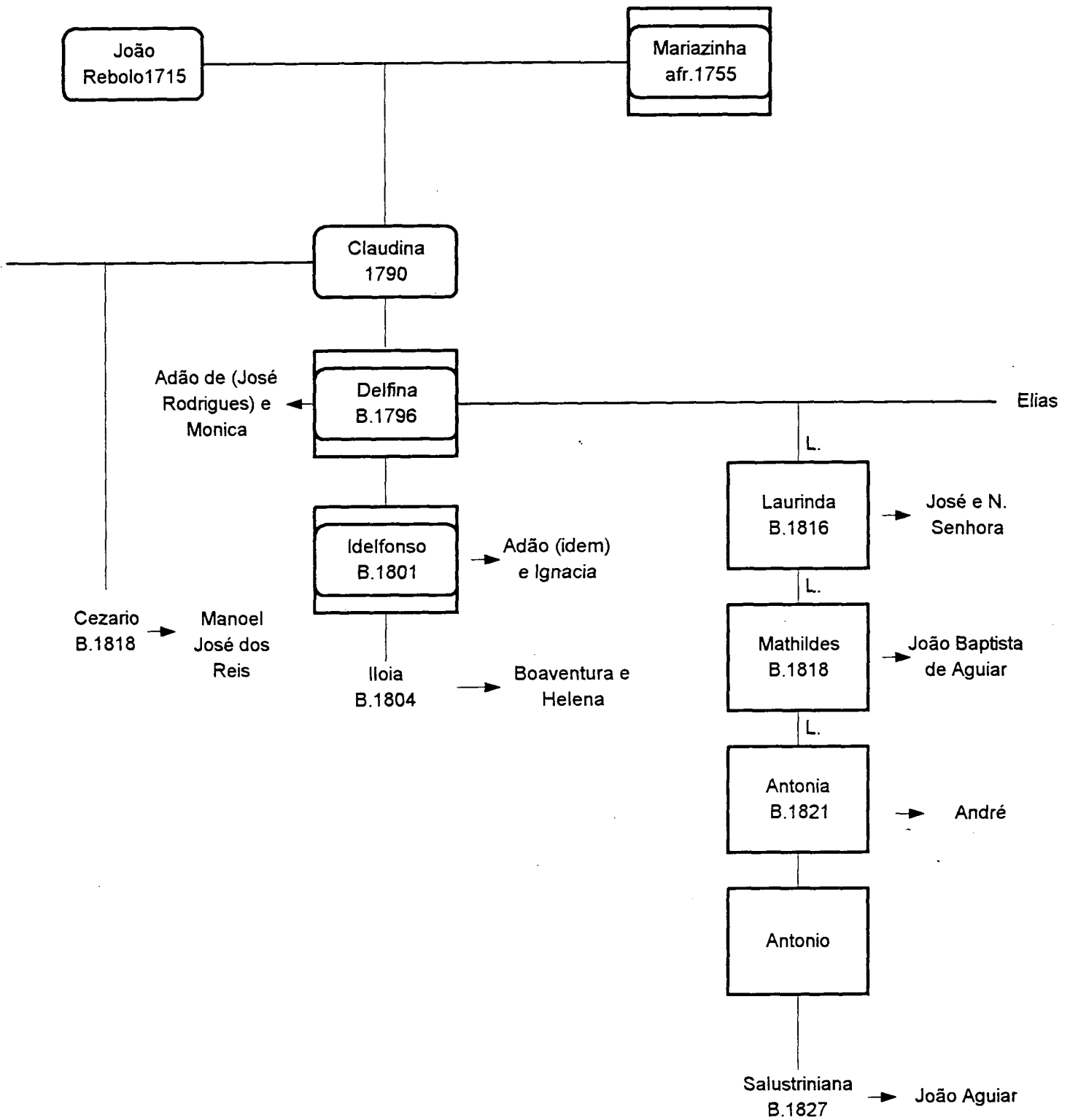


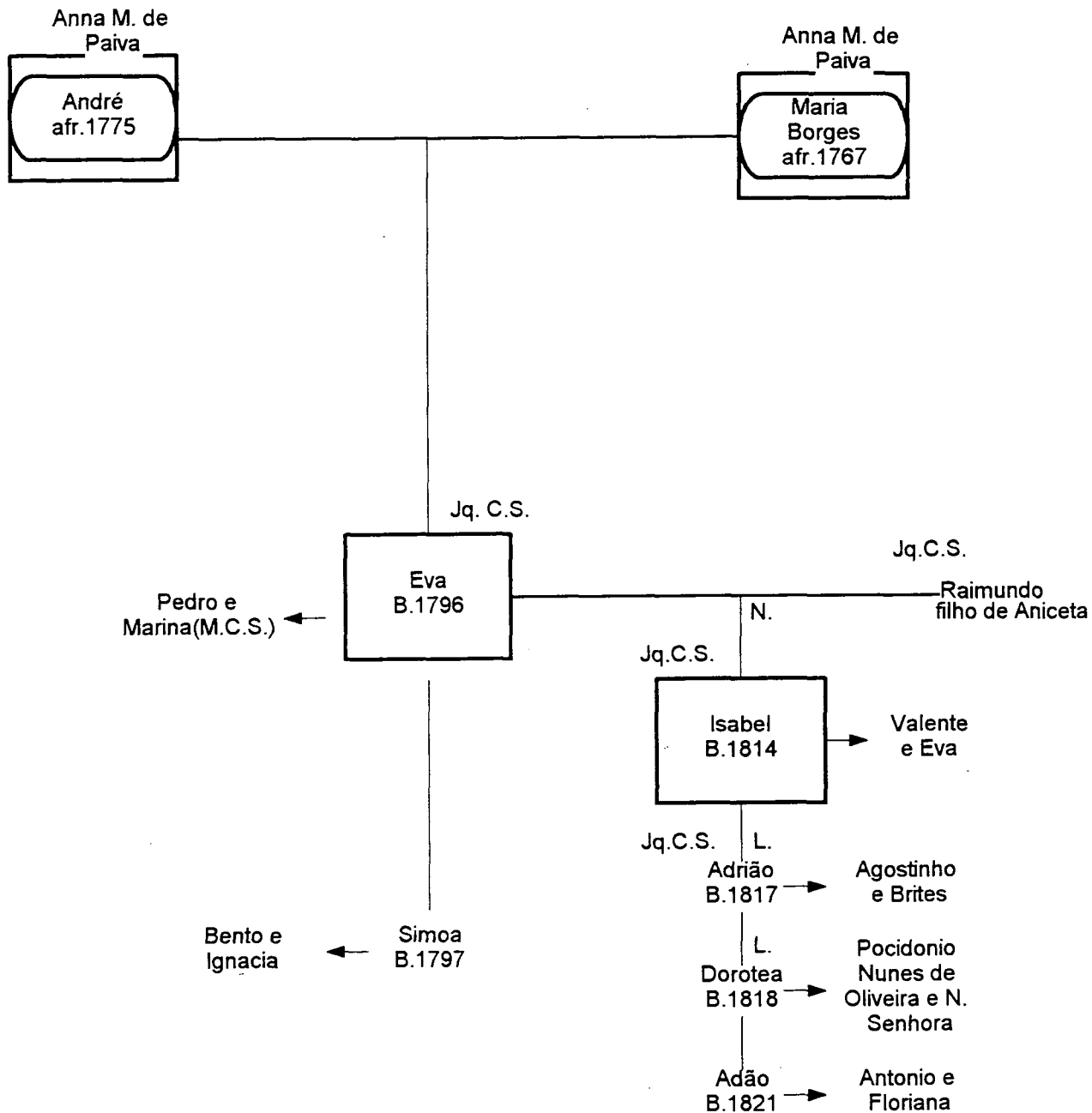
CASO 45

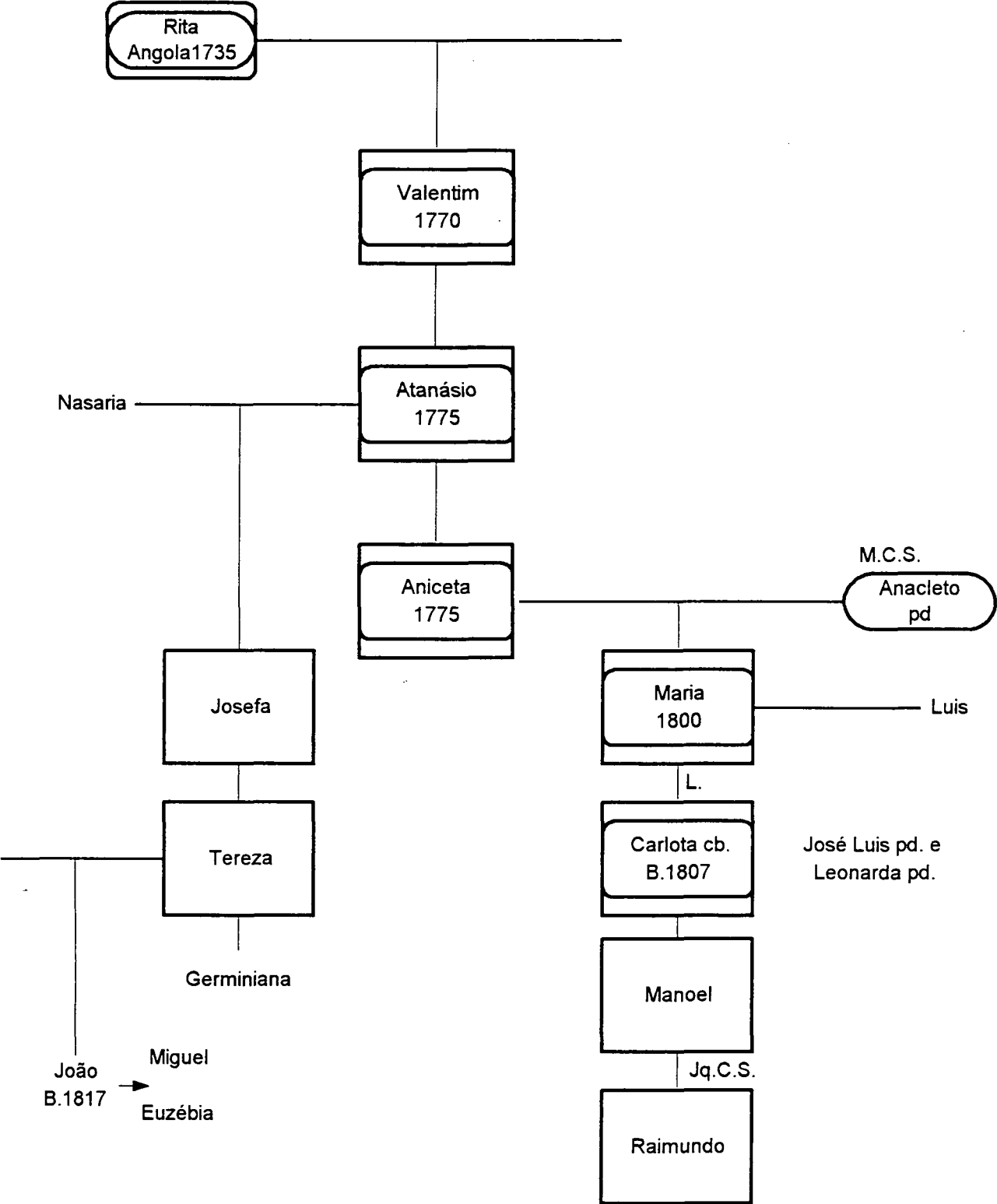


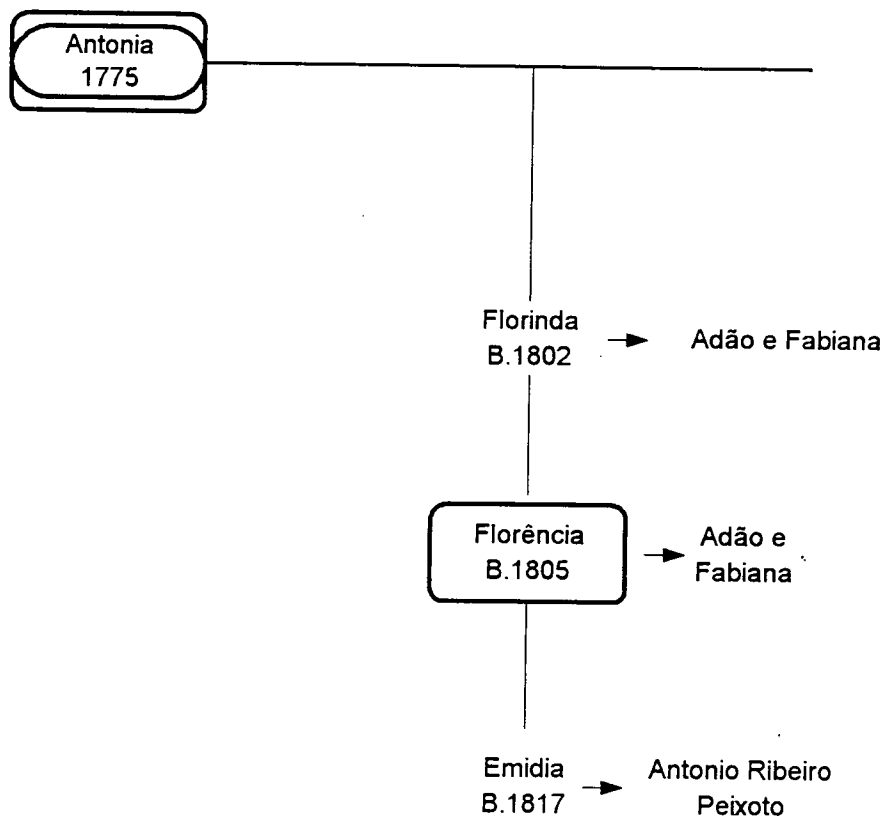


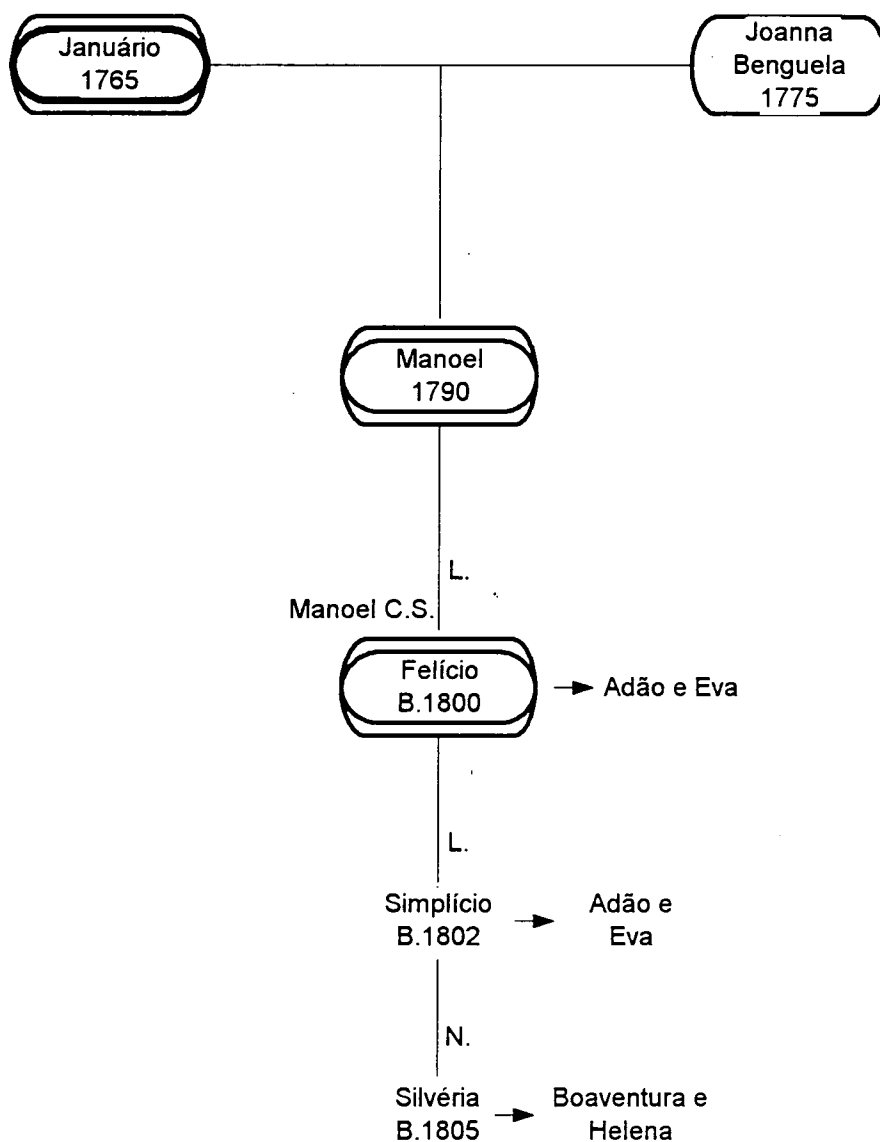


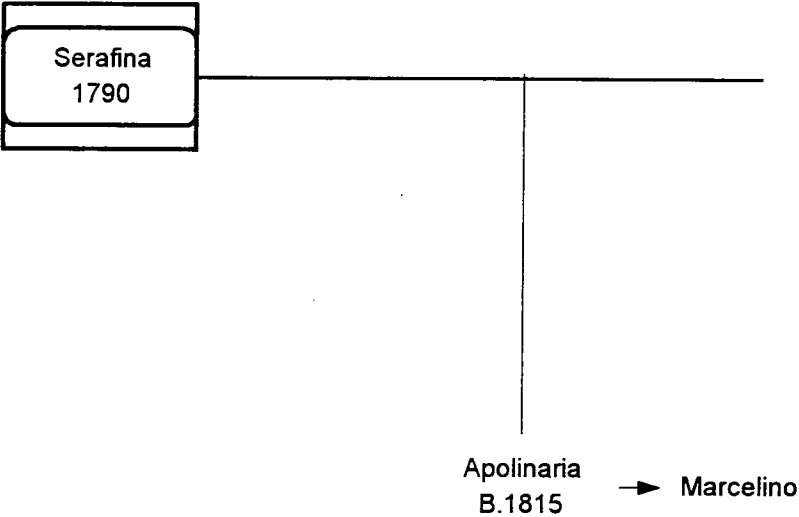




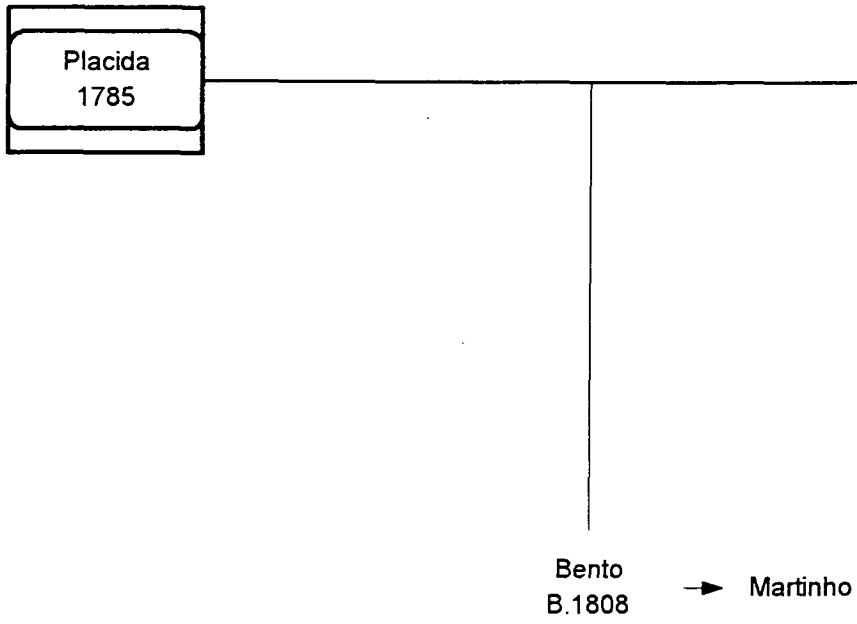








CASO 54



ANEXO 4

TABELA 1 - TAXA (%) DE LEGITIMIDADE DOS ESCRAVOS NASCIDOS NA FAZENDA CABUSSÚ, 1780-1830.

PERÍODO	# DE LEGÍTIMOS	% DE LEGÍTIMOS	# DE ILEGÍTIMOS	% DE ILEGÍTIMOS
1780 - 1800	13	44,8	16	55,2
1801 - 1810	20	39,2	31	60,8
1811 - 1820	20	36,4	35	63,6
1821 - 1830	8	30,7	18	69,3
TOTAL	61	100	100	100

FONTE: Arquivo da Cúria Metropolitana, Livro de registro de batismo de escravos - Freguesia de Campo Grande.

TABELA 2 - TAXA (%) SOBRE A CONDIÇÃO JURÍDICO - SOCIAL DOS PADRINHOS DE ESCRAVOS NASCIDOS EM CABUSSÚ, ENTRE 1780-1830

CONDIÇÃO SOCIAL	# DE PADRINHOS	% DE PADRINHOS	# DE MADRINHAS	% DE MADRINHAS
ESCRAVOS DE CAVUSSÚ	59	36.7	35	21.7
ESCRAVOS DO RIO DA PRATA	9	6.0	8	4.9
ESCRAVOS DE OUTRAS FAZ.	36	22.3	28	17.4
ESCRAVOS TOTAL	104	65	71	44
LIVRES	49	30	11	7
PROPRIETÁRIOS	3	2	-	-
AUSENTES	5	3	57	36
FAMÍLIA CATÓLICA	-	-	22	13
TOTAL	161	100	161	100

FONTE: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, Livro de Registro de batismo de escravos - Freguesia de Campo Grande -1780-1830.

OBS: As 22 madrinhas referentes a família católica são os casos em que a madrinha era Nossa Senhora

TABELA 3 - TAXA (%) DE MULHERES CASADAS COM FILHOS E SOLTEIRAS COM FILHOS, NA FAZENDA CABUSSÚ, ENTRE 1780-1830.

TIPOS DE CASOS	# DE MULHERES	% DE MULHERES
CASADAS COM FILHOS	22	41
SOLTERIAS COM 3 OU MAIS FILHOS	26	48
SOLTERIAS COM 1 OU DOIS FILHOS	6	11
TOTAL DE SOLTEIRAS	32	59
TOTAL GERAL	54	100

FONTE: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Inventários de José Cardoso dos Santos e Úrsula Martins; Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, livro de registros de batismo 1780-1830